



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
28 de Abril de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPUBLICA
Nº 34.565

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 08
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 08

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 09
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 45
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 50
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 61
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 62
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 67
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE	
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	
MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 68
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 68
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO	
DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 70
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE	
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 71
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 71
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 72
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 73
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 73
---	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75

LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

MUNICÍPIOS	PÁG. 84
PARTICULARES	PÁG. 91
EMPRESARIAL	PÁG. 91

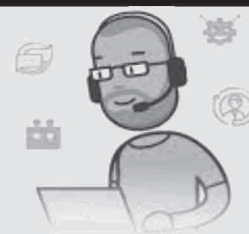
ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 4009-7819 - (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.504, DE 26 DE ABRIL DE 2021*

Dispõe sobre o regime de licitações e contratos administrativos a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta enquanto não regulamentada e implementada em âmbito estadual a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui Grupo de Trabalho com vistas à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133, de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de edição de norma regulamentar estadual para disciplinar a transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectiva aplicação no âmbito da Administração Direta e Indireta,

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração, na realização de procedimentos que tenham por objetivo a contratação de obras, serviços, compras, alienações, locações e concessões, deverão seguir utilizando a disciplina constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção dos seus arts. 89 a 108, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além da Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987 e Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, até a edição de Decreto Estadual que estabeleça, em vista de normas estaduais regulamentadoras, a implantação gradual das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Desde que ouvida previamente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), poderá o órgão ou entidade utilizar, em caráter excepcional e motivado, o procedimento disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, antes da publicação do regulamento estadual previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica instituído o Grupo de Trabalho com objetivo de dar suporte ao disposto no *caput* do art. 1º, tendo como suas principais atividades:

I - propor a revisão ou a edição de novos atos normativos visando a regulamentação, no âmbito do Estado do Pará, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - propor a Uniformização de entendimentos quanto a matéria tratada neste Decreto;

III - estabelecer um canal de comunicação entre os órgãos e entidades para discussão e esclarecimento sobre a matéria;

IV - articular e promover, por meio da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), a capacitação de servidores.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela SEPLAD e contará com representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;

II - Auditoria-Geral do Estado; e

III - Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho, após as indicações pelos órgãos referidos nos incisos do *caput* deste artigo, serão nomeados por portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

§ 2º Poderão integrar o Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos ou entidades, mediante anuência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

*Repblicado por ter saído com incorreções no DOE nº DOE nº 34.564, de 27-4-2021.

Protocolo: 649619

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA, Diretor Científico, para responder, no período de 2 de março a 30 de abril de 2021, pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/397708, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CLÁUDIO ALVES DA SILVEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante do Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/397708, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIANA ALVES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante do Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/340820, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, VANDERLY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/340820, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011 MARONI MIWA MATSUMURA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/423312, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA CELIA MENDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/423312,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN MELLO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 22 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDIENE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 22 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 649625

DECRETO Nº 1505, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.281.061,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.281.061,62 (Onze Milhões, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0301	449051	1.153.970,30
081012781214998317 - SEEL	0301	339032	200.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	825.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	7.271.591,32
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	130.500,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	300.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	100.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	100.000,00
901011030115078874 - FES	0301	334181	1.200.000,00
TOTAL			11.281.061,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1506, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.768.548,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.768.548,46 (Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	1.101.070,75
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	146.632,42
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	2.520.845,29
TOTAL			3.768.548,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	449051	3.768.548,46
TOTAL			3.768.548,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 649621

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 642/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/423193,

R E S O L V E:

exonerar ALBERT BARCESSAT GABBAY do cargo em comissão de Assessor IV, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 643/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/423193, R E S O L V E:

exonerar ELISA MACIEL BRASIL do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 644/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/423193, R E S O L V E:

nomear ALBERT BARCESSAT GABBAY para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 645/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/423193, R E S O L V E:

nomear ELISA MACIEL BRASIL para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 646/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/423193, R E S O L V E:

nomear MARIA EDUARDA DANTAS RIBEIRO LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 647/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/424706, R E S O L V E:

exonerar MAURÍCIO BÁIA PINTO AMÉRICO JÚNIOR do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 15 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 648/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/424765, R E S O L V E:

nomear VINÍCIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 15 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 649/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/426540, R E S O L V E:

exonerar DIANINNY DA SILVA CAMPELO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 650/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/426540, R E S O L V E:

nomear DIANINNY DA SILVA CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 651/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/426483, R E S O L V E:

exonerar DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 652/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/426483, R E S O L V E:

nomear DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 653/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/434160, R E S O L V E:

exonerar LEOMAR SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 654/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/434160,

R E S O L V E:

nomear LEOMAR SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 655/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/434088,

R E S O L V E:

exonerar RODRIGO CAVALCANTE AMORIM do cargo em comissão de Coordenador de Segurança, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 656/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/434088,

R E S O L V E:

nomear RODRIGO CAVALCANTE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 657/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/436509,

R E S O L V E:

exonerar ELIVANDA DE JESUS ALEIXO FERREIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 27 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 658/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 659/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA JERDENILSE COELHO MATOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Medicamentos e Material Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GEORGE HEVERTON MORAES PONTES FARO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Medicamentos e Material Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 660/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 635/2021-CCG, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.561, de 23 de abril de 2021, que exonerou GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, e nomeou EDIENE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 661/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1095815,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Itaituba/Altamira/Santarém, no período de 28 a 30 de dezembro de 2020 a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 662/2021-CCG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar dos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 20 de abril de 2021.

SERVIDOR	CÓDIGO GEP-DAS	CARGO
DTONE SOUSA MAUÉS	011.4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL
JOELMIR VERAS DOS SANTOS	011.5	CHEFE DE GABINETE
JULIANA PALHETA FERREIRA	011.4	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS
KELEN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	011.5	ASSESSOR
RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO	011.5	ASSESSOR
RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES	011.3	ASSESSOR
WOLTER CONTENTE COLARES	011.4	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTRATO**EXTRATO – CONTRATO Nº 06/2021-CCG/PA**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.450.238/0001-84

ENDEREÇO: Quadra QSD 2 SN lote 18, loja 01, bairro Taguatinga Sul, - Taguatinga/DF, CEP: 72.020.020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e substituição de EXTINTOR DE INCÊNDIO, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 Decreto nº 991/2020

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022

VALOR: R\$ 15.081,25 (quinze mil e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 449052 Ação; 213476;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 649478

DIÁRIA**PORTARIA Nº 218/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/407533, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 19 a 21/04/2021.

Servidor	Objetivo
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 649298

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 205/2021-PGE.G. Belém, 27 de abril de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/424420.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Renata De Cássia Cardoso De Magalhães, identidade funcional nº55589783/1, no período de 22.04 a 01.05.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 649499

DIÁRIA**PORTARIA Nº 206/2021-PGE.G. Belém, 27 de abril de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/434045.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária aos servidores Gisleno Augusto Costa Da Cruz, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5902559/2 e Manoel Júnior Pereira Efigênio, Motorista, identidade funcional nº 5909867/2, para comparecer em audiência referente aos processos nº 2020.01.034401 e nº 2020.01.033291, de 03 a 04.05.2021.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Itaituba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 649504

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA. Nº 039/2021 – GAB/SEAC Belém PA, 27 de abril de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e CONSIDERANDO o PAE 2021/ 235312

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDO CARVALHO BENDELAK MATOS, Matrícula, 5958723-1, CPF 020.045.192-82, para atuar como Fiscal do Contrato 07/2021-SEAC, firmado com a Empresa – Matheus Campos da Costa- CNPJ 37.805.703/0001-05, cujo objetivo é a prestação de serviços para aquisição de 21 banners e 21 faixas com o nome da Secretaria Estratégica De Articulação da Cidadania – SEAC, para serem colocados nas ações em que o TERPAZ atua e em suas respectivas Usinas, conforme Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 649450

ERRATA**NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.564 DE 27/04/2021, FLS 5,**

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO nº. 007/2021-SEAC"

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO nº. 008/2021-SEAC"

Protocolo: 649440

DIÁRIA**Portaria 036/2021-GAB/SEAC Belém PA, 16 de abril de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020; CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/355546

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, 18,5 (dezoito e meia) diárias, no período de 19/04/2021 a 07/05/2021, com destino aos municípios de São Domingos do Capim, Maracanã, Igarapé Açú, Curuçá, Marapanim e Terra Alta; Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, São Miguel do Guamá, e Santa Maria do Pará, no Estado do Pará, de "darem apoio na Policlínica Itinerante de Ação de combate a Corona Vírus", nesses municípios.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF DO SERVIDOR
5890870-3	Carlos Victor Souza e Silva	729.082.892-53
55587316-2	Kelly de Souza Mendes	451.175.192-72
5289807-5	João Jorge Moscoso e Silva	063.424.342-04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 16 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

*Republicada nesta data, por ter saído com incorreções, no DOE 34.556 de 19/04/2021.

Protocolo: 649583

**PORTARIA Nº 040/2021 – GAB/SEAC
Belém PA, 27 de abril de 2021**

O SECRETÁRIO ESTRATÉGICO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/431718,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo, 6,5 (seis e meia) diárias, no período de 26/04/2021 a 02/05/2021, para custear despesas em serviço, com destino aos municípios de Baião e Mocajuba, no Estado do Pará, com o objetivo de desempenhar suas atividades na ação de enfrentamento ao Covid-19, desenvolvidas pela SESPA, através da Policlínica Itinerante, naqueles municípios.
1. CAROLINA SALES GOMES, Matrícula 5951487-2, CPF 029.511.472-01;
2. MURILO AUGUSTO FONSECA FERREIRA, Matrícula 5948558-2, CPF 928.216.422-53.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2021.
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 649498

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**AVISO DE REABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA -
SEPLAD Nº 001/2021**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:
OBJETO A presente licitação, na modalidade Concorrência Pública, tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em Cargos das Carreiras da Administração Tributária - CAT da Secretaria de Estado da Fazenda, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2021.
HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)
ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA, (28.04.2021), até às 09:00h do dia 14.06.2021 (Horário de Brasília - DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 12.02.2021.
HANA SAMPAIO GHASSAN
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 649373

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – SEPLAD/DAF
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa FA DE OLIVEIRA AUTOMAÇÃO E ENERGIA - FATEC, CNPJ 12.091.772/0001-65,
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva em Nobreak trifásico, potência 80 KVA, tensão de entrada e saída 220/127V, composto de um banco de baterias 15 unidades 12 VCC 250 A/h, com intuito de atender as necessidades urgentes desta Secretaria (SEPLAD/Doca),
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre o Art. 2º, § 2º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 2.168/2010, com base no Processo nº 2021/354532 e o Contrato nº 15/2021-SEPLAD/DAF, a natureza da empresa FA DE OLIVEIRA AUTOMAÇÃO E ENERGIA - FATEC e o objeto contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 04/2021-SEPLAD/DAF, com base no que dispõe o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 2º, §§ 2º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 2.168/2010.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia e Comunicação.
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Valor: R\$ 17.400,00
Fonte: 0101000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Belém, 20 de abril de 2021.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 649489

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos da Manifestação nº 070/2021 e do Despacho da CJUR/SEPLAD, constantes nos Seqs. 15 e 16, do Processo nº 2021/354532, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2021.
Belém, 20 de abril de 2021.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 649493

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 7º
Convênio: 008/2019
Processo: 261.108/2019
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 27/04/2021
Vigência: 29/04/2021 a 28/10/2021
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de ABAETETUBA
Conveniente: Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Hana Sampaio Ghassan
Protocolo: 649282

Termo Aditivo: 1º
Convênio FDE nº: 003/2020
Processo: 592.632/2019
Objeto: Alteração de Valor.
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$11.856.865,19, sendo como parte do Estado o valor de R\$10.671.178,67 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$1.185.686,52.
Função Programática: 04.121.1508.7679
Fonte de Recursos: 010100
Data da Assinatura: 27/04/2021
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Santarém
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa :Hana Sampaio Ghassan
Protocolo: 649384

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1505, de 26/04/2021.
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 99, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00

SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.096.591,32	8.096.591,32
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.096.591,32	8.096.591,32
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	550.610,00	550.610,00
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	0,00	550.610,00	550.610,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.425.349,16	5.425.349,16
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.621.916,04	3.621.916,04
	0301	0,00	0,00	0,00	1.153.970,30	1.153.970,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ITERPA						
	0223	0,00	0,00	0,00	502.830,40	502.830,40
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	146.632,42	146.632,42
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	8.227.091,32	8.227.091,32
NGPR						
	0301	0,00	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.096.591,32	8.096.591,32
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

SEPLAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	5.326.496,34	5.326.496,34
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	550.610,00	550.610,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.621.916,04	3.621.916,04
	0301	0,00	0,00	0,00	1.153.970,30	1.153.970,30
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEEL						
	0301	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	649.462,82	649.462,82
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	146.632,42	146.632,42
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ITERPA						
	0223	0,00	0,00	0,00	502.830,40	502.830,40
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	220.500,00	220.500,00
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00
FHCGV						
	0269	0,00	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
IDEFLOR-Bio						
	0661	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4.332.658,46	4.332.658,46
0223 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	502.830,40	502.830,40
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	11.081.061,62	11.081.061,62
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	16.423.550,48	16.423.550,48

Protocolo: 649622

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 050 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de janeiro de 2019. Resolve:

Designar o servidor, VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, matrícula nº 57231235/2, para responder pelo SETOR DE COMPRAS desta autarquia. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 649470

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 228 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e Portaria 136/2020, de 09/06/2020, republicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 72915 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/421641.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão ao servidor David William Calandrine Mendes, matrícula nº 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 06 (seis) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 22/02/2021 a 27/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 649326

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 226/2021, DE 23/04/2021.

Onde se lê: no período de 26/04/2021 a 01/05/2021

Leia-se: no período de 26/04/2021 a 30/04/2021

(Publicada com correção no DOE nº 34.562, de 26/04/2021).

Protocolo: 649209

DIÁRIA

PORTARIA Nº 227 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/423516 (PAE), de 22/04/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Daniel Henrique do Nascimento Corrêa, matrícula nº 5951742/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, para viajar ao município de Nova Timboteua/PA, no período de 26/04/2021 a 30/04/2021, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 649184

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2021/409430, de 19/04/2021.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 218/2021, de 20/04/2021, publicada no DOE nº 34.560, de 22/04/2021, que autorizou Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, ocupante do cargo de Cabo/PM, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 22/04/2021, a fim de fazer a segurança do Presidente deste Instituto, durante a visita de vistoria da obra da agência do IGEPREV no município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 649321

PORTARIA Nº 229 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2021/409332, de 19/04/2021.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 216/2021, de 20/04/2021, publicada no DOE nº 34.560, de 22/04/2021, que autorizou o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 22/04/2021, a fim de realizar a visita de vistoria da obra da agência do IGEPREV no município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 649319

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA REV Nº 1.004 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2019/446704. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no Processo nº 2000/67074, a PORTARIA Nº 1.521, de 21/08/2000, que reformou "ex-officio" o Soldado PM RG 25806 MARCELO RIVA DA SILVA, mat. nº 5731437/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará.

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Soldado PM RG 25806 MARCELO RIVA DA SILVA, mat. nº 5731437/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 649258

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 048 de 26 de Abril de 2021.

Processo: 2021/310311

Assunto: Regularizar e retificar período de férias

Nome: IRAN AMARAL DE ALMEIDA / matrícula nº. 809/2 – Coordenador do Núcleo de Controle Interno.

Período Aquisitivo: 01/12/2018 a 30/11/2019 para 01/12/2019 a 30/11/2020.

Período de usufruto: 05/04 a 04/05/2021 para 03/05 a 01/06/2021

Protocolo: 649460

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 711 de 26 de Abril de 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019

(republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Valma Laena Oliveira Bulhões - matrícula: 0589572202 - função: Coordenadora da CGRE, Evando Caires Pardiniho - matrícula: 541962062 - função: Coordenador da CGDA ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, junto ao Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 029/2021 tendo como objeto Aquisição de Licenciamento de Software para Ambiente de Datacenter, incluindo Manutenção e Suporte e Serviços de Atualização da Atual Plataforma de Virtualização VMWare, para o atendimento das necessidades de processamento de dados desta Secretaria de Fazenda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 649245

PORTARIA Nº 718 de 26 de Abril de 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019

(republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585803801, para atuar como fiscal titular, e KELLY AZEVEDO BORGES LEAL, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0591477801, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor BHRUNO BRITO MEDEIROS, que trata da contratação de consultor individual para atuar na execução no PROFISCO II, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses.

II - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 666 de 12 de maio de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.215, de 13 de maio de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 649251

PORTARIA Nº 716 de 26 de Abril de 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019

(república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585803801, para atuar como fiscal titular, e KELLY AZEVEDO BORGES LEAL, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0591477801, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor JUAREZ ALVES GUIMARÃES, que trata da contratação de consultor individual para atuar na execução no PROFISCO II, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses.

II - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 656 de 07 de maio de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.212, de 11 de maio de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 649239

PORTARIA Nº 717 de 26 de Abril de 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019

(república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585803801 e KELLY AZEVEDO BORGES LEAL, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0591477801, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, junto ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e o consultor ALAN ALBUQUERQUE CORDEIRO, que trata da contratação de consultor individual para atuar na execução no PROFISCO II, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses.

II - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 658 de 07 de maio de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.212, de 11 de maio de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 649216

PORTARIA N. 349, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO a questão de saúde de um dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n. 322, de 05/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 34.542, de 06/04/2021;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria Fazendária, constante do PAE n. 2021/356496.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para substituir a servidora PATRÍCIA SILVA DA SILVA, Técnico em Gestão Cultural, identificação funcional n. 5149142/4, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n. 322, de 05/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 34.542, de 06/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 649562

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivos da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, que estabelece o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, passa vigorar com as seguintes alterações:

"AGROPECUÁRIA					
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
I	AGRÍCOLAS"				
.....
"I-12	CACAU	kg	AMÊNDOA	11,50	11,50
I-12.1	CACAU	kg	POLPA	9,60	9,60" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 649536

CONTRATO**CONTRATO: 030/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021/SEFA

Manifestação Jurídica: 020/2021/CONJUR/SEFA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Suporte do Hardware e Atualização de Software por Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Suporte Técnico, Atualização e Manutenção DELL, por período de 36 (trinta e seis) meses, para o atendimento das necessidades de processamento de dados desta Secretaria de Fazenda.

Data da Assinatura: 27/04/2021

Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2024.

Valor Total Global: R\$ 291.031,20

Orçamento: 170101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 04.958.321/0001-54, estabelecida na Rua Dr. Mário Totta, 838, Bairro Tristeza, CEP 91920-130, no Município de Porto Alegre/RS,.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 649542

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 065/2020/SEFA.

Data da assinatura: 20/04/2021

Objeto: A alteração da cláusula quarta do contrato original prorrogado o prazo de entrega até o dia 29 de Junho de 2021.

Fundamentação Legal: Com fundamento no art. 57, II e §1º da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº xxx/21

Contratada: ELYSIUM INC. NEGÓCIOS - EIRELI - CNPJ/MF nº 06-951.656/0001-76

Endereço: Rua Lázaro Vieira nº221, QD. 87 lote 84. Ipora/GO.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 649188

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021/SEFA.**

Data: 22/04/2021

DO OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizada na BR-222 S/N, na cidade de Marabá/Pa para instalação e funcionamento da UECOMT Ponte do Rio Tocantins.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

Contratado:

HÉLIO WANDERLEY ROSA inscrito sob CPF nº 049.117.841-72.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 649261

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e HÉLIO WANDERLEY ROSA inscrito sob CPF nº 049.117.841-72.

DO OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizada na BR-222 S/N, na cidade de Marabá/Pa para instalação e funcionamento da UECOMT Ponte do Rio Tocantins.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda, Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 22 de abril de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 649434

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2021 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Valor Global: R\$ 118.200,00
Belém/PA, 22 de Abril de 2021.
Renê de Oliveira e Sousa Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício

Protocolo: 649264

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2021 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)..
Belém/PA, 22 de abril de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 649436

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

PORTARIA Nº 719 de 27 de abril de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica à UECOMT PONTE DO RIO TOCANTINS, jurisdicionada da CECOMT CARAJÁS, no período de 03.05.2021 à 05.05.2021, no trecho Belém - Marabá - Belém.

Protocolo: 649375

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092019510000217-4; 012020510000170-6; 012020510000163-3;
012020510000871-9; 012018510001456-7; 012020510000640-6;
012020510001207-4; 012020510001026-8; 372019510000381-3;
352019510005544-1; 012020510000653-8.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 649446

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º 202101000461 de 27/04/2021 -

Proc n.º 002021730002571/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Robson Bezerra Pereira – CPF: 594.642.322-34
Marca: FIAT GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000463 de 27/04/2021 -

Proc n.º 002021730002377/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria da Conceicao Filho – CPF: 133.876.422-53
Marca: NISSAN/KICKS S CVT SENSE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000465 de 27/04/2021 -

Proc n.º 002021730002498/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Aginaldo Barbosa da Conceição – CPF: 106.254.372-68
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000467 de 27/04/2021 -

Proc n.º 002021730002467/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gedson Alex Xavier de Lima – CPF: 863.024.502-68
Marca: VW/VOYAGE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000469 de 27/04/2021 -

Proc n.º 002021730002458/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza Junior – CPF: 702.192.142-04
Marca: FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000471 de 27/04/2021 -

Proc n.º 002021730002361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jaime Goncalves Colaco – CPF: 125.488.042-91
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104001531, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002559/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Carvalho Furtado – CPF: 591.533.422-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG370017

Portaria n.º 202104001533, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio da Conceição Freire – CPF: 255.830.852-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3333716

Portaria n.º 202104001535, de 27/04/2021 -

Proc n.º 62021730000714/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Carlos Cordeiro – CPF: 145.519.932-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG342614

Portaria n.º 202104001537, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002449/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Fernandes Nunes Junior – CPF: 656.897.472-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG331376

Portaria n.º 202104001539, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Roberto Gadelha Franco – CPF: 094.380.172-91
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/FIT LX CVT/Pas/Automovel/93HGK5840FZ213653

Portaria n.º 202104001541, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002482/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Castro da Silva – CPF: 278.554.732-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4003684

Portaria n.º 202104001543, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002526/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ney Sandro de Souza Paz – CPF: 459.748.532-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4161638

Portaria n.º 202104001545, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002548/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Eudes Ferreira – CPF: 304.909.102-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5053016

Portaria n.º 202104001547, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002532/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Jose da Silva Garcia – CPF: 005.914.752-00
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SL CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB201891

Portaria n.º 202104001549, de 27/04/2021 -

Proc n.º 2021730002518/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Aurelio Martins Silva – CPF: 298.395.992-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWBP45Z6E4136274

Portaria n.º 202104001551, de 27/04/2021 -

Proc n.º 42021730001533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Noronha Maia – CPF: 311.191.902-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0436607

Portaria n.º 202104001553, de 27/04/2021 -

Proc n.º 42021730001530/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucas dos Santos Pereira – CPF: 778.989.232-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG300462

**Portaria n.º 202104001555, de 27/04/2021 -
Proc n.º 2021730002464/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Diego Felipe Reis Pinto - CPF: 726.068.941-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB6930GB167125

Protocolo: 649402**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

A SEFA, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço Global;
Objeto: Reforma Geral do Prédio da Dívida Ativa, Localizado no Órgão Central situado Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. Cep 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, - belém/pa.

Data da Abertura: 13/05/2021 - às 10h (horário de Brasília).

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/ CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91)3323-5310), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Belém/PA, 27 de Abril de 2021

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 649623**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 098/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
VANDERSON RODRIGUES CORREA	69º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
TIAGO SILVA DOS SANTOS	53º	Folha CSI 31 - Qd 4, Nova Marabá - Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 28 de abril de 2021.

Protocolo: 649378**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0504 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/409664.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 19/04/2021, o servidor MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54195129/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.04.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 649435**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MANOEL VITOR MARTINS MARINHO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 22.04.2021/18.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: WANEISSA DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 22.04.2021/18.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JONAS FRANÇA DA CRUZ

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vigência: 22.04.2021/18.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 649457**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/GECOM/SESPA/2021**

PROCESSO: 2020/508915

OBJETO: Aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267mg CÁPSULA, para atender demanda judicial em favor do paciente D. C.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: Comércio e Representações Prado Ltda.

CNPJ: 05.049.432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

VALOR: R\$ 48.357,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES: 0103

Belém (PA), 20 de abril de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 649259**DIÁRIA****PORTARIA Nº 650 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87

OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS RIBAMAR ASSIS E CLEIDE BRITO, DURANTE VISITA AO CMS DE MARACANÁ/PA PARA ORIENTAÇÕES PERTINENTES A LEGALIDADE DO CMS E REALIZAR LEVANTAMENTO INERENTE AO COVID-19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 651 de 18 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 16/03/2021 A 17/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO ÀS UNIDADES HOSPITALARES INSTALADAS NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE LEITOS CLÍNICOS E DE UTI NOS MUNICÍPIOS SUPRAMENSIONADOS (HOSPITAIS REGIONAIS E HOSPITAL DE PARA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 652 de 25 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CURUÇÁ, DESTINO: MARACANA

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA / 061.750.902-68

OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO CMS DE MARACANÁ/PA PARA ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PESQUISA INERENTE AO AVANÇO DA COVID-19, ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 653 de 25 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51667481 / ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR / 279.569.622-34

OBJETIVO: ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DO CMS DE MARACANÃ/PA DURANTE VISITA IN LOCO PARA ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PESQUISA INERENTE AO AVANÇO DA COVID-19 ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 654 de 25 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51611182 / JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / 361.991.842-20

OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO CMS DE MARACANÃ/PA PARA ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PESQUISA INERENTE AO AVANÇO DA COVID-19, ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 655 de 05 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 14/03/2021 A 20/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51611182 / JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / 361.991.842-20

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE SOCIAL RELACIONADO AO CONTROLE DA COVID 19.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 656 de 18 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 18/03/2021 A 19/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE LEITOS CLÍNICOS E DE UTI NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS (HOSPITAL REGIONAL E HOSPITAL DE CAMPANHA), REFERENTE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 657 de 12 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 12/03/2021 A 14/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA ÀS UNIDADES HOSPITALARES NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS, OBJETIVANDO A BUSCA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NAS UNIDADES DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 658 de 18 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 05/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732681 / ANDERSON MATOS SIQUEIRA / 683.281.092-04

541929961 / CID MAYKE CABRAL E SILVA / 746.854.302-04

57192511 / DAYSE LUZ DA SILVA MAUES COSTA / 517.425.272-72

555897951 / FRANCIMEIRE SILVA DIAS / 986.751.173-53

572343711 / IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 255.104.952-00

57234069 / JOYCE ELLEN NASCIMENTO MAIA / 901.495.052-72

58077212 / SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES / 590.542.712-72

571975381 / SILVIA REGINA SILVA PINTO / 587.771.052-49

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL NAS AÇÕES DE COMBATE, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID 19 DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA/2021, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 659 de 18 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 05/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231723 / ANTONIO RODRIGUES SERRÃO / 738.148.652-00

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO DAR APOIO A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL NAS AÇÕES DE COMBATE, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID 19 DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA/2021, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 660 de 18 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 414,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 16/03/2021 A 17/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955692 / SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAR A ABERTURA DE LEITOS CLÍNICOS E UTI EXCLUSIVOS COVID NA REGIÃO DO CARAJÁS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 661 de 18 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 16/03/2021 A 17/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955678 / JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE / 713.535.772-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAR A ABERTURA DE LEITOS CLÍNICOS E UTI EXCLUSIVOS COVID REGIÃO DO CARAJÁS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 662 de 19 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 04/03/2021 A 06/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

OBJETIVO: MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM/PA, HAJA VISTA DA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AOS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID-19.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 663 de 22 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA

PERÍODO: DE 22/03/2021 A 26/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA PARA REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE DA COVID 19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 664 de 22 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS

PERÍODO: DE 18/03/2021 A 20/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955897 / VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA / 842.342.102-34

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES, AFUÁ E ANAJÁS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 665 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA MARIA DO PARÁ, DESTINO: MOJU

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 10/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS DE VISEU, BARCARENA E MOJÚ/PA A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE SOCIAL RELACIONADO AO CONTROLE DA COVID 19.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 666 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

502471 / JOSE MARIA DO ROSARIO / 243.361.062-15

OBJETIVO: REALIZAR INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS NA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDÉS AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 10º CRS/SESPA (ALTAMIRA).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 667 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 10º CRS/SESPA (ALTAMIRA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 668 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

503368 / MAX FERREIRA DE MEDEIROS / 293.927.992-68

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 10º CRS/SESPA (ALTAMIRA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 669 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91

OBJETIVO: DESLOCAMENTO DIÁRIO DOS TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO UBV/SESPA QUE REALIZARÃO CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 10º CRS/SESPA (ALTAMIRA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 670 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 01/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

504261 / ARGEMIRO JOSÉ DO LIVRAMENTO COELHO / 179.638.772-04

OBJETIVO: REALIZAR INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS NA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 12º CRS/SESPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 671 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 01/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 12º CRS/SESPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 672 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 01/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

503368 / MAX FERREIRA DE MEDEIROS / 293.927.992-68

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 12º CRS/SESPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 673 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 01/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732761 / CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 332.247.732-00

OBJETIVO: DESLOCAMENTO DIÁRIO DOS TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO UBV/SESPA QUE REALIZARÃO CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DO CIELO-ULV NAS AÇÕES DE BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO ESPACIAL DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DO 12º CRS/SESPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 674 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 10/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 675 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 10/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES REINALDO GOMES DO SACRAMENTO A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 676 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 03/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDIVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL 3º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 677 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ AGOSTINHO SOARES BELO / 190.372.282-91

5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15

59581291 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 035.784.072-08

OBJETIVO: REUNIÕES E MONITORAMENTO NA UBS DA UNIDADE PRISIONAL DE BRAGANÇA, NO PERÍODO DE 05 À 09/04/2021, BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 678 de 03 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 09/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194579/1 / RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR / 726.400.572-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG EDVAN LAURINHO BARBOSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 679 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 09/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 680 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 03/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES EDIVALDO CORREA DA COSTA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL 3º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 681 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES FERNANDO ROSA DA COSTA, MARCELY MONTEIRO E AGOSTINHO, ATÉ O MUNICÍPIO DE BRAGANCA, PARA REALIZAREM MONITORAMENTO NA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 682 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 11/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541888921 / CECÍLIA PANTOJA SOUSA / 449.220.782-15

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS A SER CONDUZIDA PELO MOTORISTA DO DSG EDVAN LAURINHO BARBOSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 683 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 11/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES CECÍLIA PANTOJA SOUSA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 684 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 29/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5898235 / LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES / 680.348.812-87

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 685 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 29/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 686 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 09/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 687 de 23 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 09/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 688 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5418888/3 / EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR / 645.497.982-20

54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68

0000000 / REGIANNE INGRID CASCAES GUEDES / 597.530.132-72

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA DE GASES INDÚSTRIAS, PARA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 689 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955271 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA DE GASES INDÚSTRIAS, PARA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 690 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

54190130/1 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53

57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA E SILVA / 632.804.182-91

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DE PACIENTE COM TRANSITORIO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, (ACEBIAS DOS SANTOS ABÍLIO), EM VIAS DE DESINTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), CONFORME DECISÃO JUDICIAL. NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES E AFUÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 691 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE-ACU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51611182 / JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / 361.991.842-20

OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO CMS DE IGARAPÉ AÇÚ/PA PARA ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PESQUISAS INERENTES AO AVANÇO DA COVID-19, ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 692 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: IGARAPE-ACU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA / 223.358.542-91

OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO CMS DE IGARAPÉ AÇÚ/PA PARA ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PESQUISAS INERENTES AO AVANÇO DA COVID-19, ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 693 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE-ACU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87

OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS RIBAMAR ASSIS E RAIMUNDO NONATO, DURANTE VISITA AO CMS DE IGARAPÉ/PA PARA ORIENTAÇÕES PERTINENTES A LEGALIDADE DO CMS E E REALIZAR LEVANTAMENTO INERENTE AO COVID-19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 694 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-ACU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51667481 / ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR / 279.569.622-34

OBJETIVO: ACESSORIA JURÍDICA DURANTE VISITA IN LOCO AO CMS DE IGARAPÉ AÇÚ/PA PARA ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PESQUISA INERENTES AO AVANÇO DA COVID-19.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 695 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-ACU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS, ACESSOR JURÍDICO E TECNICO DO CES/PA DURANTE VISITA IN LOCO E LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇÚ/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 696 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 18/04/2021 A 28/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; INVESTIGAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À ST; PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE BREVES, MELGAÇO E PORTEL/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 697 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 18/04/2021 A 28/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87

OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; INVESTIGAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À ST; PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE BREVES, MELGAÇO E PORTEL/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 698 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 18/04/2021 A 28/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS IRÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; INVESTIGAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À ST; PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE BREVES, MELGAÇO E PORTEL/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 699 de 24 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 04/05/2021 A 07/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5898235 / LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES / 680.348.812-87

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS A SER CONDUZIDA PELO MOTORISTA DO DSG ANTÔNIO JOSÉ SOUZA SARDINHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 648930

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da 9º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 01/2018 publicada no DOE nº 34.562 de 26 de abril de 2021, sob o nº de Protocolo: 648661

Protocolo: 649189

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020.

Considerando

Os termos do D E C R E T O Nº 2.168, de 10 de março de 2010, da RESOLUÇÃO Nº 001, de 16 de março de 2010 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012 que dispõem sobre procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços efetuados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Pregos, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de homologadores e coordenadores da ETSUS/PA, visando aquisições de material e contratações de pequeno valor demandadas pela ETSUS junto ao Sistema de Cotação Eletrônica de Pregos - BANPARANET:

Comissão da ETSUS para atuar no Sistema de Cotação Eletrônica - BANPARANET

PERFIL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Homologador	Elizeth do Socorro da Silva Braga	Diretor	5094950-2	21925518272
Homologador	Osmar Silva Neves	Gerente	5956137-1	02688317261
Coordenador	Pablo Dmitri Barra Brandão	Administrador	57197200/1	43016677253
Coordenador	Mario Ver Valen dos Santos Neto	Secretário de Diretoria	5914914-3	01293663239
Coordenador	Márcia Cristina do Nascimento Aires	Agente Administrativo	54191840/1	62604139200

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA ETSUS/PA

Protocolo: 649364

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0074 DE 27/04/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA DO 8º CRS DA AVALIAÇÃO DOS SURTOS DE RAIVA HUMANA E MALÁRIA, NA REGIÃO DO MARAJÓ.

Período da viagem: 21 a 23/04/2021

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

Origem: Belém-PA

Destino: Breves-PA

Servidores: Adriana Sousa Tapajós / Mat. 57220667-3 / Enfermeiro

Alberto Lopes Begot/ Mat. 79189-017/ Médico Veterinário

Carla Gisele Ribeiro Garcia / Mat. 5650046-2 / Téc. em Patologia Clínica

Paoola Cristina Bezerra Vieira/ Mat. 57205008-3 / Biólogo

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 649196

PORTARIA Nº 0075 DE 27/04/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 05 a 06/05/2021

Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia) diária

Origem: Belém-PA

Destino: Santa Maria do Pará- PA

Servidor: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. 57205641-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 649199

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

FICA RETIFICADO NA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2021 PUBLICADO NO DOE Nº 34.561 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 – FIM NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 15 DE AGOSTO Nº 845, ICOARACI, CEP: 66821-345, BELÉM/PA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CAPS III ICOARACI, UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA

LEIA-SE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – FIM NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 15 DE AGOSTO Nº 845, ICOARACI, CEP: 66821-345, BELÉM/PA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CAPS III ICOARACI, UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA

BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2021.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 649252

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110 DE 09 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSus.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): A. CORREA, BRAGANÇA E TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Aglaides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado

Período: 24 a 26/03/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia diária)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 111 DE 09 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSus.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): A. CORREA, BRAGANÇA E TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 24 a 26/03/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia diária)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 648818

DIÁRIA

PORTARIA Nº 185 DE 07 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De acompanhar a equipe da VISA municipal em atividades de apoio nas ações de combate a COVID-19 no período de LOOCKDOWN.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Andressa Nayarah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo
Antonio Edson Alves da Silva	5908583/1	Ag. Administrativo
Anderson Cleyton Gonçalves de Andrade	5946904-1	Comissionado

Período: 09 a 12/04/2021 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 186 DE 07 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para acompanhar a equipe da VISA municipal em atividades de apoio nas ações de combate a COVID-19 no período de LOOCKDOWN.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Arnaldo Rolim de Albuquerque	1086643	Motorista

Período: 09 a 12/04/2021 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 648827

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091 DE 04 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar Georeferenciamento, Levantamento e Captura Entomológica para Triatomíneo.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Carlos de Oliveira Soares	0505134	Agente de S. Pública
Jóse Carlos Chaves da Paz	0504833	Agente de S. Pública

Período: 22 a 25/03/2021 Quantidade: 3,5 (tres e meia diarias)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 092 DE 04 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para De realizar Georeferenciamento, Levantamento e Captura Entomológica para Triatomíneo.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 22 a 25/03/2021 Quantidade: 3,5 (tres e meia diarias)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 648837

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 08 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento no controle de qualidade das ações no campo no combate ao mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA, E VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. De Saúde Pública
Antônio Maria Matos de Souza	1086569	Ag. De Saúde Pública

Período: 23 a 26/03/2021 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento no controle de qualidade das ações no campo no combate ao mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA, E VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 23 a 26/04/2021 Quantidade: 3,5(três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 648877

DIÁRIA

PORTARIA Nº 126 DE 09 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento das Ações de VISA municipal nos estabelecimentos comerciais e conhecer as novas equipes técnicas.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário
Ataídes Eduardo Nascimento	0505081	Ag. De Saúde Pública

Período: 29 a 31/03/2021 Quantidade: 0,3 (três) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA 127 DE 09 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento das Ações de VISA municipal nos estabelecimentos comerciais e conhecer as novas equipes técnicas.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 29 a 31/03/2021 Quantidade: 0,3 (três) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 648880

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hosp. De Clinicas de Bragança, Hosp. Geral de Bragança, Hosp. Maria Zacarias, Hosp. São Miguel). Referente ao mês de fevereiro 2021.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Doralice Viana da Costa	5073804-1	Enfermeira
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga

Período: 22 a 26/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 105 DE 08 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hosp. De Clínicas de Bragança, Hosp. Geral de Bragança, Hosp. Maria Zacarias, Hosp. São Miguel). Referente ao mês de fevereiro 2021.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: Período: 22 a 26/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 648896**DIÁRIA****PORTARIA Nº 161 DE 25 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento os casos suspeitos de covid-19, eleito para coleta de swab.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): QUATIPURU/SAÕ JOAO DE PIRABAS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria

Período: 08 A 09/04/2021 Quantidade: 0,1 (UMA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA 162 DE 25 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento os casos suspeitos de covid-19, eleito para coleta de swab.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Destino (s): QUATIPURU/ SAÕ JOAO DE PIRABAS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: Período: 08 A 09/04/2021 Quantidade: 0,1 (UMA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 648900

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo:

Data da Assinatura: 26.04.2021.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do contrato nº 015/2020 por mais 12 meses, bem como a concessão pelo CONTRATADO de desconto no percentual de 2% sobre o valor do contrato atual.

Valor Anual: R\$ 1.001.032,56

Processo: 2019/322597

Pregão: 03/9ºCRS/SESPA/2019

Contrato: Nº 015/2020.

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022

Dotação Orçamentária: 906775, 908302, 808305, 908306, 908309, 908310, 908338, 908362, 908874, 908881, 908883, 938884, 908887, 908924

Elemento de despesa: 3390-33.

Fonte: 0103000000, 0132, 0303, 0332, 0149001435, 0149001512, 0149001654, 0149003056, 0349001435, 0349001512, 0349001654, 0349003056

Contratada: TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA.

CNPJ sob o nº 9.495.877/0001-29,

Endereço: Avenida Presidente Vargas nº 450 Concordia do Pará/PA

Diretora: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 649227**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 09 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/303390

RESOLVE:

TORNAR SE EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 55 de 19 de Março de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.532 de 25 de Março de 2021, protocolo nº 639158, em nome dos servidores Jorge Aluísio Coelho Costa,

Matrícula: 2707172 e Mario da Conceição Lira Brasil CPF: 100.526.152-00. Matrícula: 1115461. Cargo: Agente de Vigilância Sanitária, referente à concessão de Diárias no período de 11/04/2021 a 17/04/2021 para o Município de Jacareacanga /PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9ºCRS, 27 de Abril de 2021.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 649294**PORTARIA Nº 10 DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/344119

RESOLVE:

TORNAR SE EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 71 de 05 de Abril de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.546 de 09 de Abril de 2021, protocolo nº 643436 em nome dos servidores Jorge Aluísio Coelho Costa, Matrícula: 2707172 e Mario da Conceição Lira Brasil CPF: 100.526.152-00. Matrícula: 1115461. Cargo: Agente de Vigilância Sanitária, referente à concessão de Diárias no período de 18/04/2021 a 23/04/2021 para o Município de Trairão /PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9ºCRS, 27 de Abril de 2021.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 649338

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 15 de 26 de Abril de 2021.**

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diárias em missão oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Sanar Duvida Relativas á Demanda de Check List e Contratos. Para o Desenvolvimento das Atividades de Acompanhamentos e Avaliação das Metas Quanti-Qualitativas dos Contratos Firmados entre SESP/PA e os Hospital São Jose e Clínica Monte Sinai Ambos Situados no Município de Rondon do Pará.

Destino: MARABA//BELÉM

Período: 21 /04 A 24 /04/2021

Nº de Diárias: (3,5 diárias e meias)

Servidores	Matricula	CPF	Cargo
Jeane de Moraes Dourado	5897742	808.572.052.34	Chefe da Doca
Maria Rosália Brito Cardoso	05088640/1	063.403.502.91	Odontologa
Eleny Rodrigues Guimaraes	5113130/1	165.948.941.53	Auxiliar de Informática em Saúde
Miguel Correa Lobato Filho	0498874	140.802.652.04	Motorista

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 649419

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 207 de 26 de Abril de 2021.

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Período: 26 à 30.04.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: participar da organização do edital do processo seletivo/2021, para ACE e ACS.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 649202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 07/2021

CONTRATO 07/2021 – PROCESSO Nº 2021/387748 – 13ºCRS/SESPA
FISCAL DESIGNADO: ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO (5913132-1).

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ.

FRANCIDALVA FERNANDES BARRA

DIRETOR DO 13º CRS – EM EXERCÍCIO

Protocolo: 649198

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 –

PROCESSO Nº 2021/387748 – 13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 – 13º CRS.

OBJETO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 27/04/2021 à 26/05/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

ASSINATURA: 27/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908290, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

FRANCIDALVA FERNANDES BARRA

DIRETOR DO 13º CRS – EM EXERCÍCIO

Protocolo: 649206

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/13ºCRS/2021

ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2021/387748

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS, através da empresa: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40) no valor de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pa), 27 de Abril de 2021.

José Maurício Vanzeler Pompeu

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS - Em Exercício

Protocolo: 649210

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 21/2021

Processo nº 2021/387748

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS.

Cametá (Pa), 27 de Abril de 2021.

Francidalva Fernandes Barra

Diretor do 13º CRS – Em Exercício

Protocolo: 649213

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 015/2021-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.562 de 26/04/2021 - Protocolo: 648464 e 648479

ONDE LÊ:

Para um período de 12 (doze) meses

LEIA-SE:

Para um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Belém, 27 de abril de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 649158

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº045/2021 – HOL

SRP Nº 017/2021

Objeto: FORNECIMENTO de PRODUTOS PARA RADIOTERAPIA

Data da Abertura: 11/05/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de abril de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 649175

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº047/2021 – HOL

SRP Nº 018/2021

Objeto: Aquisição de ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MONITORES

Data da Abertura: 12/05/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de abril de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 649235

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 23/04/2021

Valor total estimado: R\$ 114.999,96 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos administrativos do Hospital Ophir Loyola, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2020/719065

Orçamento: 10.131.1508.8233.3391.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 649249

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 46.563.938/0001-10, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, visando Contratação de empresa para prestação de Serviços de publicações de atos administrativos do Hospital Ophir Loyola, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 114.999,96 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Belém, 27 de abril de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 649262

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 228/2021 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/103680 de 27/01/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 08/04/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, a servidora FERNANDA TRINDADE DE ARAÚJO Biomédico, matrícula nº 57198505/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 649246

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho nº 2021NE00673**

Valor: R\$ 275.800,00

Data de Emissão: 23/04/2021

Processo nº 2020/700015

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares necessários para a complementação das instalações da nova unidade de Terapia Intensiva do Hospital Ophir Loyola.

Orçamento: 10.302.1507.76840.449052.00 Fonte: 0301

Contratado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

CNPJ: 01.440.590/0001-36

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 649293**PORTARIA Nº 226/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/361227;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora JANI CLEA DE JESUS RAMOS MORENO, ocupante da Função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57231062/2, a contar de 03/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MANOEL DA CONCEIÇÃO MORENO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 14 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 649257**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 242/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/221238

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula nº 54184212/4, ocupante do cargo de Enfermeira Intensivista, lotada na ACIH -Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar, telefone pra contato (91) 4009-2206 e E-mail: acihsantacasapa@gmail.com, infagizelle@hotmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº049/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP com a Empresa CREMER S/A, CNPJ nº 641.325/0021-61, para a Compra de Material Técnico Hospitalar (Sondas Diversas); REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de abril de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 649558**PORTARIA Nº 243/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/221238

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula nº 54184212/4, ocupante do cargo de Enfermeira Intensivista, lotada na ACIH -Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar, telefone pra contato (91) 4009-2206 e E-mail: acihsantacasapa@gmail.com, infagizelle@hotmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº050/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP com a Empresa CREMER S/A, CNPJ nº 641.325/0021-61, para a Compra de Material Técnico Hospitalar (Sondas Diversas); REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de abril de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 649561**PORTARIA Nº 240/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/221238

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula nº 54184212/4, ocupante do cargo de Enfermeira Intensivista, lotada na ACIH -Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar, telefone pra con-

tato (91) 4009-2206 e E-mail: acihsantacasapa@gmail.com, infagizelle@hotmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº047/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP com a Empresa R. TRINDADE - EPP, CNPJ nº 04.252.742/0001-65, para a Compra de Material Técnico Hospitalar (Sondas Diversas); REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de abril de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 649544**PORTARIA Nº 241/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/221238

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula nº 54184212/4, ocupante do cargo de Enfermeira Intensivista, lotada na ACIH -Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar, telefone pra contato (91) 4009-2206 e E-mail: acihsantacasapa@gmail.com, infagizelle@hotmail.com,

para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº048/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP com a Empresa I F S NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 63.872.493/0001-70, para a Compra de Material Técnico Hospitalar (Sondas Diversas); REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de abril de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 649546**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 649113, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.564 DE 27/04/2021**

Dispensa: 054/2021

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: E.R.TRINDADE

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

LEIA-SE:

CONTRATADO: E.R.TRINDADE

CNPJ/MF:04.252.742/0001-65

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649546**CONTRATO****CONTRATO: 049/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Sondas Diversas

Valor: R\$ 124.036,20

Data de Assinatura: 16/04/2021

Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022

PE SRP 037/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/221238

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e

10.302.1507.8879;

Fontes de Recursos: 0103, 0149006653, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: CREMER S.A, CNPJ/MF nº 82.641.325/0021-61,

Endereço: Av. das Quaresmeiras, nº 200, Pouso Alegre MG, Bairro Distrito Industrial, CEP: 37.550.001, Telefone:

(47) 2123-8000,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649279**CONTRATO: 050/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Sondas Diversas

Valor: R\$ 91.966,46

Data de Assinatura: 16/04/2021

Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022

PE SRP 037/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/221238

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e

10.302.1507.8879;

Fontes de Recursos: 0103, 0149006653, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: J.L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EPP, CNPJ/MF nº 83.880.294/0001-10,

Endereço: Av.Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 73, Bairro Coqueiro,

CEP: 67.120-37, Ananindeua/PA Telefone: (91) 3014-1203,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649285

CONTRATO: 047/2021

Exercício: 2021
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Sondas Diversas
 Valor: R\$ 57.121,90
 Data de Assinatura: 16/04/2021
 Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022
 PE SRP 037/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/221238
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;
 Fontes de Recursos: 0103, 0149006653, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: E. R. TRINDADE - EPP, CNPJ/MF nº 04.252.742/0001-65,
 Endereço: Rua São Francisco, nº 1104, Bairro Juazeiro, CEP: 68.790.000, Santa Isabel/PA, Telefone: (91) 3263-4563 / 3014-7418 / 98814-4784,
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 649275

CONTRATO: 048/2021

Exercício: 2021
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Sondas Diversas
 Valor: R\$ 15.043,00
 Data de Assinatura: 16/04/2021
 Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022
 PE SRP 037/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/221238
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;
 Fontes de Recursos: 0103, 0149006653, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: I F S NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 63.872.493/0001-70,
 Endereço: Tv Eneas Pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083.156, Belém /PA, Telefone: (91) 3276-6675 / 3276-5116,
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 649277

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/05/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, MANGUEIRAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, ADAPTADORES STORZ, REGISTROS GLOBO, CHAVES STORZ, ESGUICHOS E VISORES EM ACRÍLICO" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
 O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
 Belém/PA, 28 de Abril de 2021.
 Pablo Rodrigues
 Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 649389

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 2
 Data de Assinatura: 27/04/2021
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recursos 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.
 PAE Nº 2020/708809
 Contrato: 209/2020/FSCMP, REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/FSCMP
 Contratado: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 649537

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 289/2021 – GAPE/GP/FSCMP, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 139/2021/GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE 34.507 de 04/03/2021, que constituiu a Comissão de Análise Curricular e de Entrevista do Processo Seletivo Simplificado 003/2021/FSCMP.
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2021/FSCMP, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 003/2021/FSCMP.

Belém
ADMINISTRADOR (Administração Pública)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163204930	MARCEL VALENTE PANTOJA	29.00	1

Belém
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163163240	ATHIENE FERNANDES PIMENTA	40.00	1
20210163277801	FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES REIS	40.00	2
20210163227675	JERÓNIMO DE SOUSA COELHO JUNIOR	36.20	3
20210163259160	RUTH DO SOCORRO DA CRUZ PEREIRA	37.00	4

Belém
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016348606	CAMILA ALVES PEREIRA	31.50	1
20210163147951	JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ	31.50	2
2021016392450	ANA PAULA	31.50	3
20210163183747	GABRIELLE ALVES MENDES	31.50	4

Belém
BIOMÉDICO
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163179603	RAIMUNDA CLÁUDIA MARTINS BALBI	23.00	1

Belém
ENFERMEIRO (OBSTETRICIA)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163179313	ERICA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	27.50	1

Belém
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163138838	MATEUS BORGES DE CARVALHO	26.50	1

Belém
FISIOTERAPEUTA
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016363889	CAROLINE LOBATO RODRIGUES	27.30	1

Belém
MÉDICO (GINECOLOGISTA OBSTETRA)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém
MÉDICO (PEDIATRA)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163308026	LAYSSA GABRIELA MORGADO BRITO	17.60	1
20210163307754	AMANDA LOBATO POTIGUAR	17.20	2

Belém
MÉDICO (PEDIATRA – COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163180977	LARYSSA DE AQUINO SANTIAGO	21.90	1

Belém
MÉDICO (reumatologia)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém
MÉDICO (TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163290486	JERUSA MARIANO PORTO LIMA	17.60	1

Belém
MÉDICO (ultrassonografista)
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163306944	MAYRA LOPES BITAR MESQUITA	29.00	1
20210163308456	ERIKA ANDREA FRIZA CHAVES	16.60	2

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163179505	JOSE KETLE PINA DO NASCIMENTO	39.50	1
2021016394383	CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	39.50	2

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (experiência em neonatologia)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163186653	MARILENE SOUZA CAMPOS	40,00	1
20210163192932	SIMONE DO SOCORRO GADELHA CORREA VIEIRA	40,00	2
2021016363158	SILMARA WANDERLEY MACIEL	40,00	3
20210163209973	LEILA FERREIRA PINHEIRO	40,00	4
20210163239825	MARIA MADALENA SOUSA DOS SANTOS	40,00	5

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (experiência em pediatria)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163141649	KATIA SIMONE TRINDADE PANTOJA	40,00	1

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (experiência em uti pediátrica)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210163298300	RAIRA DANIELE CUNHA MARCONDES	40,00	1
20210163271754	ODAGIELSON PANTOJA PINHEIRO	39,40	2

Belém
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016302813	HYGOR WAGNER BATALHA DE SOUSA	40,00	1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 27 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649162

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00556

Valor: R\$ 45.300,00

Data: 20/04/2021

Objeto: SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL DE 1 ML, SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA, 5 ML, BICO LUER SLIP, SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, 10 ML - ENFRENTAMENTO COVID-19

Processo nº 2021/337219, Dispensa de Licitação nº 053/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 1030215077684; Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F.CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125, BR 316, KM 08, Ananindeua/PA, CEP: 67033-030

Telefone: (91) 3202.1310/3202.1344

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649525

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00569

Valor: R\$ 588,00

Data: 20/04/2021

Objeto: Aquisição emergencial de ORGANIZADOR PLÁSTICO 80 LITROS e ORGANIZADOR PLÁSTICO 68 LITROS

Processo nº 2021/378438, Dispensa de Licitação nº 050/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BL DOS SANTOS S. GOES - CLEAN & PACK

CNPJ/MF:

31.857.252/0001-65

Endereço: Trav. 14 de Abril, 2331, Altos, Guamá, BELÉM/PARÁ ,

Telefone:(91) 3253-8997/3253-5599

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649425

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00553

Valor: R\$ 85.500,00

Data: 20/04/2021

Objeto: Aquisição de material diversos: CATETER INTRAV., PERIF., DESC, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 15CM, DISPOSITIVO EM PVC, ESTERIL, P/TRANSF. DE FLUIDOS, 2 PONTAS, TAMPÃO EM PVC, P/ CONECTOR LUER LOCK FEMEA ROSCAVEL, KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, C/ 5 PECAS

Processo nº 2021/379845, Dispensa de Licitação nº 046/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA

CNPJ/MF:

05.003.408/0001-30

Endereço: Rod. BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, Levilândia/PA - CEP: 67030-025

, Telefone:(91)3255.5616///3255.5616///3255.1279

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649427

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00562

Valor: R\$ 42.234,00

Data: 19/04/2021

Objeto: Aquisição emergencial de FIOS DE SUTURA

Processo nº 2021/319983, Dispensa de Licitação nº 045/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65

Endereço: Av. da República, 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, Telefone: (91) 3019-2606/ 98814-4784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649428

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00566

Valor: R\$ 130.800,00

Data: 19/04/2021

Objeto: Aquisição de AVENTAL EM TNT LAMINADO 50G/M², PARTE INTERNA EM 100% POLIPROPILENO DESCARTÁVEL

Processo nº 2021/263066 , Dispensa de Licitação nº 041/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME CNPJ : 18.504.036/0001-78

Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649429

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00515

Valor: R\$ 536.896,96

Data: 15/04/2021

Objeto: PAGAMENTO IDENIZATÓRIO

Processo nº 2020/371435

Orçamento:

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Fonte de Recurso: 0269000000, Elemento de Despesa: 339093;

Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13418982-0001/88

Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 2010, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-974

Telefone: (91)32761721

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649430

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00547

Valor: R\$ 10.600,38

Data: 19/04/2021

Objeto: CLARITROMICINA 500MG, COM PRIMIDO

Processo nº 2021/409116, Dispensa de Licitação nº 051/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 1030215077684; Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

ENDEREÇO: Av. Marquês de Herval, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320

FONE: (91)3277-2744/3276-8395/3276-8395

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 649510

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 114/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
de 16 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/889141;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Telma Coimbra Da Silva	5737737/3	Técnico de Enfermagem	GEREN	15/10/2020

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2021.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 649204

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/41933.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO SERV E PRO. DE EVENTOS LTDA (MED CLEAN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.720.284/0001-09, com sede na Tv. Barão do Triunfo, nº 2.192 - Altos, Anexo B - Pedreira, Belém -PA, neste ato representado por sua representante legal RÔMULO AUGUSTO CAMPO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 3744173 PCDI/PA, CPF/MF sob o nº.833.382.332-72, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE MALÁRIA, conforme descrito no contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá ao responsável pelo Almoxarifado da Fundação HEMOPA, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos correspondentes ao fornecimento dos produtos, objetos desta Cotação Eletrônica, para efeito de pagamento;

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Rômulo Augusto Campos Vieira- VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO SERV E PRO. DE EVENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 649306

EXTRATO DO CONTRATO 021/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/561019.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: TIAGO ANDRADE GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.760.036/0001-83 com sede na PASSAGEM SNAPP, 304, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-420, neste ato representada por seu representante legal TIAGO DE ANDRADE GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 5447076/PC, CPF/MF sob o nº. 93837780244, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, conforme descrito no contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, responsável pelo serviço de Nutrição da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Tiago De Andrade Gomes-TIAGO ANDRADE GOMES LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 649308

EXTRATO DO CONTRATO 014/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/106447.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0021-41 com sede na R. Vereador Germano Luiz Vieira nº500 Armz 3, SI BD - CEP: 88316-701 Itaipava- Itajai/ SC, neste ato representada por seu representante legal Karoline Queiroz Siqueira, portador da Cédula de Identidade nº. 32.549.335-2, CPF/MF sob o nº.226.066.958-10, residente e domiciliado na R. Alexandre Dumas, 1.976- Chac.Santo Antonio- São Paulo/ SP, CEP: 04717-004, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: CITOMETRO DE FLUXO, PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE TESTES DE QUANTIFICAÇÃO E VIABILIDADE DE CÉLULAS CD34+ DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO PARA O CPC DA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito no contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0660008813 e 0303008813
Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção da Fundação HEMOPA, tendo como Fiscal Técnico o servidor Carlos Eduardo de Melo Amaral, Gerente do Laboratório de Biologia Celular e Molecular - GEBIM

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Karoline Queiroz Siqueira- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS Ltda-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 649332

EXTRATO DO CONTRATO 022/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/561019.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: E A ALCANTARA & CIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.559/0001-00 com sede na CONJ. GUAJARA, TERREO TV WE 73 A Nº 1992 LOJA BCEP: 67.143-490, BAIRRO: COQUEIRO- ANANIDEUA/PARÁ, neste ato representada por seu representante legal Marcos Antonio Vasconcelos Pereira, portador da Cédula de Identidade nº.5842615- SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 961.885.532-53, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, conforme descrito no contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, responsável pelo serviço de Nutrição da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Marcos Antonio Vasconcelos Pereira- E A ALCANTARA & CIA LTDA -ME-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 649310

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - HEMOPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREI-

TADA POR PREÇO GLOBAL

Edital disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa.gov.br.
A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone 91-3110-6513 na Gerência de Infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2021

Hora: 10:00 Horas. (Horário Local)

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 449039

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 649477

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - HEMOPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Edital disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa.gov.br.
A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone 91-3110-6513 na Gerência de Infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2021

Hora: 10h00min Horas. (Horário Local)

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 449039

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 649475

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 20/04/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 80/2021 na forma de sua CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES. CT nº 80/2021

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 05 E 06 / PRAIA DO CANTO / VITÓRIA/ ES

CEP: 29055-643

Email: esafi@esafi.com.br

Telefone: (27) 98178 2266 / (27) 3224-4461

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 649565

Termo Aditivo: 5º

Data de Assinatura: 23/04/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 049/2016 na forma de sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES. CT nº: 049/2016

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Endereço: Travessa Humaitá, nº 1850 – Bairro: Marco. Belém/PA

CEP: 66.093-046

Email: rodrigo@norteflow.com.br

Telefone: (91) 3250-5920 – TELEFONE MÓVEL: (91) 98363-1881 / (85) 988947327

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 649494

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-MEs) para Radiologia Intervencionista em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Cateter balão para angioplastia periférica para tratamento de fistulas. Over-the-wire (OTW), com duas marcas radiopacas. Compatível com introdutor 5 a 7F e com fio guia 0,035. Diâmetro de 4 a 8mm, comprimentos de 20 a 80mm e comprimento do sistema a partir de 50cm.	30	R\$ 600,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
2.	Cateter balão para angioplastia periférica CÔNICO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4 F e fio guia 0,014. Tamanho de 2.0 a 3.5/ 2.5 a 4.0mm x 210mm e comprimento do sistema de 120cm.	15	R\$ 499,14	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
3.	Cateter balão para angioplastia periférica RETO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e 5F e fio guia 0,014. Tamanho de 1.5 a 4.0mm x 20mm a 120mm e comprimento do sistema de 120cm.	15	R\$ 499,14	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
4.	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de 3.0 a 10.0mm x 20 a 80mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30	R\$ 499,14	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
5.	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de: 12.0 a 40mm x 20 a 40mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
6.	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões, pressão de ruptura até 30 atm, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 5 a 10mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 75cm.	30		CANCELADO NO JULGAMENTO
7.	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões em grandes diâmetros, construído em fibras, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 12mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 120cm.	30	R\$ 600,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
8.	Cateter balão para angioplastia, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 2.0 a 5.0mm, comprimentos de 10 a 40mm e comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm.	30		CANCELADO NO JULGAMENTO
9.	Cateter balão para angioplastia periférica, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas nas extremidades. Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 4.5 a 7.0 mm, comprimentos do balão de 14 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30		CANCELADO NO JULGAMENTO
10.	Cateter multiperfurado reto para infusão de fibrinolítico	10		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
11.	Filtro para veia cava de nitinol indicado para prevenção de embolia pulmonar no perfil de 6F a 8F, dupla aplicação (jugular e femoral), removível.	10	R\$ 6.841,67	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
12.	Micro cateter revestido internamente com PTFE e cobertura hidrofílica, montado no fio guia, compreendido nos tamanhos de 2,5F a 3,0F, comprimento do cateter a partir de 110cm. Ponta moldável.	10	R\$ 1.873,92	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
13.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, com controle de absorção e liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 100-300µm.	20		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
14.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 300-500µm.	5		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
15.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 500-700µm.	5		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
16.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 100-300µm.	5		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
17.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 300-500µm.	5		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
18.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 500-700µm.	5		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

19.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 700-900µm.	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
20.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 900-1200µm.	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
21.	Coils embolizante - Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos pequenos e com alto fluxo, com comprimento entre 0,5 e 6cm e diâmetros entre 0,2 e 1cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.	10	R\$ 3.115,67	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
22.	Coils embolizante - Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos longos, pequenos ou finos e com fluxo baixo ou moderado, com comprimento entre 14 e 20cm e diâmetros entre 0,6 e 2cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.	10	R\$ 5.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
23.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação livre, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 2mm x 10mm e comprimento de 2 a 14 cm.	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
24.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação controlada, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 3mm x 20mm e comprimento de 5 a 30 cm.	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
25.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação livre, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.035". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 15mm e comprimento de 4 a 14 cm.	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
26.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação controlada, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 20mm e comprimento de 10 a 50 cm.	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
27.	Sistema de recanalização de oclusão sub-intimal composto de cânula, compatível com fio guia 0,014, perfil 6F e comprimento a partir de 120cm.	6	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
28.	Sistema de recanalização intraluminal para oclusão total ilíaca-femoro-poplítea, com termologia de micro dissecação controlada e sem corte. Perfil do cateter 6F e do cruzamento 3.1F (± 0.2) e comprimento a partir de 90cm.	6	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
29.	Sistema de entrega para recanalização de oclusão total. Micro cateter perfil 6F, diâmetro interno 3.1F e externo 4.5F (± 0.2). Comprimento a partir de 80cm.	6	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
30.	Stent periférico não recoberto autoexpansível CÔNICO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 6,0 a 7,0mm / 9,0 a 10mm x 30 a 40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	20	R\$ 2.034,50	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
31.	Stent periférico não recoberto autoexpansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 11,0mmx30mm, 11,0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	20	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
32.	Stent periférico não recoberto autoexpansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 7,0mmx20mm, 7,0mmx30mm, 9,0mmx30mm, 9,0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	20	R\$ 2.034,50	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
33.	Stent periférico não recoberto expansível por balão para tratamento de artérias renais, de troca rápida (RX), que permita o alargamento do segmento proximal do stent, acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor 5 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 4,0 a 7,0mm x 10 a 24mm, e comprimento do sistema de 80cm.	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
34.	Stent periférico não recoberto expansível por balão para uso infrapoplíteo, over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,014, com marcas radiopacas no balão Tamanho: diâmetros 2,0 a 4,0mm, comprimentos de 10 a 76 mm e comprimento do sistema 120 a 150cm.	15	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
35.	Stent periférico não recoberto expansível por balão em nitinol, over-the-wire (OTW), acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor de 5 a 7F e fio guia 0,035. Tamanho: 5,0 a 10,0mm x 15 a 55mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30	R\$ 2.000,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

36.	Stent periférico autoexpansível em nitinol para obstrução do fluxo venoso sintomático nas veias iliofemorais. Compatível com 7F bainhas. Tamanho: diâmetros de 14 a 16mm, e comprimento de 60 a 140mm, sistema de entrega a partir de 80cm.	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
37.	Stent periférico autoexpansível em nitinol, de troca rápida (RX), para angioplastia de carótida. Compatível com introdutor 5F e fio guia 0,014". Diâmetros de 6 a 10mm e comprimento de 20 a 40mm, sistema de entrega a partir de 120cm	30	R\$ 3.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
38.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 3,0 a 5,0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter de 80cm.	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
39.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 6,0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	30	CANCELADO NO JULGAMENTO	
40.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 6 a 10mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	30	R\$ 2.034,50	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
41.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 12mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	30	R\$ 3.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
42.	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 6,0 a 10mm x 30 a 150mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	30	R\$ 2.034,50	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
43.	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 12,0mm x 30 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 150cm.	30	R\$ 2.034,50	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
44.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 14mm e comprimentos de 20mm a 150mm.	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
45.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 16mm e comprimentos de 20mm a 150mm.	30	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/FHCGV/2021: R\$ 738.746,00 (Setecentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

Belém/PA, 27 de Abril de 2021.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 649448

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 121/2021

Objeto: Aquisição de OPMS para realização de procedimento de paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS)

Data de Assinatura: 22/04/2021

Vigência. início em 22/04/2021 e término em 21/07/2021.

Dispensa n º 31/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103,0269,0669,0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 parte 10, Parque Industrial Anhanguera

CEP 06.276-035

Telefone: 11 2187.6200

E-mail: jociane.s.cardoso@medtronic.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 649169

TORNAR SEM EFEITO

ATO: 2289

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 22.03.2021

SERVIDOR: HENRIQUE CARLOS DA SILVA

CPF: 530.153.472-68

CARGO DO SERVIDOR: AUX. ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 21.09.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Artº I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

OBS: CONTRATO TEMPORÁRIO EMERGENCIAL PUBLICADO NO DOE Nº 34.541 DE 05.04.2021, TORNADO SEM EFEITO POR DESISTÊNCIA DO SERVIDOR.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente

FPEHCGV

Protocolo: 649586

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ANA CRISTINA VINHAS DE LIMA

Matrícula: 5955232/ 1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 05/04/2021 A 12/04/2021

Grau de parentesco: IRMÃ

Nº da Certidão: 067595 01 55 2021 4 00495 101 0185834 18

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO

Matrícula: 5176956/ 7

Cargo/Lotação: TERAPEUTA OCUPACIONAL/ FPEHCGV

Período: 08/04/2021 A 15/04/2021

Grau de parentesco: IRMÃO

Nº da Certidão: 067595 01 55 2021 4 00496 099 0186132 83

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 649576

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: RAFAEL ANGELO ARAUJO

Matrícula: 5920094/ 3

Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA/ FPEHCGV

Período: 14/04/2021 A 23/04/2021

Nº da Certidão: 068536 01 55 2021 1 00252 243 0110493 99

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: LUIZ FELIPE COTTA SOARES

Matrícula: 6037794/ 2

Cargo/Lotação: MÉDICO/ FPEHCGV

Período: 23/04/2021 A 02/05/2021

Nº da Certidão: 066852 01 55 2021 1 00286 154 0315787 36

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 649588

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 26/04/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do valor unitário dos itens abaixo discriminado objeto da ARP nº 41/2021 em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93

ARP nº: 41/2021

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

Endereço: Rua José Bernardo Pinto – Vila Guilherme na Cidade de São Paulo- SP

CEP: 02.055-001

Email: potenzacomercio@hotmail.com

Telefone: (11) 2901-8453

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 649500

PORTARIA Nº 198 DE 27 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 26/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 193 DE 27 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 19/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 195 DE 27 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 21 À 22/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 197 DE 27 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24 À 25/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 194 DE 27 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 649587

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 036/2020 Processo nº 2020/201268

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 17/02/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 036/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício Nº 016/2021-GPM/BA (SEQ.75), considerando que a obra encontra-se em execução, porém com as medidas preventivas tomadas pela gestão do atual governo para combate ao "COVID 19", acarretaram-se em reduções na mão de obra e dificuldades nas entregas de insumos, atingindo diretamente na produção e avanço da obra, impossibilitando o cumprimento do prazo inicial estabelecido. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 21/02/2021 T. Vig.: 21/06/2021

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 196 DE 27 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 23/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.
CEP: 68.555-100 Logradouro: Av. Paraná , nº 27 Bairro: Centro Cidade: Bannach UF: PA.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 649274

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 083/2020

Processo nº 2020/570104

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 08/01/2021

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 083/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ourém, através do Ofício 127/2020-APROJ (fls. 194 à 203), em virtude do atraso na liberação de repasse por parte do Concedente, assim atrasando o cronograma de execução previsto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 10/01/2021 T. Vig.: 08/06/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ nº 05.149.133/0001-48 CEP: 68640-000 Logradouro: Travessa Lazaro Picanço, Nº 73 Bairro: Centro Cidade: Ourém UF: PA
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 649284

DIÁRIA

PORTARIA Nº 053 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Objetivo: Assinatura da Ordem de Serviço 006/2021(pavimentação da PA-37 Lote II) e Ordem de Serviço 007/2021(pavimentação da Transuruará Lote II).

Origem: Belém;

Destino: Santarém;

Servidor: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes Id.Funcional: 5945603/8;

Período: 15 à 16/04/2021;

Diárias: 1,5(uma e meia).

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Objetivo: Inspeccionar os serviços que estão sendo executados nos Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia;

Origem: Belém;

Destino: Redenção e Conceição do Araguaia;

Servidor(a): Leila Adriane Nascimento Martins;

Cargo: Diretor Técnico de Transportes Id.Funcional 8400940/3

Período: 26 a 30/04/2021

Diárias: 4,5(quatro e meia).

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Objetivo: Acompanhar a Diretora Técnica até os Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia;

Origem: Belém;

Destino: Redenção e Conceição do Araguaia;

Servidor: Edson Lima Rodrigues Id.Funcional 2037777/1

Cargo: Braçal

Período: 26 a 30/04/2021

Diárias: 4,5(quatro e meia).

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Protocolo: 649451

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 007/2021-DIRTEC

Processo: 2020/419227

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ - 15.482.315/0001-90

Objeto: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TuTui), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-021/2020-001

Contrato: 007/2021

Valor Contratual: R\$ 48.317.516,98

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 05/04/2021 à 04/04/2023

Data: 05/04/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretária de Estado de Transportes

Protocolo: 649176

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 006/2021-DIRTEC

Processo: 2020/419122

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ - 15.482.315/0001-90

Objeto: Construção e Pavimentação da PA-370 Lote II, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Uma, Sub-trecho: Km 34,50 / Usina de Curua-Uma na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-022/2020-001

Contrato: 008/2021

Valor Contratual: R\$ 37.748.825,56

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 05/04/2021 à 04/04/2023

Data: 05/04/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 649181

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de CLASSIFICAR as empresas JULIAN GRAZIANO SARTORETO EIRELI, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA - EPP no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 27 de abril de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 649495

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação 643137 referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicada no DOE 34.545 de 08 de abril de 2021,

onde se lê: pelo valor global de R\$1.621.786,35 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

leia-se: pelo valor global de R\$1.561.473,30 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Protocolo: 649242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão de Licitação e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2020/796472 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2021- CPH, que tem como objeto

à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santa Cruz do Arari, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-26.263.297/0001-71, com sede na Avenida Dalva, nº 240, sala F, bairro Marambaia, CEP:66.615-850, município de Belém, estado do Pará, telefone: (91) 98343-7574, e-mail: continental.service@outlook.com, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de R\$2.055.741,92 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 649231

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 098/2020-GP de 05/10/2020, torna público o resultado do julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº001/2021-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santa Cruz do Arari, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2020/796472, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-26.263.297/0001-71, com sede na Avenida Dalva, nº 240, sala F, bairro Marambaia, município de Belém, estado do Pará, telefone: (91) 98343-7574, e-mail: continental.service@outlook.com, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$2.055.741,92 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais. Belém/PA, 27 de abril de 2021.

Cleide Cilene Abud Ferreira
Presidente da CL/CPH
PORTARIA Nº 098/2020 - GP 05/10/2020
Matrícula nº2052598

Protocolo: 649232

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 113 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 991 de 24 de agosto de 2020, publicado no DOE nº 34.322 de 25/08/2020, em seu Capítulo XII, Art. 26; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo, em substituição aos servidores Luiz de França Oliveira Moura e Rosana Maria Correa de Sousa, para atuar como Gestor de Frota desta SEDAP, junto à SEPLAD, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADO DO SERVIDOR	PERFIL	CARGO
Nome: Anderson Reis da Costa CPF: 687.001.646-91 Matrícula: 59580641 E-mail: andreisdacosta@gmail.com Fone: 98552-5600	Gestor de Frota	Comissionado

Art. 2º - Revogue-se a PORTARIA Nº 423 de 07 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 649463

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**Portaria nº 261/2021 - ARCON-PA/CAF
Belém, 27 de abril de 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Hildegardes de Lima Abdon, Assessor, matrícula nº5900896/2, como administrador do Contrato nº 17/2019-ARCON-PA, celebrado entre a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA e a EMPRESA DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

II - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

IV - Esta Portaria retroagirá a partir de 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 27 DE ABRIL DE 2021.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 649358**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº. 2020/194501 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - Homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: DIAMOND SERVIÇOS LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 08.538.011/0001-31 para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Atendente ao Público e Atendente de Call Center, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência, conforme Termo de Referência (Anexo I), no valor total de R\$ 2.149.650,87 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), considerando a necessidade de demanda desta Agência. - Belém, 27 de Abril de 2021.- EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 649382**ERRATA****PORTARIA DE DIÁRIAS 117/2021
DOE. 34.558 DE 20/04/2021**

BENEFICIÁRIO (A): Ronnald Ewerton de Barros Tavares

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 22 a 24/04/2021

LEIA-SE: PERÍODO: 06 a 08/05/2021

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 649512**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 007/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial de prestação de serviços de pessoa jurídica e aquisição de materiais diversos de consumo para atender as necessidades das atividades realizadas na Gerência de Transporte desta SEDAP, em Belém.

BENEFICIÁRIO: Anderson Reis da Costa

CARGO/ FUNÇÃO: Gerente de Transporte

MATRÍCULA: 5958064-1

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

PROJETO ATIVIDADE: 8338

FONTE DE RECURSO: 0101000000

NATUREZA DA DESPESA: 3390-30, 339039

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 649496**DIÁRIA****PORTARIA Nº 126/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Levar documentos da Regional de Abaetetuba para serem entregues na Sede da SEDAP em Belém.

DESTINO: Belém/PA

DATA INÍCIO: 30/04/2021

DATA FINAL: 30/04/2021

Nº DE DIÁRIAS:

½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Pedro Gonçalves Maués

CARGO: Assistente Administrativo

MATRÍCULA: 5958969

ORIGEM: Abaetetuba/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/437934

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 649530

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEDAP/SRP Nº
003/2021**

Após decisão recursal da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 321, publicada no DOE de 25 de setembro de 2020 do certame licitatório SRP Pregão Eletrônico n.º 003/2021-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente ao processo licitatório PAE n.º 2020/97239 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide;

ADJUDICAR os grupos 01, 02 e 03 e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021, processo PAE nº 2020/97239, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de horas máquinas, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

GRUPO 01						
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CULTIVO DE PESCADO EM CATIVEIRO						
MAQSOLO - LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI. - CNPJ: 33.558.138/0001-60						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.	H/M	1.430	310,00	443.300,00
02	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DE MARAJÓ.	H/M	1.240	290,00	359.600,00
03	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.	H/M	1.050	260,00	273.000,00
04	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO NORDESTE PARAENSE.	H/M	2.950	340,00	1.003.000,00
05	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios MESORREGIÃO DO SUDESTE PARAENSE.	H/M	4.090	410,00	1.676.900,00
06	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios MESORREGIÃO DO SUDOESTE PARAENSE.	H/M	1.240	370,00	458.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						4.214.600,00

GRUPO 02						
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ÁREA PARA PLANTIO COM APLICAÇÃO DE CALCÁRIO						
PETRÓLEO DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ: 33.375.393/0001-77						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
07	21647-0	Locação de hora/máquina, trator agrícola de pneus, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.	H/M	1.430	170,00	243.100,00
08	21647-0	Locação de hora/máquina, trator agrícola de pneus, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da giratórias, MESORREGIÃO DE MARAJÓ.	H/M	870	170,00	147.900,00
09	21647-0	Locação de hora/máquina, trator agrícola de pneus, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.	H/M	940	140,00	131.600,00
10	21647-0	Locação de hora/máquina, trator agrícola de pneus, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO NORDESTE PARAENSE.	H/M	3.425	140,00	479.500,00
11	21647-0	Locação de hora/máquina, trator agrícola de pneus, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO SUDESTE PARAENSE.	H/M	6.190	230,00	1.423.700,00
12	21647-0	Locação de hora/máquina, trator agrícola de pneus, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO SUDOESTE PARAENSE.	H/M	1.675	230,00	385.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						2.811.050,00

GRUPO 03						
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTOCAMENTO DE ÁREA PARA PLANTIO.						
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 17.958.567/0001-78						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
13	21647-0	Locação de hora/máquina, trator de esteira para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.	H/M	765	220,00	168.300,00
14	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DE MARAJÓ.	H/M	485	198,00	96.030,00
15	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.	H/M	520	190,00	98.800,00
16	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO NORDESTE PARAENSE.	H/M	1.760	210,00	369.600,00
17	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios MESORREGIÃO DO SUDESTE PARAENSE.	H/M	3.100	200,00	620.000,00
18	21647-0	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios MESORREGIÃO DO SUDOESTE PARAENSE.	H/M	880	230,00	202.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						1.555.130,00

VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 8.580.780,00

1. O fornecimento acima será realizado no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 26 de abril de 2021.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Homologador SEDAP

Protocolo: 649280

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 087/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) FORNO PARA FARINHA, EM CHAPA DE FERRO 1/8, 2M DE DIÂMETRO. 01 (UMA) PRENSA EM FERRO, PARA MANDIOCA, CAPACIDADE 350KG/HORA, FURO DE 1,20MX3 E 01 (UM) ESFARELADOR DE MASSA Prensada.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 649415

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 090/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE VISEU
OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO DE RODAS, 3 CIL, 75CV, 4X4, DIESEL. 01 GRADE ARADORA DE ARRASTO, 14X26"X6000MM, COM CONTROLE REMOTO E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADAS.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 649416



DIÁRIA

PORTARIA Nº0166 de 23/04/2021

Objetivo: Reuniões Institucionais

Municípios: Santarém/Juruti.

Período: 07 a 09.04.2021(2,5)Diárias

Servidores:

5935-566/3-Gabriel Ferreira Natário-Assessor

5717-5032/2-Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Assessor Chefe

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 649523

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 1817/2021 Objetivo: Dar apoio na atualização Cadastral em 20 propriedades rurais no referido município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54193762/JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 649289

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1813/2021: BENEFICIÁRIO: PAULO BESERRA MAIA; Matrícula: 5947922; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física, para suprir as necessidades da Gerencia Regional de Almerim; Elemento de Despesa / Valor: 339036/47/ R\$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 649234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1814/2021: BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 57215435; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da gerência de Tucumã. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39 /R\$ 2.110,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 649241

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1819/2021: BENEFICIÁRIO: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO; Matrícula: 6006480; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência Regional Xinguara. Elemento de Despesa / Valor: 339039/R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 649314

DIÁRIA

Portaria: 1816/2021 Objetivo: Realizar atualização Cadastral em 20 propriedades rurais no referido município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABATETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 649256

Portaria: 1815/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ /PA Servidor: 6403559/ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 27/04/2021 a 27/04/2021 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 649248

Portaria: 1818/2021 Objetivo: Realizar supervisão técnica.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 6045515/DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) / 5,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 15/05/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 649303

Portaria: 1810/2021 Objetivo: Dar apoio no levantamento de Detecção da Praga FOCR4T, com meta de 15 propriedades a serem inspecionadas. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades distanciarem da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188795/ FRANCISCO ANDRÉ COSTA OLIVEIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2021a 07/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 649183

Portaria: 1811/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização do comércio de agrotóxicos em vendas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 6403317/JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 29/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 649186

Portaria: 1812/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 05/05/2021 a 05/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 649223

Portaria: 1809/2021 Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga FOCR4T, com meta de 15 propriedades a serem inspecionadas. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades distanciarem da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2021a 07/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 649178

Portaria: 1808/2021 Objetivo: Reunir com a Sematur e Prefeitura Municipal sobre Registro de Agroindústrias Artesanais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 05114640/ ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 649174

Portaria: 1806/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização do comércio de agrotóxicos em Revendas nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57232464/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 649168

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0048/2021- 27.04.2021**

C O N C E D E R, à EXTENSIONISTA RURAL I VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA, Matrícula nº 57210223/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER -PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio 11/12/2013 a 10/12/2018, que será gozado no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

Protocolo: 649190

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2021

BENEFICIÁRIO (A): GEORGE SOUZA GUZZO / MATRÍCULA: 57211156/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ANAPU - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE UMA REUNIÃO CONFORME PROATER 2021 DO ESLOC ANAPU/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

Protocolo: 649182

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014/2021

BENEFICIÁRIO (A): SIDEVALDO SANTANA DE JESUS/ MATRÍCULA: 57175246/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MEDICILANDIA - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DO ESLOC MEDICILANDIA, CONFORME PROATER 2021/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = R\$400,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

Protocolo: 649179

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

CONTRATO 04/2020

Publicada no DOE nº 34.427 de 07/12/2020

Onde lê-se:

Fonte de Recurso: 0101 – Programa de Trabalho: 23122150876830000 Plano Interno: 7683COVID19 – Natureza da Despesa: 339039

Leia-se:

Fonte de Recurso: 0101 e 0261
Programa de Trabalho: 23122150876830000 e 23122129783380000
Plano Interno: 7683COVID19 e 4120008338C
Natureza da Despesa: 339039
José Antônio Scaff Filho
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 649491

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00511/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos dos Processo - PAE nº 2019/504315

RESOLVE:

I DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 009/2021 SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e as empresas A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, FN CRESPO NETO E CIA LTDA, KF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Alberto Gomes Ferreira Neto, Matrícula nº 5946518/1, como fiscal Titular, e Anderson Tavares do Carmo, Matrícula nº 80845771/3, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Abril de 2021

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 649187

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 006/2021

Contrato: 030/2017 - SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/353064

Justificativa: Prorrogação excepcional de vigência

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Assinatura: 26/04/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte: 0116, 0116006356; Elemento 339039; PI 4120008238C; Ação 254178

Contratado: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 64.799.539/0001-35)

Endereço: Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, CEP 04.630-000, emmanuel.moares@tecnoset.com.br, fone (11) 2808-7800, São Paulo/SP
 Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 649385

DIÁRIA

PORTARIA Nº 507/2021 - GAB/SEMAS 23 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Conduzir veículo oficial

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Parauapebas/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 24/04 a 01/05/2021 - 07 e ½ diárias.

Servidor:

- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 648785

PORTARIA Nº 509/2021 - GAB/SEMAS 26 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar visita técnica a fim de conhecer as ações em Educação Ambiental desenvolvidas no município de Barcarena.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 30/04/2021 - 0,5 diária

Servidores:

- 8001540/1 - PATRICIA MIRANDA MENEZES - (Psicólogo / Diretor)

- 57173608/2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO - (Técnico em Gestão Pública / Coordenador)

- 54180297/2 - ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 648917

PORTARIA Nº 514/2021 - GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental em empreendimento no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Izabel do Pará/PA.

Período: 22/04/2021 - ½ diária.

Servidores:

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5912113/2 - ANDREA MARIA DE ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 649255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos ambientais realizarem o controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, bem como obrigatoriedade na divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece em seu art. 72, VII a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de obra ou atividade quando desenvolvidas em desacordo com as prescrições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e estabelece em seus artigos 3º, VII, 15-A, 16, 101, II e 108, a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, mesmo nos casos em que o responsável pela infração ou o detentor do imóvel onde foi praticada for indeterminado, desconhecido ou de domicílio indefinido;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 119, VII e 125 da Lei nº 5.887/95, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente - PEMA e, do mesmo modo, também estabelece a possibilidade da imposição da penalidade de embargo quando a atividade estiver em desacordo com a legislação pátria e sem o devido licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 838/2013, que estabelece normas para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SEMA nº 07/2014, que fixa os procedimentos para autuação, embargo e divulgação das infrações relacionadas ao desmatamento ilegal no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o relatório técnico produzido pelo setor de monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e

CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária a imposição de medida que impeça a utilização da área,

RESOLVE:
 Art. 1º Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas objeto dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional dessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (www.semam.pa.gov.br), nos termos da Instrução Normativa nº07/2014.

Nº DO PROCESSO	ÁREA	FONTE	ANO DO DESMATAMENTO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
2021/000001895	62,65	PRODES	2014	MEDICILÂNDIA	04°32'29.42"S	55°32'59.23"O
2021/000001892	56,08	PRODES	2014	ITAITUBA	06°42'22.34"S	50°22'10.39"O
2021/000001888	77,82	PRODES	2014	ÁGUA AZUL DO NORTE	03°43'24.27"S	53°11'31.31"O
2021/000006508	9,93	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°32'49.2000"S	51°30'09.1"O
2021/000006507	7,17	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°32'16.1"S	51°30'00.7"O
2021/000006505	364,38	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°34'47.4"S	51°26'19.7"O
2021/000006503	78,95	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°56'46.24"S	53°22'02.60"O
2021/000006502	75,99	DETER, CIMAM	2021	ALTAMIRA	06°12'15.78"S	53°32'52.37"O
2021/000006501	102,42	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°56'43.78"S	53°21'12.92"O
2021/000002021	91,076	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°41'55.881"S	53°41'43.551"O
2021/000006499	76,92	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°46'24.48"S	53°33'51.27"O
2021/000006494	93,672	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°41'33.00"S	53°25'55.20"O
2021/000007928	51,2891	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°03'03.147"S	53°23'41.97"O
2021/000007927	324,678	DETER, CIMAM	2019	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°02'52.76"S	53°23'47.54"O
2021/000006415	19,42	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°36'04.07"S	51°27'33.03"O

2021/000007929	86,1931	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°02'44.95"S	53°24'13.33"O
2021/000003909	52,46	PRODES	2014	VITÓRIA DO XINGU	03°17'8.96"S	51°54'12.97"O
2021/000003612	16,33	DETER, CIMAM	2020	PLACAS	03°54'51.52"S	54°30'24.79"O
2021/000006051	74,6	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	07°02'45.57"S	52°43'22.54"O
2021/000006050	8,08	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	07°03'00.99"S	52°43'01.51"O
2021/000006049	106,33	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°42'37.99"S	52°19'45.27"O
2021/000006048	36,23	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°12'28.56"S	53°26'35.02"O
2021/000006052	21,26	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	07°02'39.51"S	52°42'45.77"O
2021/000006112	57,41	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	07°21'18.78"S	55°25'26.06"O
2021/000001484	5,14	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°24'16.10"S	51°14'28.22"O
2021/000001486	5,763	DETER, CIMAM	2020	MOJÚI DOS CAMPOS	02°40'42.19"S	54°47'53.59"O
2021/000002676	487,41	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°30'01.528"S	53°16'23.414"O
2021/000002679	17,93	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°19'02.75"S	52°57'04.18"O
2021/000002683	3696,01	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	8°28'21.95"S	54°41'21.29"O
2021/000002684	115,02	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	8°30'21.74"S	54°35'25.71"O
2021/000002685	260,12	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	07°05'13.399"S	52°51'24.764"O
2021/000002686	33,13	DETER, CIMAM	2020	PLACAS	04°00'19.48"S	54°37'0.121"O
2021/000002687	36,31	DETER, CIMAM	2020	BRASIL NOVO	02°55'19.23"S	52°37'20.17"O
2021/000002691	59,18	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°23'23.34"S	52°44'13.59"O
2021/000002692	2,16	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°25'12.65"S	52°43'58.15"O
2021/000002962	19,8	CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°43'31.72	55°05'57.20"O
2021/000002960	5,74	CIMAM	2020	ALTAMIRA	08°17'10.69"S	54°52'29.30"O
2021/000002959	23,04	CIMAM	2020	ALTAMIRA	08°19'56.01"S	54°49'42.45"O
2021/000002958	5,12	CIMAM	2020	ALTAMIRA	08°19'54.33"S	54°49'20.96"O
2021/000002963	5,21	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°10'11.88"S	55°20'21.28"O
2021/000002964	55,61	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°13'11.90"S	55°34'19.14"O
2021/000002961	18,09	CIMAM	2021	ITAITUBA	06°10'33.06"S	55°20'31.53"O
2021/000004956	22,87	OMMA/RVD	2018	MEDICILÂNDIA	03°34'31.10"S	52°58'39.13"O
2021/000000845	4,75	PRODES	2018	JACAREACANGA	06°08'00.30"S	57°16'48.28"O
2021/000000860	1,36	PRODES	2017	JACAREACANGA	06°03'09.98"S	57°18'45.37"O
2021/000000842	103,032	CIMAM	2020	PORTEL	03°17'09.8"S	50°48'10.2"O
2021/000000841	22,738	DETER, CIMAM	2020	MOJÚI DOS CAMPOS	02°45'31.23"S	54°42'34.86"O
2021/000000839	2,583	DETER, CIMAM	2020	SANTARÉM	02°41'50.94"S	54°27'3.750"O
2021/0000001574	3,41	DETER, CIMAM	2020	PLACAS	03°51'23.22"S	54°19'16.10"O
2021/0000005130	140,35	CIMAM	2020	BRASIL NOVO	02°55'28.83"S	52°40'16.14"O
2021/0000002689	16,27	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°12'06.523"S	55°31'07.684"O
2021/0000002688	232,02	DETER	2020	NOVO PROGRESSO	07°07'08.84"S	55°15'21.16"O

Protocolo: 649336**Notificação 141817 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À
JAIME VENTURINI AGROPECUARIA -ME
END:AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 60 - BAIRRO: JARDIM UMUARANA.

CEP: 68.552-140 - REDENÇÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA-ME, CNPJ: 26.556.847/0001-40, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 32938/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00583/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141816 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JAIME VENTURINI AGROPECUARIA -ME
END:AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 60 - BAIRRO: JARDIM UMUARANA.

CEP: 68.552-140 - REDENÇÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA-ME, CNPJ: 26.556.847/0001-40, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 22746/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00221/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 46,36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei

tadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141815 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JAIME VENTURINI AGROPECUARIA -ME
END:AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 60 - BAIRRO: JARDIM UMUARANA.

CEP: 68.552-140 - REDENÇÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA-ME, CNPJ: 26.556.847/0001-40, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30629/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00563/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,34 hectares de vegetação nativa, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141819 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JUNIOR WELTER
END:ROD. BR 163 KM 1053 MD ADT 5 KM VICINAL PARANA MD

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o Senhor JUNIOR WELTER, CPF: 024.636.809-89, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29453/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00466/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,79 hectares de vegetação nativa, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141823 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JUNIOR WELTER
END:ROD. BR 163 KM 1053 MD ADT 5 KM VICINAL PARANA MD

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o Senhor JUNIOR WELTER, CPF: 024.636.809-89, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29454/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00359/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,13 hectares de vegetação nativa, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141826 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS
END: ROD. BR 163 KM 1053 MD ADT 5 KM MVIC. PARANA A 11 KM VIC. CA-TARINENSE, GLEBA CURUA, S/N, FAZENDA SANTA MARIA- ZONA RURAL.

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS, CPF: 303.932.729-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29466/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00394/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,04 hectares de vegetação nativa, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141827 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JOAQUIM SIMÕES DA COSTA

END: ROD. SETOR ZONA RURAL- 274, SENTIDO ALENQUER X MONTE ALEGRE, ENTRADA DO RAMAL DOS MORROS E SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE GOIANA GRANDE.

CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOAQUIM SIMÕES DA COSTA, CPF: 427.202.302-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27225/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00364/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,12 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141829 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

FERLON DOS SANTOS NORONHA

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230, KM 267, VICINAL DAEIRA VELHA A 21 KM DA FAIXA - ZONA RURAL.

CEP: 68.480-000 - PORTEL - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor FERLON DOS SANTOS NORONHA, CPF: 993.031.912-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27227/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00446/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,7842 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141831 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

LUIZ LOPES DA SILVA

END: SETOR POMBAL A 26 KM DA VILA PRIMAVERA - BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor LUIZ LOPES DA SILVA, CPF: 098.969.102-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27224/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00433/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 56,64 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141833 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

RONALDO MARCIO

END: ZONA RURAL SFX (FAZENDA PONTALINA)

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor RONALDO MARCIO, CPF: 126.806.561-72, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 47746/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00371/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,39 hectares de vegetação nativa, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141835 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

FRANCISCO DUARTE DA SILVA

END: TRAVESSÃO DO ESPANHOL, ROD, PA ITAPUAMA S/N.

CEP: 68.388-899 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor FRANCISCO DUARTE DA SILVA, CPF: 911.923.232-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28467/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00577/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 66,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141838 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

KEULI DE OLIVEIRA

END: GLEBA CUPARI, VICINAL DO KM 70, SITIO D. RIBEIRO.

CEP: 68.165-000 - RUROPOLIS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor KEULI DE OLIVEIRA, CPF: 680.686.462-72, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 26672/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00362/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 55,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141840 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO

END: AV. ROBSON GURJÃO Nº 81, BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 68.553-515 - REDENÇÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 083.878.771-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 33896/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00383/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,61 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141842 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

GERALDO AGUIMAR DA SILVA FERNANDES

END: RAMAL DA ERONDINA, KM 12 DA VICINAL CASA DE TÁBUA.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor GERALDO AGUIMAR DA SILVA FERNANDES, CPF: 264.486.411-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27217/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00332/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141844 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JULIANA LELIS ALVES

END: GLEBA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL.

CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora JULIANA LELIS ALVES, CPF: 089.862.356-17, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29023/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00721/

GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141850 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

FERNANDA MENDES PEREIRA
END: RUA CASTELO S/N - CENTRO.
CEP: 68.190-000 - ITAITUBA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora FERNANDA MENDES PEREIRA, CPF: 823.133.022-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 18855/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-07-00270/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 19,473 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141851 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO
END: AV. ROBSON GURJÃO Nº 81, BAIRRO: BELA VISTA
CEP: 68.553-515 - REDENÇÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 083.878.771-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30946/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00378/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,76 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

o autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141852 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS
END: ROD. BR 163 KM 1053 MD ADT 5 KM MVIC. PARANA A 11 KM VIC. CATARINENSE, GLEBA CURUA, S/N, FAZENDA SANTA MARIA- ZONA RURAL.
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS, CPF: 303.932.729-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29465/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00393/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,05 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

o autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141853 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

NIVALDO OLIVEIRA SILVA
END: ROD. TRANSAMAZONICA BR 230 VICINAL DO ALAGADO.
CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor NIVALDO OLIVEIRA SILVA, CPF: 609.179.896-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29036/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00459/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,32 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enqua-

drando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

o autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141856 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS
END: ROD. BR 163 KM 1053 MD ADT 5 KM MVIC. PARANA A 11 KM VIC. CATARINENSE, GLEBA CURUA, S/N, FAZENDA SANTA MARIA- ZONA RURAL.
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS, CPF: 303.932.729-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29472/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00391/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 30,33 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 649420

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 14861/2020**

NOME DO INFRATOR: COMPLEXO RESIDENCIAL PLANETARIUM - CONDOMÍNIO MARTE

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 12, inciso II, art. 81, inciso IV e VI da Lei Estadual 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 10390/2020/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702189406610), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 18381/2020**

NOME DO INFRATOR: ELCIO VALENTIN DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. art. 118, inciso I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº 2806138/2020/GEFLOR, ante a constatação de vício formal, nos termos do art. 137, inciso III da Lei 5.887/1995, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 47425/2019**

NOME DO INFRATOR: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PARAGOMINENSE - COOPERNORTE

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 31, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1-S/19-11-00206, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702089791550), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 15537/2019**

NOME DO INFRATOR: CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 81, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1-S/19-04-00133, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712089109654), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 20179/2018

NOME DO INFRATOR: CEMAL COMERCIO ECOLOGICO DE MADEIRAS LTDA - EPP (FAZENDA BARRO II)

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 10541/2018/GEFLOR, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 701989970820), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 49116/2018

NOME DO INFRATOR: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 24, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 29, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 3-S/18-10-00088, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702089738840), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 44918/2017

NOME DO INFRATOR: ROGERIO NOVAES ALTIERI

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 07416/2016/GERAD, ante a constatação de vício formal, nos termos do art. 137, inciso III da Lei 5.887/1995, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 18252/2014

NOME DO INFRATOR: MARIETE NATALINA DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, arts. 66 e 74 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 02478/2014/GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e caput do art. 21, do Decreto Federal 6.514/2008, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 133571/CONJUR/2020

À

SIGESNANDO DE CASTRO - SÍTIO BOA ESPERANÇA

END: PA MOJU I E II, COMUNIDADE BOA VISTA, KM 135, LOTE 28 / BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.000-080 SANTARÉM/PA

Notificamos V. Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 29285/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5580/2013, lavrado em face de SIGESNANDO DE CASTRO, CPF nº 179.421.603-00, devido a constatação de infração consistente no art. 51 do Decreto Federal de 6.514 de 2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso

VI da Lei Estadual 5.887/1995, em

consonância com o art. 70

de Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 2.300 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 (cinco) vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/2008. Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 649479

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 143 de 27 de abril de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/260073 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes à gestão do Mosaico; Ações de aniversário do Mosaico de Ucs Lago de Tucuruí; Realizar Reunião do Conselho Gestor; Acompanhar e vistoriar o monitoramento do desembarque pesqueiro nos portos e realizar atividades de fiscalização ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico

Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna e Itupiranga-PA

Período: 04 a 24/04/2021 - 20,5 (vinte e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 649485

PORTARIA Nº. 131 de 19 de abril de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/260092 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 12 a 23/04/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 133 de 19 de abril de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/260118 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 12 a 23/04/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Leonel Silva Sousa - 9018 - Técnico em Saneamento Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 147 de 27 de abril de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/413687 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Buscar na Unidade de Melhoramento Genético da Embrapa sementes de espécies nativas

Origem: Belém-PA

Destino: Tomé-Açú-PA

Período: ½ (meia) diária - 23/04/2021

Servidor: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 649501

PORTARIA Nº. 146 de 27 de abril de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Tomé-Açú, Concórdia do Pará, Acará e Mojú-PA, de 26 a 30/04/2021:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, cargo de Gerente.	Acompanhamento Técnico Regular do Projeto Prosaf.
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/264452 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 145 de 27 de abril de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de São Miguel do Guamá, Irituia e Capitão Poço-PA, de 26 a 30/04/2021:

Servidor	Objetivo
Cleber da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, cargo de Técnico em Gestão Ambiental	Acompanhamento técnico regular do Projeto Prosaf.

Fabio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.
--	--

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/261635 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 649506

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 144 de 27 de abril de 2021

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Cilene Soares da Gama, matrícula nº 5952172 para 01/06 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 13/11/2019 a 12/11/2020, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 649482

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 517/2021 – SAGA/SEGUP/PA.

Belém, 27 de abril de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e;

CONSIDERANDO as diretrizes de Gestão Pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório na modalidade Convite, oriundo do Processo Administrativo nº. 2021/103572-SEGUP/PA.

Art.2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Licitação e suas respectivas funções:

- Luciana Cunha da Silva, Matrícula nº. 57192666, CPF: 853.032-68, Presidente da comissão.

- Gabriela Assunção Barros, Matrícula nº. 8049148, CPF: 427.642-48, membro da comissão.

- Caroline de Almeida Martins Matrícula nº 57189267/1, CPF: 803.227.192-91, membro da comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo: 649474

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela ordenação das despesas referentes à concessão de suprimento de fundo o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 114/2020-GAB.CMDO, publicada no Boletim Geral nº 122, de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 649237

PORTARIA Nº 085/2021 – Gabinete do Comando.

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de diárias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de diárias, com a finalidade de promover agilidade dos atos de gestão intrínsecos à referida indenização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de diárias aos policiais militares e servidores da Polícia Militar do Pará, que se deslocarem por motivo de serviço ou para realização de cursos ou estágios de interesse da Corporação, em todo território nacional, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração, responderá pela ordenação da despesa o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 115/2020 - GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 122, de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 649228

PORTARIA Nº 087/2021 – Gabinete do Comando

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), no âmbito da Polícia Militar do Pará.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela ordenação das despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 649244

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 086/2021 – Gabinete do Comando

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de suprimento de fundos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de suprimento de fundos, com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de suprimento de fundos aos policiais militares e servidores, no âmbito da Polícia Militar do Pará, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 123/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.523 do dia 18/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: TEN PM Raoni De Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 1.975,04. **Leia-Se:** TEN PM Raoni De Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 1.975,54. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 649229

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 11/05/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)3258-9928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 27 de abril de 2021. CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR MAJ QOPM RG 31136 - PREGOEIRA

Protocolo: 649172

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/166200, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Espargidor Spray de Agente Pimenta OC para atender o efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA Nº 006/2020-CPL/PMPA.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório a empresa RJC Defesa e Aeroespacial LTDA, CNPJ nº 71.919.328/0001-54, pelo valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) para o item único do certame.

02 – LAVRAR a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 27 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 649180

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Leonel Alves de Mendonça; CPF: 604.839.382-20; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 203/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 01 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Angélica Ketlin Soares Leite Oliveira; CPF: 984.379.092-87; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 649505

PORTARIA Nº 210/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Carlos Fernandes Carvalho; CPF: 345.509.923-87; Valor: R\$ 131,88. SD PM Rayano Costa Santos; CPF: 032.704.183-88; Valor: R\$ 126,60. SD PM Rafael Lacerda da Silva; CPF: 610.219.943-08; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 291/21/DI/DF – Objetivo: Curso de Preparação de Instrutor Militar - II CPIM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 27/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CAP PM Anderson Lima dos Santos; CPF: 757.863.202-78; Valor: R\$ 1.450,70. TEN PM Washington Oliveira dos Santos; CPF: 884.843.002-34; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 328/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Valdenir Tavares da Silva; CPF: 484.847.762-04; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Salmo de Matos Mota; CPF: 840.784.132-34; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 344/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 24 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Nelson Roberto do Carmo Carrera; CPF: 733.623.602-20; Valor: R\$ 423,33. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 394/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 05 a 08/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alberto da Silva; CPF: 569.472.322-87; Valor: R\$ 870,42. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 759,60. CB PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 424/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 21 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Vianei Sá da Silva; CPF: 311.450.192-34; Valor: R\$ 1.186,92. SD PM Schirley Marth Blatt; CPF: 929.946.282-87; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Ândrio Bonfim Ferreira; CPF: 020.622.012-06; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 459/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 18 a 20/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM José João de Azevedo Corrêa; CPF: 323.792.772-49; Valor: R\$ 791,30. CB PM Amanda Lopes Mota; CPF: 808.680.882-34; Valor: R\$ 633,00; CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 500/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Floresta do Araguaia-PA; Período: 18 a 20/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: ASP OF PM Wellyson Silva de Sousa; CPF: 943.431.102-06; Valor: R\$ 705,55. SGT PM Valdeir Severino de Jesus; CPF: 005.573.701-32; Valor: R\$ 659,40; CB PM Dejunior Cavalcante de Lima; CPF: 849.640.652-00; Valor: R\$ 633,00; CB PM Ivan de Souza Silva; CPF: 685.903.772-53; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 526/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 15/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF: 585.188.432-00; Valor: R\$ 1.107,82; CB PM Augusto Muller Costa Penha; CPF: 883.534.862-53; Valor: R\$ 886,20; SD PM Altemar Amorim Martins; CPF: 026.916.403-02; Valor R\$ 886,20; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 546/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 03 a 07/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Vítor Sérgio Gomes Ribeiro; CPF: 649.753.632-91; Valor: R\$ 1.424,34. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 549/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 04 a 06/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Pinheiro Modesto; CPF: 012.793.682-33; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Ailton Soares da Silva; CPF: 435.731.503-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 552/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 09 a 10/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Hádriin Collis Mendonça Tocantins da Conceição; CPF: 794.173.452-49; Valor: R\$ 379,80. CB PM Diego Miranda Saraiva; CPF: 863.021.832-00; Valor: R\$ 379,80. CB PM Victor Yuri Castro dos Santos; CPF: 011.810.402-05; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 553/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 22/03 a 01/04/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Darison Manoel Alves Guabiraba; CPF: 014.280.532-71; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Igor Rafael Borges Lopes; CPF: 037.980.063-26; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 554/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 15/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Nazareno Soares da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$ 126,60. CB PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; Valor: R\$ 126,60. CB PM Clayton da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15; Valor: R\$ 126,60. CB PM Tiago Luis Quadros da Costa; CPF: 938.839.862-91; Valor: R\$ 126,60. SD PM Rennan Chucres Reis; CPF: 012.528.482-93; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 555/21/DI/DF – Objetivo: CHAMADO DE JUSTIÇA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Moju-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 18/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Josenias Pereira Costa; CPF: 319.391.632-34; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 556/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 15/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Magno da Silva Feitosa; CPF: 012.803.861-69; Valor: R\$ 759,60. SD PM Rogério Sodré da Silva; CPF: 006.678.132-92; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 557/21/DI/DF – Objetivo: CHAMADO DE JUSTIÇA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Cleber Matheus Campos do Nascimento; CPF: 009.904.452-83; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 558/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Marcelino Costa da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rodrigo da Paz Miranda; CPF: 004.184.742-30; Valor: R\$ 126,60. SD PM Thais Fernanda Calazans Lima; CPF: 938.520.962-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM Jesse Luiz Furtado Monteiro; CPF: 018.407.272-76; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 559/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 a 20/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$ 580,28. SGT PM Ananias Campos Rosa; CPF: 268.321.782-04; Valor: R\$ 527,52. CB PM Helwaanny Vieira Alcantara; CPF: 699.657.492-72; Valor: R\$ 506,40. CB PM Carlos Magno da Silva Feitosa; CPF: 012.803.861-69; Valor: R\$ 506,40. CB PM Arian Magalhães de Souza; CPF: 008.836.782-76; Valor: R\$ 506,40. SD PM Diego da Silva Auzier; CPF: 021.937.002-81; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 560/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 27 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 949,56. CAP PM Rosa de Fátima Lima Rodrigues; CPF: 751.493.032-91; Valor: R\$ 870,42. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 561/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências Conselho Especial; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 22 a 23/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Robson Fabrício Parra Sousa; CPF: 959.326.232-68; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 562/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 a 20/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 527,52. CB PM Rohnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 506,40. CB PM John Anderson Melo Da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 506,40. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 506,40. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 772.965.082-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 563/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 15 a 18/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEM PM Fábio de Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ubiranildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 759,60. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 564/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 14/04/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: MAJ PM Luciana Lopes da Silva Oliveira; CPF: 697.857.402-34; Valor: R\$ 263,76. SGT PM José Ubiratan Barata Lima; CPF: 694.934.052-49; Valor: R\$ 174,08. CB PM Lilian Oliveira da Gama Malcher; CPF: 682.952.192-00; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 565/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 25 a 27/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM João Paulo Pereira dos Santos; CPF: 951.886.652-04; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 566/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 21/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Eliezio Mesquita de Sena; CPF: 899.392.552-68; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 583/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 21/02/2021; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Vinícius Cunha Sales; CPF: 046.289.011-20; Valor: R\$ 220,50. SD PM Diego Severiano; CPF: 868.903.362-91; Valor: R\$ 220,50. SD PM Eliandresson Silva Duarte; CPF: 049.447.413-08; Valor: R\$ 220,50. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 589/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 23 a 25/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Franklin Chaves Pereira; CPF: 352.781.882-00; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 590/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 23 a 25/03/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM José Augusto Costa da Conceição; CPF: 487.604.472-49; Valor: R\$ 1.318,90. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 591/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 23/03/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Evarildo Melo de Souza; CPF: 574.305.272-72; Valor: R\$ 348,16. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 592/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 22 a 24/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Humberto Gomes Duarte; CPF: 574.929.052-20; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 593/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 06 a 08/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Francisco Eder Pacheco de Souza; CPF: 897.038.632-72; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 595/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 30/03 a 02/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Humberto Gomes Duarte; CPF: 574.929.052-20; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 596/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Currupá-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 30/03 a 01/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Mario Oliveira de Oeiras; CPF: 303.239.402-34; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 597/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 17 a 19/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jose Augusto Costa da Conceição; CPF: 487.604.472-49; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 598/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 23 a 25/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Diogo Gomes Freitas;

CPF: 738.009.612-53; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 601/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Vitória do Xingu-PA; Período: 24/04/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Emilio Cirne Boguea Umbuzeiro; CPF: 396.042.172-91; Valor: R\$ 131,88. SD PM Karina Mafrá Parente; CPF: 000.260.462-02; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 614/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 05/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: ASP OF PM Israel de Souza Dantas; CPF: 898.303.692-34; Valor: R\$ 564,44. CB PM Alexandre Pio Furtado Santos; CPF: 983.389.272-87; Valor: R\$ 506,40. SD PM Wilton Oliveira Pereira; CPF: 034.582.792-96; Valor: R\$ 506,40. SD PM Geidson da Silva Matos; CPF: 014.256.512-16; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 616/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 11 a 21/04/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Marlyson Cleber de Lima Maranhão; CPF: 002.911.322-94; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Genes Lopes da Costa; CPF: 727.732.002-68; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 617/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 14 a 18/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Adelson Silva dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 1.055,04; CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.012,80; SD PM Alessandra Casse Fonseca; CPF: 764.705.632-87; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 618/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 12 a 22/04/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Ruben Batista Costa; CPF: 404.302.602-10; Valor: R\$ 2.637,60; CB PM Josino Barbosa Zaranza Filho; CPF: 865.322.602-82; Valor: R\$ 2.532,00; CB PM Gleidson de Sousa Cunha; CPF: 749.186.802-91; Valor: R\$ 2.532,00; SD PM Sidney de Sousa Ferreira; CPF: 932.414.962-87; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 649502

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001 / 2021

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PACTUADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 8401, KM 09, bairro do Parque Guajará (Icoaraci), Município Belém-PA, CEP: 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, Excelentíssimo Senhor CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, portador do RG 18044 PMPA e do CPF: 426.627.292-87, doravante denominada DOADORA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, inscrita sob o CNPJ nº 04.144.150/0001-20, com sede no Município de Xinguara, Av, Brasil s/nº, CEP: 68.555-100, Xinguara-PA, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, portador do RG 393380 SSP/DF e do CPF nº 243.346.930-91, RESOLVEM pactuar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, observada a legislação em vigor e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Os participantes declaram sujeição, no que couber às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o seu Art. 17, Inciso II, alínea "a" e "b".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a doação de bens móveis (veículos), conforme ANEXO I, por parte da DOADORA, em favor da DONATÁRIA, autorizada pelo Sr. Chefe de Gabinete do Comandante Geral da PMPA, conforme PAE Nº 2021/275331, para serem utilizados exclusivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, tratando de bens usados, como comprova o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) de PORTARIA Nº: 007/2018, publicado no Boletim Geral 051 - 15 MAR 2019

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS

3.1 - COMPETE À PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA (DONATÁRIA)

3.1.1 - Providenciar a remoção dos bens móveis objeto do presente Termo de Doação, somente após a transferência da propriedade junto ao DETRAN/PA, dos veículos descritos no Anexo I, passando do nome da DOADORA para a DONATÁRIA.

3.1.2 - Arcar com todas as despesas financeiras, referentes às transferências de propriedade, dos bens constantes do ANEXO I.

3.1,3 - Providenciar junto ao departamento de trânsito local a transferência de propriedade dos veículos, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Doação.

3.2 - COMPETE À POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (DOADORA)

3.2.1- Realizar a entrega dos bens móveis constantes do ANEXO I, à DONATÁRIA, após transferência de titularidade por parte da mesma, junto ao DETRAN/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DO USO DOS BENS

Os bens móveis, objeto deste Termo de Doação, devem ser utilizados com exclusividade pela DONATÁRIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, para fins de uso de interesse social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS BENS

Os bens serão entregues após efetiva e regular transferência de titularidade da DOADORA, livre de quaisquer ônus, sendo os bens aceitos pela DONATÁRIA no estado de usados, mediante o compromisso de dar aos mesmos a destinação expressa na cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Doação terá caráter DEFINITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO

Caberá revisão do presente Termo de Doação, a qualquer tempo, para possível adequação da legislação vigente, ajuste das competências, sem prejuízo das atividades decorrentes de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Doação será providenciada pela DOADORA, em Diário Oficial do Estado, no Prazo de 10 (dez) dias, a contar de suas assinaturas, permanecendo seu inteiro teor à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para efeito de controle.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo de Doação, fica eleito o foro da Comarca de Belém do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ASSINATURA

Estando as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém (PA), 18 de março de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

MOACIR PIRES DE FARIA - RG 393380 SSP/DF
Prefeito Municipal de Xinguara

ANEXO I - DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021, DA PMPA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.

ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO

VEICULO - 1

Nº	ORG PM	PLACA	CHASSI	MARCA /MODELO	COR	COMBUS
01	23-1540	JUN-9045	9BD17245C53114827	FIAT SIENA	BRANCA	GASOLINA

VEICULO - 2

Nº	ORG PM	PLACA	CHASSI	MARCA /MODELO	COR	COMBUS
02	23-1801	JVB-4691	94DCMUD225J634431	NISSAN/FRONTIER	BRANCA	DIESEL

VEICULO - 3

Nº	ORG PM	PLACA	CHASSI	MARCA /MODELO	COR	COMBUS
03	23-1168	JVT-2257	93XGNK7409C850377	MMC/L200	BRANCA	DIESEL

EDIVALDO SANTOS SOUZA - CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 649212

REVOGAÇÃO 001/2021 - CPL

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e alterações posteriores, assim como pelo disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e no art. 15 da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelo art. 50, caput, do Decreto Estadual nº 534/2020;

Considerando os autos do Pregão Eletrônico nº 004/2021/CPL/PMPA, PAE nº 2020/834292, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática a fim de atender as necessidades da Corporação e órgãos participantes;

Considerando a necessidade de revisão técnica completa do Termo de Referência reportada pelo órgão demandante, sem as quais o resultado do certame e, por conseguinte, a futura contratação dos bens poderiam restar comprometidos, nos termos do Mem. Nº 239/2021 - CITELE, de 01 de abril de 2021;

Considerando que a autoridade competente pode revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, nos termos do que determina o art. 49 da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade de licitação denominada Pregão, além do princípio da autotutela administrativa, que confere a Administração Pública a prerrogativa de controle e revisão de seus próprios atos;

RESOLVE:

01 - Revogar os atos relativos ao Pregão Eletrônico nº 004/2021/CPL, de acordo com razões de interesse público, bem como por motivações de conveniência e oportunidade, pelos fundamentos de fato e de direito expostos no preâmbulo acima.

02 - Determinar ao Centro de Compras e Contratos e a Comissão permanente de Licitação que seja instruído novo processo licitatório, aproveitando-se atos válidos praticados no bojo do Processo PAE nº 2020/834292.

Quartel em Belém - PA, 27 de abril de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 649325

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MACBOOK PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE TECNOLOGIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ" conforme ajustes e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 14/05/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 27 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 649217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 006/2021 – FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à "Contratação de Empresas Especializada para a Prestação de Serviços terceirizados com Fornecimento de Mão de Obra de Apoio as Atividades Operacionais e Administrativas do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará-FASPMPA; e considerando o Parecer Jurídico do FASPMPA, nº 022/2021, e o Parecer do Controle Interno, exagero por meio do Mem nº 002/2021 – CI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa: EQUILÍBRIO WEB - CNPJ: 07.178.322/0001-74, vencedora do certame dos Lotes 1, apresentando proposta no valor global de R\$ 2.156.980,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta

Reais), Lote 2, apresentando proposta no valor global de R\$ 213,980,00 (Duzentos e Treze Mil e Novecentos e Oitenta Reais) e do Lote 3, apresentando proposta no valor global de 209.970,00 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Setenta Reais) e a Empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 04.558.234/0001-00, vencedora do Lote 4, apresentando proposta no valor global de R\$ 259.998,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove e Novecentos e Noventa e Oito Reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 27 de abril de 2021 .

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 649195

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 008/2021 – FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à "Contratação de empresas para aquisição de Veículo Novo Zero Quilômetro, do Tipo VAN UTILITÁRIO, para atender as necessidades deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará-FASPMPA; e considerando o Parecer Jurídico do FASPMPA, exarado por meio do Mem. nº 030/2021, e o Parecer do Controle Interno, exagero por meio do Mem nº 006/2021 – CI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.532.344/0001-51, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 27 de abril de 2021 .

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 649201

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 046/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA e CB QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Cumaru do Norte-PA, na Região de integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no dia 17 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649225

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – CBMPA

Data de Assinatura: 20/04/2021

Valor: R\$2.020.450,52 (Dois milhões, vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto:Prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA.

Fontes de Recursos: 0101002156

Unidade Gestora: 310101

Elemento da Despesa: 339039

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ:04.895.728/0001-80

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 649353

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 047/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO e CB QBM LIA MARIA DA SILVA DUARTE, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Oriximiná-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649215

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M. F.B.C.N., mat. nº 57225020, o qual teria agido, em tese, de forma arbitrária conforme denuncia feita pela senhora M.S.M., junto a DCRIF em 21/05/2020, fato ocorrido em Belém/PA, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/02/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA19647, PAT.: 7088 PC/PA, consoante o BOP nº 00002/2018.119969-0 (IPL nº 00003/2018.100314-2), fato ocorrido em 29/10/2018 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 137/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, ao atraso das diligências e da remessa do procedimento policial referente ao IPL nº 00292/2018.100027-6 (BOP nº 00006/2018.103331-8, Proc. nº 0004142-46.2020.814.0401) instaurado na DP da Cabanagem, consoante Of. nº 015/2021/MPPA/1PJCEAP de 17/02/2021 e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 138/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR VW AMAROK, placa QEG-8174, Prefixo 2309, que serve à UP de Acará/PA, quando transitava pelo BRT da Almirante Barroso no dia 12/08/2020, o que gerou o BOP nº 00167/2021.000024-7, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/02/2021 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 139/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento com resultado morte, por confronto a intervenção policial, durante diligências realizadas por uma equipe da Divisão de Furtos e Roubos no município de Mãe do Rio/PA no dia 12/02/2021, fato que gerou o BOP nº 00282/2021.100027-3 e o IPL nº 00282/2021.100011-0, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 140/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de A.S.B., J.B.S.M., e M.M.A., e lesão corporal em M.R.V.M. e L.H.S.S., em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 01/04/2021, no município de Belém, conforme BOP nº 486/2021.100174-5 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 141/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores, H.K.C.L., mat. nº. 54193213 e R.C.M., mat. nº 5940049, em relação aos fatos comunicados através do Of. nº 018/2021-SEDP/OAB/PA de 15/03/2021, onde consta que a Dra. J.L.B. foi tratada com arbitrariedades, falta de urbanidade e ameaçada pelos servidores acima citados, fato ocorrido no dia 08/02/2021, na DP de Vila dos Cabanos/PA, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2021

CONSIDERANDO: instauração da AAI considerando a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00002/2021.100112-9 (SIMP nº 000185-100/2021), conforme relatado no Of. nº 042/2021.MP-3PJCEAP/GAB de 24/03/2021 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2021

CONSIDERANDO: instauração da AAI considerando a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00006/2021.100147-5 (SIMP nº 000189-100/2021), conforme relatado no Of. nº 040/2021.MP-3PJCEAP/GAB de 23/03/2021 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 144/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.A.N.A.S., mat. nº 5914347 o qual teria, em tese, violado dever funcional, com base no IPL nº 00005/2021.100159-7, fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNÉ BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.D.N.J., mat. nº 5894784, o qual teria, em tese, não encaminhado o preso C.A. Q.S., para realização do exame de corpo de delito, nos autos do APFD nº 00002/2021.100263-0 (Proc. nº 0804138-39.2021.814.0401), fato ocorrido na SU São Brás, fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.S.N.J., mat. nº 5169402, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento vinculado a Notícia de Fato nº 000054-126/2017 encaminhada a DP Júlia Seffer pelo Of. 287/217-SRM de 16/05/2017, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.A.M.S., mat. nº 54188929 que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL 00304/2017.100093-9 (Proc. 0010173-18.2017.814.0133), sem fazer qualquer justificativa sobre as não realizadas, tudo conforme Of. nº 029/2021-MP/4ªPJM de 01/03/2021 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional T.M.G.S., no dia 03/03/2021, quando encontrava-se custodiado na UP de Xinguara, conforme apurado no IPL nº 215/2021.100114-9 e Despacho/COINT/CGPC de 12/03/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações prestadas pelo Sr. H.E.S.G., na DCRIF, no dia 02/03/2021, na qual acusa o servidor L.R.N.S., mat. nº 5361206 e outros policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária quando entraram em sua residência para fazer a apreensão da motocicleta, marca YAMAHA/T115, CRYPTON ED, PLACA OTA 0244, fato ocorrido no dia 26/02/2021 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 150/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo Sr. J.A.C.S., o qual acusa, em tese, o servidor E.H.C.M., mat. nº 57223976 de ter agido com arbitrariedade, sem mandado judicial e sem observar as cautelas legais, ao apreender o veículo HILUX SWSRXA4FD de Placa QVA 5279, o devolvendo ao antigo proprietário, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/02/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CÉDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo servidor A.R.F, em requerimento perante o MP e Corregedoria Regional da 12ª e 15ª RISP, onde consta que, em tese, foi ameaçado e perseguido funcionalmente pelo servidor E.B.F., mat. nº 5203848, fato ocorrido em Oriximiná, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/03/2021 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 152/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.P.S., mat. nº 5940566, referente aos fatos relatados pela Comissão Pastoral da Terra e outras entidades, referente as ações, em tese, arbitrarias praticadas pelo servidor conjuntamente com outros policiais civis contra trabalhadores rurais, fato ocorrido no ano de 2021 em diversas fazendas da 9ª e 10ª RISP, tudo conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 649503

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/62881 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	5323	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	6208	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	6275	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	6764	CPU 2NCL., 2,8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	7651	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	9700	ARMARIO ACO, 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	19938	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	12303	CPU 2NCL., 2,8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	12431	CPU 2NCL., 2,8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	13300	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	14460	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	14561	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	14703	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	16897	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	17060	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	20211	MONITOR DE VIDEO LCD, 19''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	27973	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	30655	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, RODIZ.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	36839	MONITOR DE VIDEO LCD, 20''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	43503	BEBEDOURO DOMEST., ELETRICO, S/	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	44841	CADEIRA EST. TEC. SINT., GIR., C/BRACO, ESP.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 649467

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/18381 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	3916	SCANNER DE MESA, COLORIDO, 2400DPI	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	6122	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	6174	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	6235	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	6256	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	10492	ARMARIO DE ..., 2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	10684	POLTRONA EST., TECIDO, ESP. ALTO, ALT.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	12141	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	13192	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	14287	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	14466	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	14625	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	14929	CADEIRA,ESTOF. COURV.,GIR,C/BRACO,ESP.BX	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	16749	POLTRONA EST, GIR, ESP BAIXO,ALTO.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	19018	CADEIRA EST. TECIDO ,FIXA, S/BRACO , ESP .	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	27690	MESA DE MDP, "L", S/GAVETA, REV.MEL., EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	28019	CADEIRA EST. TECIDO,FIXA, COM BRACO, EST	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	29554	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1 GHZ, 4GB DE RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	31551	LONGARINA EST. 3 LUGARES, PRANCH,ESCAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	31860	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, GIRAT, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	33543	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	44670	CADEIRA EST. TEC.SINT, FIXA, BRACO FIXO, ENC	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	46552	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	47453	POLTRONA EST. TECIDO, GIRAT, C/B	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	48229	CADEIRA DE POLIPROPILENO, FIXA, C/ BRACO, EST	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	58748	CADEIRA EST. NYLON, GIRAT, C/BRACO, ATL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 649472

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/8745 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	5871	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	9699	CADEIRA EST., TECIDO, FIXA, C/BRACO, ALT.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	10378	GAVETEIRO EM ACO, FIXO, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	14428	MESA EM ..., "L", 2 GAVETAS, REV. MEL., EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	14594	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

6	17458	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	18887	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	21996	POLTRONA EST., GIR., C/BRACO, ESP. ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	22662	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE_, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	23313	CADEIRA EST. TECIDO, GIR.,C/BRACO,RODIZ.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	23322	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO,RODIZ.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	24462	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	25256	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, GIRAT, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	30591	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, ALT.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	33515	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	33514	CPU 3.2GHZ, 4GB RAM, HD 500GB,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	33685	CPU 2NCL., 2.8 GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	33947	MONITOR DE VIDEO, 14''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	35095	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	36379	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	38945	ESTACAO DE TRAB. DE AGLOM., "L", REV. MEL,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	44569	CADEIRA EST.TEC.SINT., GIRO,S/BRACO,E. BAIXO.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	44842	CADEIRA EST. TEC.SINT., GIR., BRACO, ESP.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	46214	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, ESP.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	48788	NOBREAK 0,7KVA, SENOIAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	59575	NOBREAK 0,7KVA, SENOIAL BIVOLTE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 649462

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/21 DE 27 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 o processo nº 2021/435258.

R E S O L V E:
ENCERRAR a cessão do servidor TIAGO CORRÊA CARNEIRO, Perito Criminal, matrícula nº 57175678/2, atualmente cedido à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a contar de 28.04.2021. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Abril de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 649422

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 101/21 DE 27 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 o processo nº 2021/435531.

R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo TIAGO CORRÊA CARNEIRO, Perito Criminal, matrícula nº 57175678/2, a contar 29.04.2021 . REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Abril de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 649423

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº109 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDORA: SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449529/1
PERÍODO: 12.05.2021 a 10.07.2021
TRIÊNIO: 17.05.2011 a 16.05.2014.

PORTARIA Nº110 DE 22/04/2021-DAF

SERVIDOR: MARILUZIO ARAÚJO MOREIRA DA SILVA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54187873/2
PERÍODO: 17.05.2021 a 15.06.2021
TRIÊNIO: 04.10.2011 a 03.10.2014.

PORTARIA Nº111 DE 22/04/2021-DAF

SERVIDORA: YARA LÚCIA LINS JENNINGS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54183818/2
PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021
TRIÊNIO: 03.01.2009 a 03.01.2012.

Protocolo: 649167

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 114 DE 22/04/2021-DAF**

NOME: RITA DE CASSIA BATISTA ALBUQUERQUE
CARGO: Aux. Téc. De Perícias MATRÍCULA:5941886/1
PERÍODO:05.04.2021 à 01.10.2021.

Protocolo: 649173

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 115 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDOR: ANGELA ALBERTINA GASPARD PEREIRA DE AGUIAR
CARGO: Farmacêutico, MATRÍCULA: 54189019/1
PERÍODO: 09.02.2021 à 27.02.2021

PORTARIA Nº 116 DE 22/04/2021-DAF

SERVIDOR: ANDERSON VELOSO DE CASTRO CUNHA
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5958418/1
PERÍODO: 05.02.2021 à 05.03.2021.

PORTARIA Nº 117 DE 22/04/2021-DAF

SERVIDOR: CÉLIA RIBEIRO QUEIROZ
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57214966/1
PERÍODO: .04.03.2021 à 11.03.2021.

Protocolo: 649219

PORTARIA Nº 113 DE 22/04/2021-DAF

NOME: RITA DE CASSIA BATISTA ALBUQUERQUE
CARGO: Aux. Téc. De Perícias, MATRÍCULA:5941886/1
PERÍODO:01.04.2021 a 04.04.2021.

Protocolo: 649171

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 020/2021 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 26 de abril de 2021. Publicada no DOE nº 34.564 do dia 27 de abril de 2021.

Onde se lê: Art. 2º - DESIGNAR os servidores Edésio Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional5833892/1 e Ana Maria Ipiranga de Oliveira Dantas, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 54185851/1/1, para presidir a Sindicância Disciplinar nº. 003/2021.

Leia-se: Art. 2º - DESIGNAR os servidores Edésio Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional5833892/1 e Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 54185851/1, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Disciplinar nº 003/2021, em face dos servidores conforme despacho de julgamento.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 649410

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2021 DE 15/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.558 DE 20.04.2021.

Onde se lê:

No período de 08.03.2021 à 07.04.2021.

Leia - se:

No período de 08.03.2021 à 06.05.2021

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 649438

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 319/ 2021**

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49
MATRÍCULA: 541872184
CARGO: Perito Criminal
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652043952-53
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: RUROPOLIS - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/03/2021 a 14/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia veiculares

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 038/ 2021

JOENDEL NEVES NUNES CIC: 643.283.332-91

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/01/2021 a 08/01/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 649445

PORTARIA Nº. 358/ 2021

WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR CIC: 361.467.062-72

MATRÍCULA: 56926610/1

CARGO: Perito Criminal

WALLDINEY PEDRA GURGEL CIC: 517.636.562-68

MATRÍCULA: 5819679/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 29/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 351/ 2021

ADRIANO VALENTE RODRIGUES CIC: 652.038.102-06

MATRÍCULA: 57200887/2

CARGO: Perito Criminal

LAIS PEREIRA DE SOUSA CIC: 039.710.303-43

MATRÍCULA: 5958471/1

CARGO: Perito Criminal

LUCAS BRYAN SALVIANO RIBEIRO CIC: 025.432.002-31

MATRÍCULA: 5955881

CARGO: Auxiliar Operacional

YURE DE SOUSA LIMA CIC: 990.044.612-72

MATRÍCULA: 5920444/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: IPIXUNA DO PARA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/03/2021 a 11/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 356/ 2021

ANSELMO RODRIGO DOS SANTOS CIC: 396.138.282-49

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

WALDEMIR ALENCAR DE S. JÚNIOR CIC: 361.467.062-72

MATRÍCULA: 56926610/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 27/03/2020 a 27/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 381/ 2021

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 13/03/2021

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 649511

PORTARIA Nº. 378/ 2021

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/04/2021 a 10/04/2021

OBJETIVO: Auxiliar nas perícias técnicas

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 376/ 2021

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS CIC: 974.651.002-91

MATRÍCULA: 5908453

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/04/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 354/ 2021

CLEBISON DA SILVA SOUSA CIC: 963.214.072-91

MATRÍCULA: 5955817/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/03/2021 a 24/03/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 367/ 2021

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/03/2021

OBJETIVO: Auxiliar nas Necropsias

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 649515

PORTARIA Nº. 366/ 2021

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68
 MATRÍCULA: 5894517
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/03/2021
 OBJETIVO: Auxiliar nas Necropsias
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 400/ 2021

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652043952-53
 MATRÍCULA: 57216516
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/04/2021 a 24/04/2021
 OBJETIVO: traslado de material biológico
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 357/ 2021

CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA CIC: 042.911.352-89
 MATRÍCULA: 5955628/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 ELIZÂNGELA LIMA DE ARAÚJO CIC: 636.456.962-53
 MATRÍCULA: 5890028
 CARGO: Perito Criminal
 JOCY DA SILVA GONÇALVES CIC: 426.244.362-00
 MATRÍCULA: 57200690/1
 CARGO: Motorista

JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES CIC: 013.120.562-58
 MATRÍCULA: 59558631
 CARGO: Auxiliar Operacional

LAIS PEREIRA DE SOUSA CIC: 039.710.303-43
 MATRÍCULA: 5958471/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/03/2021 a 27/03/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia e Remoção cadaverica
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 364/ 2021

RAFAEL BAROSSO DE MACEDO CIC: 053.661.299-40
 MATRÍCULA: 5958573/1
 CARGO: Perito Criminal
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ANAPU - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/04/2021
 OBJETIVO: Realizar Perícia
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 649520**PORTARIA Nº. 365/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00
 MATRÍCULA: 59489761
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/03/2021 a 31/03/2021
 OBJETIVO: Realizar uma visita Administrativo
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 649521**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 112 DE 22/04/2021-DAF**

NOME: BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
 CARGO: Aux. Téc. De Perícias, MATRÍCULA:57217750/2
 PERÍODO:10.04.2021 a 19.04.2021.

Protocolo: 649170**PORTARIA Nº 1161/2021-DG/CGP, de 27/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria 849/2021-DG/CGP, que nomeou a senhora ERIKA DE FÁTIMA PEREZ SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Documentação e Informação, da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1162/2021-DG/CGP, de 27/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria 739/2021-DG/CGP, que nomeou a senhora TATIANA DIOGO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1163/2021-DG/CGP, de 27/04/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 EXONERAR a senhora ANDRÉIA SOUZA MACHADO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/04/2021.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1164/2021-DG/CGP, de 27/04/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 NOMEAR a senhora TATIANA JULIA DIOGO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/04/2021.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1165/2021-DG/CGP, de 27/04/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 EXONERAR a senhora Flávia de Nazaré da Silva Souza de Brito, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Orçamento, desenvolvendo atividades na Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/04/2021.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1166/2021-DG/CGP, de 27/04/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 NOMEAR a senhora ERIKA DE FÁTIMA PEREZ SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Orçamento deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/04/2021.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1167/2021-DG/CGP, de 27/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 DESIGNAR a senhora ERIKA DE FÁTIMA PEREZ SOUZA, Gerente, para responder pela Gerência de Protocolo e Arquivo, da Coordenadoria de Documentação e Informação deste Departamento, até ulterior deliberação.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/04/2021.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 649564**PORTARIA Nº 1157/2021-DG/CGP, DE 27/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 46/2021-CNSO, de 15/04/2021, no Processo 2021/395145, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1339/2017-DG/CGP que designou os servidores militares abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 104/2014-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada nas dependências da Sede do Detran/PA, Postos Agências de Trânsito e Parques de Retenção no Estado do Pará, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRI-MONIAL LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

LENOY LUIS DA SILVA- matrícula 5700108/1.

Suplente:

Rafael Santos de Souza, matrícula 54194128/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1160/2021-DG/CGP, de 27/04/32021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria 956/2021-DG/CGP, que designou a servidora ERIKA DE FÁTIMA PEREZ SOUZA, Coordenadora, para responder pela Gerência de Protocolo e Arquivo, da Coordenadoria de Documentação e Informação deste Departamento, até ulterior deliberação.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1158/2021-DG/CGP, DE 27/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 46/2021-CNSO, de 15/04/2021, no Processo 2021/395145, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores militares abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 104/2014-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada nas dependências da Sede do Detran/PA, Postos Agências de Trânsito e Parques de Retenção no Estado do Pará, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES- matrícula 5608686/1.

Suplente:

Rafael Santos de Souza, matrícula 54194128/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 649569

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 24/2021**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão SRP nº 001/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MM CORMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.920.842/0001-95.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CRIMBOS E ACESSÓRIOS)

VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$15.408,00(-quinze mil, quatrocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	122	Administração Geral;
	125	Normatização e Fiscalização;
Programa	1297	Manutenção da Gestão;
	1502	Segurança Pública;
Projeto/Atividade	8338	Operacionalização de Ações Administrativas
	8274	Regularização de Veículos
Elemento de Despesa	339030-16	Material de Consumo
Fonte de Recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 27/04/2021 Término: 26/04/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 649305

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****NÚMERO DO CONTRATO: 036/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2018 - DETRAN PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.572.870/0001-59

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos e Operacionais, objetivando a implementação e integração do Sistema de Biometria de propriedade do DETRAN/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 004/2018

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, III, Da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: Início: 03/04/2021 Término: 02/04/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 649507

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 601/2021-DAF/cgp, DE 01/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/223948, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexander Dias Lima, matrícula nº 57230535/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergências e de pronto pagamento no Município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/03 a 02/04/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 605/2021-DAF/cgp, de 02/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/179067, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Robson Pinto Dias, matrícula nº 5947618 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir necessidades emergências da CIRETRAN do Município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a partir do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 809/2021-DAF/cgp, de 18/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/288775, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rudajar Vieira Cabral, matrícula nº 57217183/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas no Município de Soure, no período de 31/03 a 05/04/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 31/03 a 05/04/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 820/2021-DAF/cgp, de 19/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/297594, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento nos Municípios de Tucumã e São Félix do Xingu, no período de 05/04 a 20/04/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/04/2021 a 20/04/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 821/2021-DAF/cgp, de 19/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/227452,
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Antonia Ivanilde Pereira dos Santos, matrícula nº 5231280/4.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas de deslocamento ao Município de Eldorado dos Carajás.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: -500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 08/03 a 02/04/2021.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 649221

DIÁRIA

PORTARIA Nº 682/2021-DAF/CGP, DE 05/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 175/2021-GOFTC, de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/236267,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 14/03 a 27/03/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município.

Servidor	matrícula
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	57191487/2
LUIZ RABELLO JUNIOR MELO	57205417/1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEO	57199356/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 683/2021-DAF/CGP, DE 05/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 71/2021-GOFTCA, de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/235251,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 11/03 a 23/03/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município.

Servidor	matrícula
Eder Franco Rosa	57201933/1
Leikhan Moraes Sousa	57201999/1
Rodrigo Lima Barros	57202029/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 684/2021-DAF/cgp, de 05/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/246876;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 13/03 a 27/03/2021, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

Servidor	matrícula
EDINALDO OLIVEIRA MACHADO	57175603/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 685/2021-DAF/CGP, DE 05/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 18/2021-CIM, de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/231673,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no período de 12 a 16/03/2021, para Salinópolis – 19 a 23/03/2021 e Bragança - 26 a 30/03/2021, a fim de realizar visita técnica nas CIRETRAN'S dos referidos municípios.

Servidor	matrícula
Igor Tancredi de Araújo	5945735/1
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 686/2021-DAF/cgp, de 05/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/248192;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/03 a 26/03/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
INALDO CARLOS COSTA ARAUJO	57211166/2
SÁVIO MARCELO OLIVEIRA HENRIQUES	57226858/1
FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	54192712/2
ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS	57217207/2
MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA	54187987/3
ALEXANDRE CAETANO DE SOUSA	57209138/1
DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA	57200271/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo E Financeiro

Protocolo: 649220

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 658697

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato 036/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.562 de 26/04/2021.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 649509

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 021/2021 – FISP

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE

nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2020/257368, atinente à Tomada de Preço nº 05/2020,

Contrato nº 08/2021 - FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP, para prestação de serviços da Reforma do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará - CBMPA;

CONSIDERANDO:

A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: - Presidente: TEN QOBM MARCIO MARTINS DA SILVA - MF: 5608759/1, 1º Membro: CB BM MARCOS CONTENTE DA SILVA - MF: 57189358/1, 2º Membro: CB CLELSON FERREIRA MORAES - MF: 57173895/1, como fiscais do Contrato supramencionado;

Art. 2º - Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS

e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/pa, 27 de abril de 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 649464

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0416/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5864/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da Policial Penal E.C.M. (Matr. 5949918), acerca de suposta conduta da servidora, relatada no B.O.P. nº 00006/2021.102356-6, registrado no dia 12/04/2021. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c os arts, 178, XI, 189 e 190, IV e V, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art. 6º - Comunicar à Delegacia de Crimes Funcionais e ao Ministério Público do Estado do Pará para conhecimento e providências que entenderem devidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649268

PORTARIA Nº 0417/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5865/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da Agente Penitenciária K.S.P. (Matr. 5954605), acerca de suposta conduta praticada pela servidora no dia 23/03/2021, conforme relatado no B.O.P. nº 00277/2021.071572-7, registrado em 24/03/2021. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI, art. 178, V c/c art. 189 e 190, IV e XIII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649269

PORTARIA Nº 415/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5863/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da Técnica em Enfermagem S.S.S.P. (Matr. 57192369), acerca do suposto consumo de refeição destinada aos presos e o desempenho de atribuições não concernentes a seu cargo, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5091/2019-CGP/SEAP. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649270

PORTARIA Nº 406/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5859/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta indevida de servidores lotados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrida em 05/04/2021, conforme Ofício Interno nº 894/2021-CPASI/SEAP, de 12/04/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649271

PORTARIA Nº 413/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5861/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do Gerente de Segurança A.T.B.S. (Matr. 5942695); dos Agentes Penitenciários J.S.F. (Matr. 57192300), L.C.E.S.S. (Matr. 5754984), R.M.F. (Matr. 5947456), R.N.P.L. (Matr.54187551) e R.B. (Matr. 5179360); e do Policial Penal R.A.M. (Matr. 5950172), acerca dos fatos ocorridos em 15/02/2020, na embarcação do Grupo Bom Jesus, durante a transferência de presos de Belém para Breves, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5433/2020-CGP/SEAP. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649276

PORTARIA Nº 407/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº

5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5860/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto extravio de 01 (um) carregador de pistola .40, registro SKS40906, e 10 (dez) munições .40 Gold Hex, ocorrido em 01/03/2021, acautelados em nome de servidor do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativa, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649278

PORTARIA Nº 0414/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5862/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do Gerente I.S.N. (Matr. 54193741), acerca da utilização dos serviços previstos nos Contratos Administrativos nº 056 e 101/2016, firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fora da cobertura contratual, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5728/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI, IX, "b", e art. 178, XVI, XVII c/c art. 190, IV e XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649273

PORTARIA Nº 419/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5867/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Bragança, conforme relatado no Ofício nº 84/2021-MP/3ª PJB, de 05/04/2021.

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649265

PORTARIA Nº 0408/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5473/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncias contidas na Recomendação nº 02/2020-GTMS/DPPA, datada de 07/05/2020, oriunda da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, vez que verificou que não há elementos probatórios que o servidor RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR tenha comparecido à unidade prisional contaminado pelo vírus SARS-CoV-2, que causa a doença COVID -19, ou que tenha desrespeitado as cautela de saúde referente à doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em consonância com as provas acostadas, não há indícios de responsabilidade funcional em desfavor do servidor RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Defensoria Pública do Estado, em resposta à Recomendação nº 02/2020-GTMS/DPPA; e ao Gabinete da Secretaria para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649288

PORTARIA Nº 0405/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5858/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto descumprimento aos deveres do servidor previstos no RJU, conforme Ofício Interno nº 031/2021-NTI/SEAP, de 09/03/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649286

PORTARIA Nº 406/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5859/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta indevida de servidores lotados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrida em 05/04/2021, conforme Ofício Interno nº 894/2021-CPASI/SEAP, de 12/04/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649283

PORTARIA Nº 0399/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0254/2021-CGP/SEAP, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5809/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 649359

PORTARIA Nº 0410/2021-CGP/SEAP

Belém, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5596/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649360

PORTARIA Nº 0411/2021-CGP/SEAP

Belém, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5739/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649361

PORTARIA Nº 0398/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0191/2021-CGP/SEAP, de 24/02/2021, publicada no DOE nº 34.501 de 25/02/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5776/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 649354

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 18/04/2021

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA

Matrícula: 5766290/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 649437

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 397/2021 - GAB/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II- CTM II.

PRESIDENTE: KELVIA SAMARA DE SOUZA ARAUJO- Diretora

VICE-PRESIDENTE: NORALITA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA - Coordenadora administrativa

MEMBRO: AGUINALDO TADEU BRITO- Coordenador de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: PATRÍCIA ALVES DIAS- Assistente social

MEMBRO: NILCE ANDREZA PRATA RIBEIRO- Chefe de biopsicossocial

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assistente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 649297

PORTARIA Nº 395/2021 - GAB/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I.

PRESIDENTE: EDSON LUIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA- Diretor

MEMBRO: ERCIO DA SILVA TEIXEIRA- Coordenador administrativo

MEMBRO: VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA- Coordenador de segurança

MEMBRO: JANILSON TAVARES MORAES- Psicólogo

MEMBRO: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA- Psicóloga

MEMBRO: DAIANE GASPARETTO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: ALINE DOS SANTOS MENDONÇA- Assistente social

MEMBRO: MARINA GABRIELE FRANÇA MORAES- Assistente social

SECRETÁRIA: LANA GILDE DA SILVA MELO- Assistente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 649302

PORTARIA Nº 394/2021 - GAB/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA:

PRESIDENTE: ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO- Diretor

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO - Coordenador administrativo

SECRETÁRIO: TAMIRIS DA SILVA SOUZA - Agente penitenciário

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assistente Administrativo

MEMBRO: ADRIANO ALENCAR DE SOUSA - Coordenador de segurança

MEMBRO: ANDREA JORDANIA ALVES COSTA- Assistente Social

MEMBRO: GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES- Assistente Social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente Social

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 649292

PORTARIA Nº 396/2021 - GAB/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves- CRCAN.

PRESIDENTE: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA- Diretor

MEMBRO: ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO- Gerente de segurança

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA- Psicóloga

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social

SECRETÁRIO: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA- Gerente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 649295

PORTARIA Nº 398/2021 - GAB/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC.

PRESIDENTE: INES ZOLIMA PANTOJA DOS REIS- Diretora

MEMBRO: ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA- Gerente administrativo

MEMBRO: WILLIAN ACRISIO SANTOS ALVES- Gerente de segurança

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO- Psicóloga

MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA- Assistente social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: KEDNEI FARIAS PEROTES- Agente penitenciário

SECRETÁRIA: MARIA SINAIMA VIANA DE SOUZA- Agente penitenciário

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 649299

PORTARIA Nº 362/2021-DGP/GAB/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

DESIGNAR o servidor ANDRE MORAES SILVA, matrícula funcional nº 5766281, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, no período de 01/02/2021 a

02/03/2021, em substituição a titular Gerismar Alves dos Santos, matrícula funcional nº 57175822, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649323

**PORTARIA Nº363/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 22 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5941808, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV - CRPP IV, no período de 18/01/2021 a 19/02/2021, em substituição ao titular Mazak Souza de Oliveira, matrícula funcional nº 5954435.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649327

**PORTARIA Nº366/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor SIDINEI DA SILVA LOPES, matrícula funcional nº 54187550, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, em substituição ao titular Iramar Dias dos Santos, matrícula funcional nº 5850568, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649329

**PORTARIA Nº367/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor ROBSON MIRANDA FURTADO, matrícula funcional nº 5947456, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, em substituição ao titular Sandro Murilo Chagas de Oliveira, matrícula funcional nº 5902922, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 649320

**PORTARIA Nº355/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 8 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor IZAIAS BALDEZ DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 57217256, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, em substituição ao titular Israel Araujo de Oliveira, matrícula funcional nº 57221256, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649320

**PORTARIA Nº371/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor IRENO DA CRUZ E SILVA, matrícula funcional nº 5855772, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem da Cremação - CTC, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em substituição ao titular JOÃO JOSÉ VAZ NETO, matrícula funcional nº 80015469, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649337

**PORTARIA Nº372/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor CLÉIA MARIA ANDRADE SANTOS, matrícula funcional nº 57202115, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em substituição ao titular Leide Diana Castro da Silva, matrícula funcional nº 5954692, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649339

**PORTARIA Nº369/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor WENDELL SANTIAGO LANOVA, matrícula funcional nº 5942028, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, em substituição ao titular Rômulo de Lima Soares, matrícula funcional nº 5917639, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649334

**PORTARIA Nº370/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor ROSENILDA FRANCO ALVES, matrícula funcional nº 54196400, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em substituição ao titular Suamy Oliveira Medeiros, matrícula funcional nº 5891739, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649335

**PORTARIA Nº373/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor HIELLY SALVIANO SILVA, matrícula funcional nº 5942281, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021, em substituição ao titular Estefania Pereira da Silva Macedo, matrícula funcional nº 54180995, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649340

**PORTARIA Nº368/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor CLEIDE DA SILVA BASGAL, matrícula funcional nº 5952403, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, em substituição ao titular Maria Eliêda Sá Pinheiro, matrícula funcional nº 5898935, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649331

**PORTARIA Nº375/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de abril de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 402/2020- GAB/SUSIPE de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.235 de 28/05/2020, FÁBIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA, matrícula funcional 5949522, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária -GSEP, com lotação no Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, a contar de 31 de março de 2021.

DESIGNAR MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO, matrícula 5954409, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649344

**PORTARIA Nº 0400/2021-CGP/SEAP
Belém, 26 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0251/2021-CGP/SEAP, de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5806/2021-CGP/SEAP;

- 0252/2021-CGP/SEAP, de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5807/2021-CGP/SEAP;

- 0257/2021-CGP/SEAP, de 23/03/2021, publicada no DOE nº 34.532, de 25/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5811/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 649362

**PORTARIA Nº378/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ CESAR DAS NEVES LIMA FILHO, matrícula funcional nº 5949443, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, em substituição ao servidor Amilton Oliveira Barros, matrícula funcional nº 5535247, em virtude de encerramento de vínculo, a contar de 01/01/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649348

**PORTARIA Nº379/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de abril de 2021.**

DESIGNAR a servidora MÉRCIA DUARTE LISBOA, matrícula funcional nº 54188579, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Pórtico do Complexo de Santa Izabel, em substituição ao servidor Daniel Moraes Abitbol, matrícula funcional nº 5930479, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 16/03/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649349

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 412/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal titular e a servidora LAURIMAR CAS-

SUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 051/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649316

PORTARIA Nº 411/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal titular e a servidora LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 050/2021/SEAP, celebrado entre a empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649311

PORTARIA Nº 410/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO - Matrícula Funcional nº 5954045, como fiscal titular e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 080/2020/SEAP, celebrado entre a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de rádios transceptores portáteis e seus acessórios em VHF/FM, para atendimento as Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649307

PORTARIA Nº 419/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal titular e a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 055/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649380

PORTARIA Nº 413/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal titular e a servidora HILMA CRISTINA

DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 052/2021/SEAP, celebrado entre a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649374

PORTARIA Nº 420/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 059/2021/SEAP, celebrado entre a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649409

PORTARIA Nº 421/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 056/2021/SEAP, celebrado entre a empresa MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649443

PORTARIA Nº 422/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 057/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649483

PORTARIA Nº 422/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 057/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649484

PORTARIA Nº 423/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS – Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 078/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano – PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649486

PORTARIA Nº 425/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS – Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal titular e a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 062/2021/SEAP, celebrado entre a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649488

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 187/2021 de 24/03/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 29/03/2021 no DOE Nº 34.536, Protocolo: 640174. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 649403

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 27/04/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO OBJETO

Justificativa: Alteração no preâmbulo, cuja redação passa a ser a seguinte: Para fins de execução do presente contrato, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) passa a ser o de nº 04.675.771/0037-40 e o endereço da empresa altera-se para a Avenida Benjamin Constant, nº 1.664, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000.

Processo: 2020/727058

Contrato: 022/2021

Exercício: 2021

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0037-40

Endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 1.664, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649432

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3481/2020 – 972322 – CP DE REDENÇÃO

Objetivo: Proceder Escolta para CRPP IV

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: REDENÇÃO

Destino: BELÉM

Servidor: 5954302 FLAVIO PEREIRA REIS Agente Prisional; 5953907 ARTE-NIDO COSTA LIMA Agente Prisional.

Período: 15 A 17/11/2020 - DIÁRIA (S) 02 1/2 (DUAS E MEIA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 649411

PORTARIA Nº 471/2021 – 196340 CTM III

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Vitória do Xingu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: VOTÓRIA DO XINGU

Servidor: 54181751 ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES Agente Prisional; 5949934 EDINALDO DE SOUZA OLIVEIRA Agente Prisional; 80015463 RICARDO ESTEYLLON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO Agente Prisional.

Período: 13 A 16/02/2021 - DIÁRIA (S) 03 ½

(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 649413

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº376/2021-DGP/GAB/SEAP/PA

Belém-PA, 26 de abril de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 665/2020- GAB/SUSIPE de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.300 de 04/08/2020, EDNEY MARQUES ARAÚJO, matrícula 5949927, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária -GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, a contar de 23 de março de 2021.

DESIGNAR EDVALBERTO OTÁVIO DA SILVA SANTOS, matrícula 5954105, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649345

PORTARIA Nº374/2021-DGP/GAB/SEAP/PA

Belém-PA, 26 de abril de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 17/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA, matrícula 57175008, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária -GSEP, com lotação no Cadeia Pública de Redenção - CPR, a contar de 28 de janeiro de 2021.

DESIGNAR JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA, matrícula 5954289, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 29 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649343

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo: 2020/1039514

Favorecido: SYSTEMSCOPE LTDA EPP

Data da Assinatura: 20/04/2021

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, bem como, o reconhecimento e indenização da dívida relativa à Prestação de Serviços de impressão e reprografia de documentos à então Autarquia correspondente ao Contrato nº 030/2015, oriundo do processo nº 2015/45744.

Valor: R\$ 147.709,42 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 649366

PORTARIA Nº377/2021-DGP/GAB/SEAP/PA

Belém-PA, 26 de abril de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 88/2020- GAB/SUSIPE de 28/01/2020, publicada no DOE nº 34.130 de 28/02/2020, JOSÉ RICARDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5898627, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária -GSEP, com lotação no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, a contar de 29 de março de 2021.

DESIGNAR OLIVAL DE FARIAS COSTA, matrícula 5950130, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 30 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 649347

**Portaria nº 387/2021-GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 12 de abril de 2021.**

Cria e regulamenta a atuação do Grupo de Ações Penitenciárias – GAP da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 8.937/2019, possuiu gerência no planejamento estratégico e sistêmico;

CONSIDERANDO o artigo 33 da Lei nº 8.937/2019, que faculta ao Secretário de Administração Penitenciária a criar grupos especiais penitenciários para atuação específica dentro do sistema prisional do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de grupo especial de atuação penitenciária, voltada para ações operacionais específicas dentro da SEAP/PA.

R E S O L V E:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, o Grupo de Ações Penitenciárias – GAP, na condição de força especial de multiemprego, competindo-lhe especialmente:

- I – Intervenção prisional;
- II – Escolta armada;
- III – Policiamento do perímetro das unidades e complexos prisionais;
- IV – Defesa das muralhas em casos de ataque e regates;
- V – Fiscalização ostensiva de custodiados com antecedentes de relevância criminal;
- VI – Cumprimento de mandados de prisão e recaptura de lideranças facionadas ou ligadas a milícia;
- VII – Percepção de pessoas privadas de liberdade foragidas, ou em fuga ou que na iminência de empreender evasão;
- VIII – Outras atribuições que lhe forem determinadas por ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará;

Art. 2º - O GAP/SEAP atuará de modo repressivo e preventivo, em frente às circunstâncias de crise dentro do sistema prisional em todo território paraense, em situações que se verificam grave quebra do manual operacional padrão.

§1º - O GAP, além de ser um grupo de intervenção prisional, será igualmente caracterizado como um grupo de fiscalização e manutenção de procedimentos, ou seja, no momento em que adentrar na unidade prisional, diagnosticará as causas determinantes da crise de segurança da respectiva casa penal, e construirá um prognóstico adequado para a correção dos problemas identificados, que ocasionaram a circunstância de subversão.

§2º - Os integrantes do GAP, além de atuarem na condição de intervenzionistas em circunstâncias de crise, igualmente terão atribuições multidisciplinares, ou seja, de avaliar a gestão da unidade, tendo como base os altos padrões de gestão do sistema penitenciário nacional.

Art. 3º - O GAP/SEAP terá competência para intervir nos complexos penitenciários paraenses e em todas as respectivas unidades prisionais do Estado do Pará, dentro e fora, em observância a Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019 e ao anexo II (Síntese das Atribuições. Cargo: Agente Penitenciário) da Lei nº 8.937/2019.

Art. 4º - A unidade prisional que estiver sob intervenção do GAP/SEAP, deverá se submeter aos seus comandos operacionais, desde o efetivo operacional, quanto o administrativo da aludida casa penal.

Art. 5º - O regimento interno do Grupo de Ações Penitenciárias, também instituído por esta portaria, tem a finalidade de definir os deveres, tipificar as ações e identificar as infrações disciplinares, além de regulamentar as sanções administrativas e os procedimentos processuais correspondentes.

Art. 6º - Os termos desta Portaria aplicam-se exclusivamente aos servidores pertencentes ao quadro efetivo do Grupo de Ações Penitenciária – GAP/SEAP/PA.

Capítulo I**Dos Princípios Regulamentares**

Art. 7º - O Grupo de Ações Penitenciárias - G.A.P., é um Grupo Operacional constituído de Policiais Penais do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará- SEAP, com membros treinados, uniformizados e equipados, com abrangência de atuação em todo Estado do Pará, diretamente subordinados a direção superior da SEAP, tendo como base institucional a hierarquia e a disciplina, sendo a hierarquia a ordenação de autoridade, em níveis diferentes de uma escala existindo superiores e subordinados; e a disciplina a rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, decretos e as demais disposições legais, traduzindo-se pelo voluntário e adequado cumprimento ao dever funcional.

§1º. Compete ao Grupo de Ações Penitenciárias - G.A.P., como grupo operacional da SEAP/PA, as seguintes atividades:

- I – Controlar motins e rebeliões, quando oportuno;
- II – Realizar operações que lhes sejam definidas quanto a casos disciplinados pela Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que cria o grupo gestor de eventos críticos em estabelecimentos prisionais do Estado do Pará;
- III – Prestar Suporte armado às vitórias nas unidades prisionais do Estado;
- IV – Dar apoio ou assumir a responsabilidade, nas escoltas de média e alta complexidade, em observância as determinações empreendidas pelo(a) Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária.
- V – Conceder apoio armado para os eventos diversos realizados no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado, de acordo com a sua competência;
- VI – Proteger e fornecer a segurança adequada às Autoridades quando em

visita as unidades;

VII – Captar e processar informações para a segurança dos estabelecimentos penais;

VIII – Realizar operações cinotécnicas nos eventos preventivos e/ou contencivos nas atividades prisionais do Estado do Pará;

IX – Realizar intervenção na segurança interna dos estabelecimentos penais, quando solicitada pela SEAP/PA, visando à manutenção da ordem e disciplina, preservação do patrimônio público, avaliação dos procedimentos operacionais e administrativos empreendidos pela casa penal, incluindo as áreas biopsicossociais, com o intuito de identificar eventuais distorções e estabilizar os protocolos previstos nas normativas da SEAP/PA.

X – Proceder com segurança externa e interna por meio de rondas preventivas, apoiando ações determinadas pela SEAP/PA, quando necessário;

XI – Cumprir, por determinação do Secretário, mandados de prisão e de recaptura, em conjunto com efetivo operacional da Central Integrada de Monitoração Eletrônica – CIME ou com envolvimento de outras forças de Segurança do Estado ou de outros níveis federativos, devendo o GAP sempre assumir a responsabilidade pelo plano de ação da SEAP/PA.

XII – Exercer outras atividades correlatas;

Dos Valores

§2º. Estabelece como valores fundamentais:

- I – Preservação da vida e a integridade física e moral da pessoa Humana;
- II – Cumprimento das Leis, especialmente a Lei 7.210\84 (LEP);
- III – Hierarquia;
- IV – Disciplina;
- V – Segurança do Patrimônio Institucional;
- VI – Respeito à Dignidade da Pessoa Reclusa;
- VII – Supremacia do interesse público sobre o particular, observando condutas éticas com seus pares e público com quem deva-se relacionar;
- VIII – Lealdade;
- IX – Multidisciplinaridade, exercícios de funções distintas em várias frentes do sistema prisional.

Da Visão

§3º. Estabelece ainda, como visão, ser um Grupo de Apoio Tático Operacional, atuando nos variados sinistros do sistema penitenciário paraense, em busca do reconhecimento por prestar com qualidade relevantes serviços no suporte às atividades operacionais da SEAP/PA, perante a sociedade.

Do Escalonamento Hierárquico

Art. 8º. Integram a escala hierárquica funcional do Grupo de Ações Penitenciárias – G.A.P., os cargos em comissão, direção conforme especificação abaixo:

- I – 01 Comandante do G.A.P – DAS 4;
- II – 03 Supervisores de equipe – Função Gratificada FG;
- III – 01 Chefe de prontuário - Função Gratificada FG;
- IV – 01 Chefe de manutenção predial - Função Gratificada FG.

Parágrafo único – O Comandante do G.A.P/SEAP/PA, representará e irá gerir o G.A.P, bem como será o responsável pelas demais atribuições que ao grupo forem determinadas, devendo providenciar o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 9º. São superiores hierárquicos dos Policiais Penais integrantes do Grupo de Ações Penitenciárias - G.A.P.:

- I – O Governador do Estado do Pará;
- II – O Secretário de Estado e Administração Penitenciária;
- III – O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;
- IV – O Diretor de Administração Penitenciária DAP\ SEAP/PA;
- V – Comandante do G.A.P.;
- VI – O Supervisor de equipe do GAP;
- VII – Os Assistentes Técnicos do G.A.P.

Das Atribuições Funcionais No Âmbito Do G.A.P.

Art. 10. Compete funcionalmente:

- I – Ao Comandante do G.A.P:
 - A Direção Administrativa, técnica, operacional e disciplinar do G.A.P.;
 - Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços operacionais que forem executados pelo G.A.P.;
 - Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
 - Propor e aplicar penalidades cabíveis aos Policiais Penais integrantes do G.A.P., de acordo com esta Resolução, sem prejuízo das leis administrativas, civis e penais;
 - Presidir as reuniões por ele convocadas;
 - Manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos;
 - Receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e as encaminhá-las, decidindo as de sua competência, e opinando em relação as que dependerem de decisões superiores;
 - Fiscalizar a entrada e saída de materiais relativos ao G.A.P.;
 - Levar mensalmente a direção superior da SEAP/PA, relatório, contendo todas as informações relativas ao emprego do efetivo disponível, instrução ministrada, ocorrências atendidas, situação das viaturas (quilômetros rodados nas jornadas, consumo de combustível), horas trabalhadas e situação disciplinar no período;
 - Propor medidas de interesse do G.A.P.;
 - Ministrar instrução profissional aos Policiais Penais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;
 - Proceder mudanças no plano operacional quando a situação exigir;
 - Ter iniciativa necessária ao exercício da direção e usá-la sob sua inteira responsabilidade;
 - Organizar o horário de plantões e escalas de serviços e atividades correlatas;
 - Atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos, e que forem de sua competência;
 - Publicar Internamente, notas referentes a atos e fatos relativos aos seus subordinados e que devam constar de suas folhas de alterações;
 - Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;
 - Propor Procedimentos operacionais padrão (P.O.P) do G.A.P, a ser

aprovado e instituído por Resolução específica pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Planejar e organizar o programa de instrução do G.A.P.;

Relacionar e organizar o arquivo e toda documentação de instrução para facilitar consultas e inspeções;

Elaborar conjuntamente com o chefe operacional e chefes de equipes, planos, estratégias, nas áreas de atuação;

Encarregar-se das ligações com a assessoria de comunicação social da SEAP, notadamente para fins de esclarecimento ao público, respeitando e fazendo respeitar todas as ações operacionais na contenção de motins, Rebeliões e afins.

II – Ao Supervisor de equipe do Grupo de Ações Penitenciárias compete; Assessorar o Comandante do G.A.P., substituindo-o quando estiver ausente; Supervisionar seus subordinados, procurando manter o bom andamento dos serviços;

Manter atualizado e sob seu controle, toda documentação relativa aos serviços executados pelos agentes do G.A.P.;

Preparar as escalas de serviços;

Preparar correspondência, cuja natureza assim o exigir;

Trazer em dia o histórico do G.A.P.;

Manter em dia os livros de partes, mapas, relações e publicações Internas em conformidade com Procedimentos Operacionais Padrão;

Organizar e manter atualizada a relação nominal dos componentes do G.A.P., com os respectivos endereços residências e telefones, destinando uma via ao Comandante e outra anexada ao livro de integrantes da unidade GAP;

Apresentar sugestões diversas para aperfeiçoar os trabalhos realizados pelo G.A.P.;

Auxiliar o Comandante do G.A.P e Instrutores nas instruções;

Cumprir e fazer cumprir os Procedimentos Operacionais Padrão, e esta Resolução, bem como o conjunto de regramento pertinente;

III – Ao Chefe de Manutenção Predial;

Organizar, controlar e executar as atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento operacional do G.A.P., inclusive a manutenção preventiva e corretiva; Receber, controlar e distribuir gêneros alimentícios destinados ao consumo do grupo;

Supervisionar os serviços de copa e de cozinha;

Requisitar material de expediente e outros tantos necessários aos demais serviços Administrativos do GAP;

Manter em bom estado de funcionamento as instalações elétricas, telefônicas, hidro-sanitárias e de climatização do prédio requisitando, com antecedência o material que for necessário para este fim;

Elaborar o relatório anual das atividades inerentes ao serviço;

Efetuar o balancete mensal do estoque de mercadoria existente;

Proceder à identificação de todo o material permanente em uso no GAP;

Adotar as medidas de segurança contra incêndio nas dependências do grupamento;

Providenciar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e moveis em uso no grupo;

Zelar pela conservação e limpeza do prédio pertencente ao GAP;

Acompanhar e fiscalizar a manutenção das viaturas do GAP;

Executar e controlar os serviços de reprodução xerográfica ou similar de documentos, publicações e impressos de interesse ao;

Organizar a prestação de contas dos suprimentos de fundos destinados ao estabelecimento;

Efetuar o controle diário das folhas e cartões de registro de comparecimento do pessoal em exercício no grupo;

Preparar dentro dos prazos estipulados os documentos de controle de comparecimento e de alterações relativos aos integrantes do grupo, encaminhando-os ao (Comandante) do G.A.P.

IV – Ao Chefe de Prontuário e Protocolos Administrativos;

Organizar as escalas de serviços gerais ordinárias e extraordinárias conforme orientação dada pelo Comandante do GAP;

Encaminhar ao Comandante do GAP, todos os documentos direcionados a ele;

Levar ao conhecimento do Comandante do GAP, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe couber;

Assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Comandante do GAP, dando-lhes conhecimento na primeira oportunidade;

Velar pela conduta dos integrantes do GAP, quer quando em serviço, quer quando de folga, buscando-se sempre uma conduta ilibada;

Dar conhecimento ao Comandante do GAP, de todas as ocorrências e fatos, a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

Sugerir ao Comandante do GAP, mudanças na distribuição do pessoal, incluindo o período de férias;

Auxiliar o Comandante do GAP, e o Supervisor nas instruções;

Conferir e passar vistos nos livros de ocorrências;

Cumprir e fazer cumprir com os Procedimentos Operacionais Padrão, e esta Resolução, bem como os demais procedimentos;

Distribuir o efetivo de Policiais Penais do GAP, nas unidades de Intervenção, Escolta, Canil e Rondas nos complexos penitenciários.

CAPÍTULO II

Da composição

Art.11 - Será composto por Policiais Penais do quadro efetivo da SEAP/PA, devidamente treinados, após seleção elaborada pelo Comandante do G.A.P. e EAP (Escola de Administração Penitenciária) atendendo os critérios adotados em edital e doravante adotados nesta portaria.

§1º - Somente critérios técnicos, serão utilizados para a seleção dos componentes do G.A.P.

§2º - A Direção e as Chefias deverão ser ocupadas exclusivamente por integrantes do G.A.P. devidamente selecionados, respeitando os critérios estabelecidos neste regimento.

§3º - O Comandante do Grupo de Ações Penitenciárias - G.A.P., disponibilizará arquivo específico no qual se fará constar a lista dos integrantes e o histórico funcional particularizado de cada membro, desde o momento da entrada ao desligamento, devidamente assinado pelo

Senhor Secretário de Estado e Administração Penitenciária.

Art.12. Os critérios de seleção dos Policiais Penais do G.A.P. serão os listados abaixo, exceto em casos plenamente justificados por ato motivado do(a) Secretário(a) de Administração Penitenciária, pela comprovada carência de efetivo:

I – Ter concluído minimamente o estágio Probatório;

II – Não apresentar registro de falta funcional de natureza grave;

III – Inscrição em processo seletivo de livre convocação;

IV – Entrevista psicossocial;

V – Aprovação de teste de aptidão Física;

VI – Investigação social a ser realizada pela ASI (Assessoria de Segurança Institucional);

VII – Investigação nos locais de trabalho a ser realizada pela ASI (Assessoria de Segurança Institucional), onde será avaliado:

Habitualidade no cumprimento dos deveres;

Assiduidade;

Pontualidade;

Discrição;

Disciplinado;

Urbanidade;

Colaborador;

Praticou ato de deslealdade a companheiro;

Manifesta desprezo às autoridades e a atos da administração pública;

Habitualmente descumpre obrigações legítimas;

Tem relacionamento suspeito com pessoas de notórios antecedentes criminais;

Praticou ato que possa importar em escândalo ou comprometer a função pública;

Há informações de uso de droga de qualquer espécie

Há informações da prática de ato tipificado como infração penal

Registra prática de transgressões disciplinares

Outras Informações.

VIII – Exame psicológico coordenado pelo Setor Psicossocial da SEAP/PA;

IX – Avaliação curricular, devendo comprovar sua adequação técnica às atividades do G.A.P, como por exemplo:

Certificados de cursos de formação ou de treinamento específico oferecidos da SEAP/PA ou de outra Secretaria ou de outro órgão correlacionado.

Certificados de cursos que tenham em sua grade curricular o estudo

específico da Lei nº 7.210/84 (LEP), incluindo suas diretrizes assistências (jurídica, religiosa, saúde e outras).

X – Curso de Formação Profissional na área operacional para atuação no GAP, é o processo de capacitação técnica para efetivo exercício no grupo

com aplicação de métodos avaliativos pedagógicos em regime teórico e prático, sendo parte integrante do processo seletivo para ingresso no GAP,

Coordenado pela EAP e GAP.

Art.13. Requisitos obrigatórios para ser integrante do G.A.P.:

I – Conduta ilibada;

II – Valorização dos direitos humanos e dignidade da pessoa humana;

III – Espírito de equipe;

IV – Disciplina;

V – Responsabilidade;

VI – Cordialidade;

VII – Policial Penal do quadro efetivo da SEAP/PA;

VIII – Satisfazer os critérios estabelecidos no Artigo 12 desta Portaria.

IX – Ser aprovado no Curso de Formação do G.A.P.

§1º. Requisitos obrigatórios para ser Chefe de Equipe, supervisor, chefe de manutenção predial, chefe de prontuário com função gratificada do G.A.P.:

I – Ser Policial Penal Integrante do G.A.P.;

II – Ter boa colocação no curso de formação;

III – Ser indicado pelo Comandante do GAP.

§2º. Requisitos obrigatórios para ser Comandante do G.A.P.:

I – Ser Policial Penal Integrante do G.A.P.;

II – Ser classificado como o 01 do curso de formação do G.A.P.;

III – Possuir nível superior.

Parágrafo Único – Os requisitos elencados nos parágrafos anteriores, poderão ser excepcionalmente mitigados por ato motivado do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

Das Atribuições.

Art.14. Terá como atribuição as atividades dispostas nos incisos do §1º, do Art.2º desta Portaria, e ainda:

I – Registrar em livro próprio, ocorrências havidas durante o serviço, bem como, receber e protocolar requisições que lhes for feita de apresentações de internos, por autoridades judiciais, direções dos estabelecimentos penais, Coordenadoria do Sistema Penitenciário, e outras afins.

II – Intervir na segurança interna dos estabelecimentos penais, quando solicitada pela SEAP/PA, visando à manutenção da ordem e da disciplina e a preservação do patrimônio público;

III – Participar da segurança externa, por meio de rondas preventivas apoiando ações determinadas pela SEAP/PA, quando necessário;

IV – Prestar orientação, ministrar cursos de capacitação técnica, consultoria e treinamento institucional com seu corpo docente orgânico, no sentido da padronização dos protocolos de segurança, quanto ao uso de instrumentos, equipamentos e armamentos; bem como na orientação das condutas do uso seletivo da força e seus derivados defensivos pelos Policiais Penais da SEAP/PA e membros de instituições afins, de acordo com as convenções averbadas e recomendadas pelo Departamento Penitenciário Federal e determinação do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO II

Da Grade de Formação Operacional

Art.15. Constará no curriculum de Formação Básica dos Policiais Penais do G.A.P., a capacitação das seguintes disciplinas:

I – Ética e Direitos Humanos.

II – Legislação Específica – Decreto de instituição do G.A.P, Regimento Interno dos Estabelecimento Penais do Estado do Pará, Lei 10.826/03, Lei Regulamentar 5.810, Regimento Jurídico unico dos Servidores Públicos

Civis do Estado do Pará, Lei 7.210/84, Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº14.996, de 13 de julho de 2011 e CF/88, Artigo 5º, portaria interministerial 4226/10.

III – Armamento e Tiro – Manejo, manuseio, desmontagem, montagem e tiro correspondente ao armamento utilizado (Pistola Cal. .40 e Cal. 9x19mm; SMT 40; Carabina Cal. 5,56x45mm; Fuzil Cal. 7,62x51mm e Espingarda Cal. 12 Gauge), técnicas de tiro.

IV – Imobilização/algemamento – imobilização e condução com uso de chaves articulares, defesa contra agarramentos, imobilização em ambientes confinados, técnicas de conduzir e algemar.

V – Manuseio do bastão Tonfa – Defesa contra ataques de mãos e pés com o uso da tonfa, imobilização e condução com uso da tonfa.

VI – Escolta Armada, a Pé e Motorizada – Técnicas de transporte e condução em seus dispositivos de segurança, ação e reação no caso de quebra da segurança, técnicas de tiro embarcado.

VII – Proteção de Autoridades – Técnicas de proteção corporal a uma pessoa escoltada, proteção de dignitários em situação de ambiente de risco e/ou comboio, anti-emboscada veicular.

VIII – CQB (close quarters battle) combate em ambiente fechado –técnicas de combate em ambiente restrito.

IX – APH em ambiente Prisional, Atendimento Pré-Hospitalar Tático – Avaliação da cena em situações de risco; Técnicas de infiltração e exfiltração em ambientes hostis; Técnicas de extração convencional; Reconhecimento do risco de morte (AVDI e ABC), Hemorragia e choque; Queimaduras; Balística das feridas; Exame da vítima; Transporte de acidentados; Resgate rápido com time tático; Descida com vítima consciente; Nós e voltas.

X – Intervenção Prisional – Legislação pertinente, conhecimento e uso adequado dos equipamentos não letais, uso tático da espingarda calibre 12 em ambiente prisional, contenção de tumultos ou motins através de táticas de invasão empregando o uso diferenciado da força, (Choque Ligeiro) entrada tática em pátio e solários.

CAPÍTULO III

Da Disciplina

Art.16. Para os fins desta Portaria, entende-se por disciplina, o voluntário cumprimento do dever imposto a cada integrante do G.A.P., cujas manifestações essenciais são:

I – Pronta obediência às ordens superiores;

II – Obediência às prescrições contidas nesta Portaria, regimentos, normas e leis;

Conduta ilibada;

III – Colaboração espontânea com a disciplina e à eficiência da Instituição – SEAP/PA,

Parágrafo Único – A falta disciplinar praticada pelo Policial Penal, integrante do G.A.P, poderá gerar compulsoriamente seu desligamento.

Art.17. Para os efeitos desta Portaria, entende-se por hierarquia, o vínculo que une os integrantes do G.A.P., no exercício das diversas funções, subordinando, uns aos outros, estabelecendo uma escala, pela qual sob esse aspecto, são uns em relação aos outros, superiores e subordinados.

§1º - A Hierarquia confere ao superior o poder de dar ordens, de fiscalizar e de rever decisões em relação ao subordinado.

§2º - A precedência hierárquica, salvo nos casos previstos nos incisos V ao VIII, do artigo 5º, desta Portaria, é regulada pelo tempo de serviço em exercício no GAP e depois pela classificação de nível do servidor.

§3º - Havendo igualdade funcional ou de nível, terá precedência, pela ordem:

O mais antigo, por via da matrícula;

O que tiver concluído o curso superior;

O que tiver obtido a melhor classificação ao término do curso de formação.

SEÇÃO I

Da Ética

Art.18. O dever, o decoro, impõe a cada um dos integrantes do G.A.P., conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética:

I – Velar pela verdade e responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;

II – Exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência de sua função;

III – Respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV – Cumprir e fazer cumprir as Leis, os Regimentos, as Instruções e as Ordens das Autoridades competentes;

V – Ser justo e imparcial;

VI – Zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico, tendo em vista o cumprimento de seus deveres;

VII – Empregar todas as suas energias em benefício do bem comum;

VIII – Praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de Unidade;

IX – Ser discreto em suas atividades, maneiras, e em linguagem escrita e falada;

X – Abster-se de tratar de matéria sigilosa do grupo fora do âmbito apropriado;

XI – Acatar ordens das autoridades competentes se legalmente constituídas;

XII – Cumprir seus deveres de cidadão;

XIII – Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;

XIV – Observar as normas de boa educação;

XV – Abster-se de fazer uso do cargo que ocupa na Instituição, para obter facilidade pessoal, de qualquer natureza ou para encaminhar negócios ou assuntos particulares ou de terceiros;

XVI – Zelar pelo bom nome da Instituição, e de cada um de seus integrantes.

XVII – Imprimir a todos os seus atos máxima correção, pontualidade e justiça;

Dos Direitos e Obrigações

Art.19. Os Policiais Penais, integrantes do G.A.P., terão todos os direitos e obrigações que lhes são decorrentes desta Portaria, do regime jurídico estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, das Constituições Federal e Estadual, e dos demais dispostos no ordenamento pátrio.

Dos Deveres

Art.20. Os deveres dos Policiais Penais do G.A.P. emanam das normas deste Regimento, das Constituições Federal e Estadual, leis e regimentos insertos no ordenamento pátrio, bem como de regras de ordem moral, que se lhe impõe essencialmente:

I – Dedicação e fidelidade a sua Instituição e o Estado, na manutenção e cumprimento dos seus fins sociais. Honra aos Símbolos do Grupo, da Instituição, do Estado e Nacionais;

II – Probidade e a lealdade em todas as circunstâncias; Disciplina e respeito à hierarquia;

III – Rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;

IV – Obrigação de tratar seu semelhante dignamente e com urbanidade; Preservação da integridade física e moral da pessoa reclusa.

Das Faltas Disciplinares e Sanções

Art.21. Falta disciplinar é toda violação do dever na sua manifestação elementar. Distingue-se de crime definido e previsto na Legislação Penal.

Art.22. São faltas disciplinares todas as ações, ou omissões contrárias às normas contidas nesta Portaria e demais normas legais vigentes;

Art.23. As faltas, segundo sua intensidade, classificam-se em leves, médias e graves:

I – Leves são as faltas disciplinares a quais se atribui a sanção da advertência;

II – Médias são as faltas disciplinares a quais se atribui a sanção da suspensão temporária;

III – Graves são as faltas disciplinares a quais se atribui a sanção do desligamento, ou demissão (casos expressos em Lei).

Art.24. As faltas disciplinares cometidas por integrantes do G.A.P., interna corporis, serão apuradas preliminarmente por comissão presidida pelo (Comandante) do G.A.P, quando extrapolarem os limites do Grupo, serão encaminhadas a Corregedoria Geral Penitenciária.

Art.25. São sanções disciplinares aplicadas aos integrantes do G.A.P.:

I – Advertência Verbal;

II – Advertência Escrita;

III – Suspensão;

IV – Desligamento da Unidade, ou demissão nos casos autorizados pelo Estatuto dos Servidores Civis Públicos do Estado, bem como nos demais contidos no ordenamento pátrio.

Parágrafo Único - As sanções que forem aplicadas serão publicadas no quadro de avisos, no ofício de comunicação interna (O.C.I.).

Da Advertência

Art.26. A advertência será verbal ou escrita sendo esta anotada em documento próprio e lançado na ficha pessoal do integrante para fins de avaliação de desempenho funcional.

Art.27. Aplicar-se-á advertência ao agente integrante do G.A.P. que incorrer nas seguintes faltas disciplinares:

I – Apresentar-se para o serviço com atraso ou em estado de embriaguês;

II – Comparecer ao serviço com uniforme diferente daquele que tenha sido designado;

III – Deixar de verificar a escala de serviço com a antecedência necessária;

IV – Deixar de se apresentar à base do G.A.P, sem justo motivo, quando convocado estando de folga, quando houver iminente perturbação da ordem e disciplina nas unidades prisionais;

V – Demorar-se na apresentação ao superior, quando chamado, nas horas de trabalho;

VI – Apresentar-se para o serviço com uniforme em desalinho;

VII – Utilizar-se de veículo oficial sem autorização de quem de direito ou fazê-lo para fins particulares;

VIII – Usar aparelho telefônico institucional para conversas particulares sem a devida autorização;

IX – Deixar de comunicar a quem de direito, falta disciplinar cometida por integrante do G.A.P.;

X – Portar armas de forma ostensiva quando não estiver em serviço;

XI – Usar termos descorteses para com superiores, subordinados, iguais ou particulares;

XII – Alegar desconhecimento de ordens publicadas em ofício de comunicação interna ou registrados em livro, bem como os Protocolos Gerais de Ação;

XIII – Portar-se inconvenientemente em solenidades ou reuniões sociais;

XIV – Deixar de trazer consigo a identidade funcional, quando em serviço;

XV – Afastar-se do posto de serviço ou de qualquer lugar em que se deva achar por força de ordem;

XVI – Deixar de comunicar ao superior imediato, em termo oportuno, os estragos, ou extravios de qualquer material do G.A.P. que tenha sob sua responsabilidade;

XVII – Faltar com respeito às autoridades civis, policiais e eclesiásticas;

XVIII – Retirar-se da presença de superior hierárquico sem pedir a necessária licença;

XIX – Simular moléstia para obter dispensa de serviço, licença ou qualquer outra vantagem;

XX – Permitir a permanência de pessoas estranhas ao serviço nos locais em que isso seja vedado;

XXI – Entreter-se com atividades estranhas ao serviço durante as horas do trabalho;

XXII – Ponderar ordens ou orientações superiores, exceto se contrario a lei;

XXIII – Dirigir-se ou referir-se a superior de modo inadequado ou desrespeitoso;

XXIV – Não ter o devido zelo com o material/equipamento letal e/ou não letal que lhe for confiado;

XXV – Faltar ao serviço sem justa causa;

XXVI – Relaxar na postura estando de serviço;

XXVII – Retirar sem permissão documento, livro ou objeto existente na unidade ou local de trabalho;

XXVIII – Sobrepor os interesses particulares aos do G.A.P.;

XXIX – Deixar de controlar os limites de velocidade das viaturas, quando não caracterizar direção emergencial;

XXX – Contrariar as regras de trânsito sem absoluta necessidade do

- serviço;
 XXXI – Deixar de atender a reclamação justa de subordinado, ou impedi-lo de recorrer à autoridade superior;
 XXXII – Deixar de prestar informações que lhe competir;
 XXXIII – Deixar de encaminhar informações, comunicações e documentos;
 XXXIV – Deixar de entregar armamento, equipamento e outros materiais destinados ao serviço;
 XXXV – Disparar arma de fogo por descuido ou sem necessidade;
 XXXVI – Usar armamento que não seja regulamentar, salvo por ordem superior.
 Parágrafo Único - Em caso de reincidência nos incisos deste artigo, aplicar-se-á o disposto na sanção imediatamente superior, respeitando-se sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes.
- Da Suspensão**
 Art.28. As faltas disciplinares as quais se atribui a suspensão enumeram-se na ordem progressiva de sua gravidade e será aplicada por um período de até 30 (trinta) dias.
 Art.29. Aplicar-se-á a suspensão ao agente penitenciário integrante do G.A.P., que incorrer nas seguintes faltas disciplinares:
 I – Deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou dos subordinados que agirem em cumprimento de ordens suas.
 II – Dirigir veículos de forma imperita, imprudente e negligentemente.
 III – Revelar falta de compostura por atitudes ou gestos, estando de uniforme.
 IV – Entrar uniformizado, não estando em serviço, em: Boates, casas de prostituição ou casas semelhantes;
 Bares;
 Clubes de carteados;
 Salões de bilhar e de jogos semelhantes;
 Outros locais que pela localização, frequência, finalidade ou práticas habituais possam comprometer a austeridade e o bom nome da instituição.
 V – Infringir maus tratos a pessoa sob sua custódia e/ou seus familiares;
 VI – Afastar-se do posto de vigilância ou qualquer lugar que se deva achar por força de ordem;
 VII – Deixar de comunicar aos superiores faltas graves ou crimes de que tenha conhecimento;
 VIII – Deixar de prestar o auxílio que estiver ao seu alcance para a manutenção ou o restabelecimento da ordem no sistema penitenciário estadual;
 IX – Apropriar-se de material da corporação para uso particular;
 X – Ingerir bebidas alcoólicas quando estiver em serviço;
 XI – Introduzir bebidas alcoólicas nas dependências do G.A.P., ou em repartição pública;
 XII – Induzir superior a erro ou engano mediante informações inexatas;
 XIII – Negar-se a receber uniformes e/ou objetos que lhe sejam destinados regularmente ou que devam ficar em seu poder;
 XIV – Permutar serviço sem permissão;
 XV – Solicitar interferência de pessoas estranhas a fim de obter para si ou outrem quaisquer vantagens ou benefícios;
 XVI – Faltar com a verdade;
 XVII – Apresentar comunicação, representação ou informações destituídas de fundamentos;
 XVIII – Concorrer para discórdia ou desavença entre os componentes do G.A.P.;
 XIX – Dirigir veículo sem estar habilitado;
 XX – Fornecer notícias à imprensa sobre serviços que atender ou de que tenha conhecimento, sem a devida autorização;
 XXI – Deixar de comunicar ao superior ou à autoridade competente qualquer informação que tiver sobre a perturbação da ordem no sistema penitenciário estadual;
 XXII – Divulgar decisão, despacho, ordem ou informação antes de publicadas;
 XXIII – Aconselhar para que não se cumpra ordem legal ou que seja retardada a sua execução;
 XXIV – Ofender colegas de serviço com palavras ou gestos;
 XXV – Apresentar-se uniformizado quando proibido;
 XXVI – Emprestar às pessoas estranhas peça do uniforme, equipamento ou qualquer material pertencente à instituição, sem a permissão de quem de direito;
 XXVII – Abandonar o posto, o setor de serviço, ou não assumi-lo, mesmo que temporariamente;
 XXVIII – Dormir durante as horas de trabalhos;
 XXIX – Espalhar notícias falsas em prejuízo da ordem, da disciplina ou do bom nome da Instituição;
 XXX – Manter relações de amizade com pessoas notoriamente suspeitas, que leve o público a fazer juízo temerário do G.A.P.;
 XXXI – Deixar por culpa que se extravie, deteriore ou estrague material do G.A.P., sob sua guarda ou responsabilidade direta;
 XXXII – Dar, alugar, penhorar ou vender peças do uniforme ou de equipamentos novos ou usados;
 XXXIII – Ofender subordinados com palavras ou gestos;
 XXXIV – Deixar de providenciar para que seja garantida a integridade das pessoas que estejam sob sua guarda;
 XXXV – Promover desordem;
 XXXVI – Subtrair em benefício próprio ou de outrem, documento de interesse da Administração;
 XXXVII – Ofender superiores hierárquicos com palavras ou gestos;
 XXXVIII – Recusar-se a auxiliar as autoridades públicas ou seus agentes que estejam no exercício de suas funções e que em virtude destas necessitem de auxílio;
 XXXIX – Recusar-se a cumprir ordem legal dada por autoridade competente;
 XL – Agredir subordinado;
 XLI – Deixar de atender pedido de socorro;
 XLII – Omitir-se em atender ocorrência com alto grau de risco;
 XLIII – Praticar violência no exercício da função;
 XLIV – Praticar atos obscenos em lugar público;
 XLV – Evadir-se da escolta ou contra ela resistir de forma passiva ou agressiva;
 XLVI – Apresentar-se publicamente em visível estado de embriaguez estando uniformizado;
 XLVII – Ameaçar por palavras ou gestos, direta ou indiretamente, superior hierárquico;
 XLVIII – Adulterar qualquer espécie de documento em proveito próprio ou alheio;
 XLIX – Aliciar, ameaçar ou coagir parte, testemunha ou perito que funcionem em Processos administrativos ou judiciais.
- Do Desligamento ou Demissão**
 Art.30. Aplicar-se-á o desligamento ou demissão ao agente penitenciário integrante do G.A.P., que incorrer nas seguintes faltas disciplinares:
 I – Infringir as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Cíveis Públicos do Estado do Pará, que ensejam demissão;
 II – Acumulação proibida de cargo ou função pública;
 III – Não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos durante o exercício de cursos;
 IV – Praticar crime contra a Administração Pública, a fé pública ou os previstos nas leis relativas à segurança e à Defesa Nacional;
 V – Lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio público;
 VI – Receber ou solicitar propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie em razão da função pública;
 VII – Trazer consigo ou usar entorpecentes;
 VIII – Introduzir entorpecentes em dependência do sistema prisional ou em outras repartições, ou ainda, facilitar sua introdução;
 IX – Praticar irregularidades de natureza grave;
 X – Prestar declarações falsas a fim de obter vantagem econômica para si ou para outrem;
 XI – Utilizar o cargo ou função para obter vantagem ilícita para si ou para outrem.
 Parágrafo Único – Nos processos administrativos em que os integrantes do G.A.P., forem partes serão respeitados a ampla defesa e o contraditório, não constituído impedimento as ações penais e civis.
- Das Prescrições das Penalidades**
 Art.31. As sanções disciplinares previstas neste Regimento prescreverão:
 § 1º - Em 02 (dois) anos para as sanções puníveis com advertência ou suspensão.
 § 2º - A sanção disciplinar, prevista também como crime pela lei penal, prescreverá, juntamente com este.
- Da Aplicação das Penas**
 Art.32. Na aplicação das penalidades previstas nesta Portaria serão obrigatoriamente mencionados:
 I – A autoridade que aplicar a sanção;
 II – A competência legal para sua aplicação;
 III – A falta disciplinar cometida, em termos precisos e sintéticos;
 IV – A natureza da sanção e o número de dias, quando se tratar de suspensão;
 V – O nome do agente penitenciário e seu cargo;
 VI – O dispositivo do Decreto em que incidiu o faltoso;
 VII – As circunstâncias atenuantes e agravantes, se as houver, com indicação dos respectivos números, parágrafos e artigos;
 VIII – A nota da última avaliação funcional.
 Art.33. A imposição, cancelamento ou anulação de sanção deverá obrigatoriamente ser lançada no prontuário do agente.
 Art.34. Não poderá ser imposta mais de uma pena para cada infração disciplinar.
 Parágrafo Único – Nenhuma sanção será aplicada sem a observância do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
 Art.35. Na ocorrência de várias faltas disciplinares, sem conexão entre si, a cada uma será aplicada a sanção correspondente. Quando forem aplicadas simultaneamente, as de menor importância disciplinar serão consideradas circunstâncias agravantes a mais grave.
- Do Cumprimento Das Penas**
 Art.36. A sanção aplicada se cumprirá a partir da data estipulada por quem a determinou.
- Da Competência Para Aplicação Das Sanções**
 Art.37. A competência para aplicação das sanções é atribuição do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos casos previsto, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Cíveis Públicos do Estado, bem como da Corregedoria Geral Penitenciária, quando a lei assim especificar.
- Das Circunstâncias Que Influenciam No Julgamento**
 Art.38. Influem no julgamento da falta disciplinar:
 I – As seguintes causas de justificação:
 Ignorância plenamente comprovada, quando não atente contra os sentimentos morais do dever profissional, humanidade e probidade;
 Motivo de força maior plenamente comprovado e justificado;
 Ter sido cometida a falta disciplinar na prática de ação meritória no interesse do serviço;
 Ter sido cometida a infração em legítima defesa própria ou de outrem;
 Ter sido cometida a infração em obediência à ordem superior, manifestamente legal;
 Uso imperativo de meio violento a fim de compelir subordinado a cumprir rigorosamente seu dever em caso de perigo, necessidade urgente, calamidade pública, manutenção da ordem e da disciplina.
 II – As seguintes circunstâncias atenuantes:
 Relevância da prática de serviço;
 Falta de prática do serviço.
 Ter sido cometida a falta para evitar o mal maior;
 Ter sido cometida a falta em defesa própria de seus direitos ou de outrem;
 Ter sido confessada espontaneamente a falta, quando ignorado ou imputada a outrem.
 III. As seguintes circunstâncias agravantes:
 Prática simultânea de duas ou mais faltas;
 Conluio de duas ou mais pessoas;
 Ser praticada a falta durante a execução de serviço;
 Ser cometida a falta em presença do subordinado;
 Ter abusado o faltoso de sua autoridade hierárquica ou funcional;

Ter sido praticada a falta premeditadamente;

Ter sido praticada a falta em presença de formatura ou em público.

Parágrafo Único – Não haverá omissão quando no julgamento da falta for reconhecida qualquer causa de justificação.

Art.39. A falta, de acordo com as circunstâncias atenuantes e agravantes, será considerada de:

Grau mínimo, quando houver somente circunstâncias atenuantes;

Grau submédio se, havendo atenuantes e agravantes, exercerem aquelas, preponderância sobre estas;

Grau médio se, havendo atenuantes e agravantes, estas se equipararem;

Grau submáximo se, havendo atenuantes e agravantes exercerem estas, preponderância sobre aquelas;

Grau máximo, quando houver somente circunstâncias agravantes.

CAPÍTULO IV

Do Uniforme

Art.40. O uniforme traduz muito da filosofia, da atitude e dos propósitos de uma instituição. Mesmo não se tratando de um equipamento de proteção individual, o uniforme veste adequadamente o servidor para o desempenho da sua função, proporcionando-lhe identidade e identificação no relacionamento externo. Assim foram definidos modelo e cor de maneira criteriosa, para da mesma forma que o emblema representativo, identificar o grupo visualmente, trazendo consigo uma proposta de organização institucional. O Regimento de Uniformes para os integrantes do GAP tem por finalidade estabelecer os uniformes e regulamentar sua classificação, discriminação, composição e utilização.

§1º - Os tipos de uniformes GAP estão estabelecidos com fundamento em critérios que atendem à funcionalidade, à natureza das tarefas, à representatividade, à economicidade, à adaptabilidade e às condições climáticas regionais.

§2º - Os uniformes estabelecidos neste Regimento são de uso privativo dos integrantes do GAP.

§3º - Os integrantes do GAP devem considerar o uso de seus uniformes como motivo de orgulho pessoal, devendo apresentar-se fardados com apuro e correção.

§4º - É dever de todo integrante do GAP cumprir o disposto neste Regimento e exercer ação fiscalizadora sobre os seus subordinados, exigindo o correto uso dos uniformes.

Art.41. É proibido aos integrantes do GAP:

I – o uso de uniformes incompletos, em desalinho ou em desacordo com o estabelecido neste Regimento;

II – o uso de peças de uniformes não previstas ou combinadas de forma diferente das estabelecidas neste Regimento ou em atos dele decorrentes;

III – quando fardados, o uso de insígnias ou distintivos não previstos neste Regimento ou em atos dele decorrentes, ou com os quais não tenham sido agraciados.

NORMAS ESPECÍFICAS

SEÇÃO II

Classificação dos Uniformes

Art.42. Os uniformes de serviços são assim divididos:

I – serviços administrativos;

II – atividades físicas; e

III – serviços técnico-especializados.

Art.43. Os uniformes para os serviços administrativos são aqueles usados para o desempenho das atividades internas.

Art.44. Os uniformes para exercícios de condicionamento físico e atividades desportivas são aqueles usados em tais práticas.

Art.45. Os uniformes para os serviços técnico-especializados de campanha, de serviço e de instrução são aqueles usados em atividades relacionadas com o emprego da Secretaria de Administração Penitenciária, manobras e exercícios de campanha, nos serviços de guarda e segurança das instalações, na instrução e, eventualmente em solenidades e serão compostos da seguinte maneira:

I – Uniforme para o grupo de ações penitenciárias composição básica:

meia preta;

coturno preto com cano de lona;

calça preta;

cinto preto;

gandola tática preta;

camisa em malha manga longa preta;

cinturão de guarnição preto;

II – Em razão da especificidade das missões que lhes são afetas fica facultado ao GAP:

o uso da camiseta preta manga longa em substituição a gandola no interior das unidades penitenciárias, quando não estando em intervenções e escoltas.

o uso do suspensório compartimentado ou do colete tático compartimentado, ambos na cor preta, em substituição ao cinturão de guarnição preto;

o uso de capuz e/ou boné regulável preto.

Art.46. São as Cores do G.A.P.:

I – Preto: Significa sofisticação e dignidade.

II – Cinza: Simboliza estabilidade, sucesso e qualidade.

III – Vermelho: Simboliza o amor, o orgulho, poder, atividade, energia física, força de vontade, conquista de objetivo, liderança e senso de auto-estima.

IV – Branco: Simboliza pureza, sinceridade e verdade.

Do Emblema Representativo

Art.47. O Grupo de Ações Penitenciárias - G.A.P., criado no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme expressão deste Regimento terá como emblema representativo o modelo e a descrição respectivamente fixados neste artigo.

Parágrafo Único – O emblema constituir-se no formato de uma Muralha, de uma Águia que representa a soberania é utilizada como símbolo de poder e autoridade sendo representada nesse contexto pela nobreza, majestade e agilidade e por fim uma algema fechada (cor – cinza metálico) e gravado o nome GAP\SEAP-PA.

Do Armamento

Art.48. A Lei Nº12.993, de 17 de junho de 2014 autoriza o porte de arma aos agentes penitenciários, devendo a SEAP/PA estabelecer normativas

internas com o fito de regulamentar a utilização de seu armamento institucional.

Art.49. O Policial Penal do quadro efetivo da Secretaria de Administração Penitenciária, integrante do G.A.P., deverá, no exercício profissional, estar apto para o manuseio das seguintes armas de fogo:

Pistola calibre 9x19mm;

Pistola e carabina calibre .40;

SMT 40;

CTT 40;

Espingarda calibre 12 Gauge;

Carabina calibre 5.56x45mm;

Fuzil calibre 7,62x51mm.

§1º. O Policial Penal integrante do G.A.P., quando em operações nas unidades prisionais do Estado utilizarão munição menos letal –Cartucho (cal. 12), projetada para o controle de graves distúrbios e combate à criminalidade, com a finalidade de deter, incapacitar transitória e dispersar infratores da lei, em alternativa ao uso de munições convencionais.

§2º. As distâncias de tiro da munição menos letal devem seguir as especificações do fabricante.

§3º. No controle de graves distúrbios e combate a dano ao patrimônio institucional, com a finalidade de deter ou dispersar infratores, poderão ainda, utilizar de outros artefatos menos letais ou não letais disponíveis no mercado.

§4º. O uso do armamento referendado nos parágrafos anteriores, no interior das unidades, por agentes penitenciários integrantes do G.A.P., condiciona-se a comprovação de treinamento em técnicas específicas para atuação em ambientes fechados.

§5º. O uso de armas de fogo contendo munição letal, pertencentes à SEAP/PA, no interior das unidades prisionais, será admitido para o Grupo de Ações Penitenciárias - G.A.P. quando a proporcionalidade assim o requerer, ou seja, existirem informes de que há no interior da Unidade Prisional armas de fogo em poder dos internos e/ou quando autorizados pela Gestão Superior da SEAP/PA, em sinistros que demonstrem a necessidade destes instrumentos.

§6º. As armas institucionais, munições letais, menos letais ou outros artefatos utilizados para a contenção de distúrbios, escoltas, e outras atividades afins, adquiridas da fabrica com a devida autorização do Comando do Exército ficarão a cargo do Grupo de Ações Penitenciárias – SEAP/PA, que somente encaminhará à outra Unidade Prisional, após autorização do Coordenador do Sistema Penal.

§7º. O Comandante do Grupo de Ações Penitenciárias – SEAP/PA especificará livros para o registro de todas as armas, munições e outros artefatos utilizados para a contenção de distúrbios, de ocorrências e acatamento diário de armas e munições recebidas pelos agentes penitenciários integrantes do G.A.P., quando em serviço.

§8º. São os seguintes dados que devem conter no acatamento diário de armas e munições:

Titulação da Equipe do Plantão;

Nome e matrícula do agente;

Arma tipo, calibre e numeração;

Munição tipo, calibre e quantidade;

Ocorrência, data e hora.

§9º. O Comandante do Grupo de Ações Penitenciárias – G.A.P./SEAP/PA, providenciará local (RESERVA – na base do G.A.P.) e vigilância adequada para guarda do armamento e munições da instituição.

Art.50. O Policial Penal do Estado do Pará integrante do G.A.P. poderá portar arma de fogo institucional de uso permitido ou restrito no exercício de suas atividades funcionais – uso em serviço.

Parágrafo Único – O integrante do G.A.P. ficará responsável pela conservação e manutenção das armas de fogo previstas no caput, quando em serviço.

Art.51. O Policial Penal do Estado do Pará integrante do G.A.P., quando em serviço, poderá portar arma de fogo institucional ostensivamente, privando pela segurança necessária, particularmente onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, a exemplo do interior de fóruns, igrejas, escolas, cinemas, estádios esportivos, clubes públicos e privados, aeroportos e outros locais assemelhados, conforme disposto §2º, do artigo 34, do Decreto 5.123/2004.

Parágrafo Único – O uso da arma particular do Policial Penal do Estado do Pará integrante do G.A.P. não será admitida para serviço da instituição.

Art.52. O Policial Penal, em regra, ao portar arma de fogo institucional no interior de aeronaves, quando em serviço, deverá nesta condição entregá-la desmuniçada, sob orientação da empresa aérea, ou ao comandante do voo no momento do embarque e recolhê-la ao término da viagem (leitura do art.48 e incisos, do Decreto nº5.123/ 2004).

Art.53. O Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, por ato motivado, poderá acautelar arma institucional, após provocação escrita e justificada do Agente Penitenciário do Estado do Pará, integrante do G.A.P., que apresente fundadas suspeitas de risco de vida para o agente.

Art.54. O Policial Penal do Estado do Pará, integrante do G.A.P., responde civil, penal e administrativamente ou cumulativamente pelo uso irregular da arma da instituição, da identidade funcional que expresse a permissão para o porte de arma, bem como por prestar ou captar informações falsas para a instrução do procedimento administrativo que lhe confira o porte de arma.

§1º. Ao uso ilegal ou escuso pelo Agente Penitenciário do Estado do Pará, integrante do G.A.P., mesmo que de sua arma particular, será imputada a suspensão de sua identidade funcional com a autorização para o porte de arma.

§2º. Serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

§3º. O integrante do G.A.P., com autorização para portar arma, legalmente afastado do exercício funcional por licença, férias, ou outro motivo correlato não estará isento de responsabilidade.

§4º. A apuração da responsabilidade funcional do Policial Penal integrante do G.A.P. será procedida através de Sindicância ou de Procedimento

Administrativo, onde será assegurado o contraditório e ampla defesa. §5º. A legítima defesa e o estado de necessidade devidamente comprovados excluem a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário do Estado do Pará, integrante do G.A.P., para fins de Sindicância e Procedimento Administrativo.

§6º. O exercício da legítima defesa e do estado de necessidade do Agente Penitenciário integrante do G.A.P., não será excludente de responsabilidade administrativa quando houver excesso na conduta funcional.

Art.55. A solicitação de autorização para a aquisição de Produtos Controlados ao Exército Brasileiro (Departamento Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC - Brasília) será realizada pelo GAP.

§1º O GAP detém informações SIGILOSAS referentes à DOTAÇÃO da SEAP/PA no que diz respeito aos produtos controlados, devendo prestar informações somente à Gestão Superior ou conforme disposição legal.

§2º O recebimento Provisório e Definitivo dos produtos controlados deverá ser composta por agentes penitenciários integrantes do GAP através de comissão, sendo esta publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art.56. Aplicar-se os dispositivos desta Portaria e procedimentos administrativos, no que lhes couber, aos Policiais Penais integrantes do G.A.P.

DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 649624

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 136 DE 19.04.2021.

Servidor: Rita do Socorro Barbosa da Silva

Matricula: 5117062-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 03.11.2020 a 02.12.2020, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 67920 de 21.01.2021.

Protocolo: 649455

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 138 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Laudo Médico nº 72018, de 08.04.2021,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDREA DE FÁTIMA DOS ANJOS TORRES, matrícula nº 57216996-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 07 (SETE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01.02.2021 a 07.02.2021, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 649317

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Laudo Médico nº 72015, de 08.04.2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5117062/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 03.02.2021 a 04.03.2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03.02.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 649333

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Laudo Médico nº 72020, de 08.04.2021,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 57194906-1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, 07 (SETE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21.02.2021 a 27.02.2021, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 649322

PORTARIA Nº 137 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Laudo Médico nº 72016, de 08.04.2021,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO, matrícula nº 5891119-1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, 16 (dezesesseis) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11.02.2021 a 26.02.2021, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 649300

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 133 DE 19.04.2021

Servidor: Sabrina Campos Costa

Matricula: 57176033-2

Cargo: Técnico em gestão Cultural-Bacharel em Turismo

Período da Licença: 17.10.2020 a 30.10.2020, 14 (quatorze) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 67921 de 21.01.2021.

Protocolo: 649444

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 135 DE 19.04.2021.

Servidor: Ângela Sanchez Leão

Matricula: 716189-2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Período da Licença: 23.11.2020 a 07.12.2020, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 67918 de 21.01.2021.

Protocolo: 649449

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 134 DE 19.04.2021

Servidor: Juliana Leal de Macedo de Menezes

Matricula: 5888094-2

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 23.11.2020 a 27.11.2020, 05 (cinco) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Período da Licença: 30.11.2020 a 04.12.2020, 05 (cinco) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 67919 de 21.01.2021. e 68013 de 23.01.2021.

Protocolo: 649447

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2021/94136, de 25.01.2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GERALDO AFONSO DE VASCONCELOS CARDOSO, matrícula nº 33510/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é prestação de serviços de atividades postais e venda de produtos, a fim de atender às demandas da SECULT;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 649211

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 131 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Processo no 2020/1107280, de 30/12/2020, e, considerando ainda, o Art. 49, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

I - REMOVER, o servidor ALUIZIO DA SILVA VILHENA, matrícula nº 57234539-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Gerência de Serviços Gerais para a Diretoria de Pesquisa, Experimento e Promoção Cultural (Estação Cultural de Icoaraci), vinculada à Diretoria de Cultura, a contar de 31.07.2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31.07.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 649480

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 240 de 26 de Abril de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/430976/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocarão para a cidade de Recife-PE no período de 27 a 30/04/2021, para participar de reunião técnica nas unidades COMPAZ.

NOME: FLAVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA: 57213293

NOME: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CARGO: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITARIA

MATRÍCULA: 5959231

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 649418

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 468/2021-GAB/PAD.

Belém, 27 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 456/2021-NDE/SEDUC, de 27/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 474/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.492 de 07/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 30/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

1. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 649377

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 132/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 20/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/412137, de 20/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 7002998/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao município de Paragominas, no período de 27/04/2021 a 29/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo Paragominas X Paysandu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 649205

PORTARIA Nº 131/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 30/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 20/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/414124, de 20/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, matrícula nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Portel e Melgaço, no período de 26 a 30/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 649203

PORTARIA Nº 130/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 31/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 20/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/414165, de 20/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Portel e Melgaço, no período de 26 a 30/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 649197

ERRATA

RETIFICAR PORTARIA Nº 001797/2021 – SAGEP DE 15/04/2021

PUBLICADA NO DOE Nº 34558 DE 20/04/2021

ONDE SE LÊ: 15/03/2021 A 10/09/2021

LEIA-SE: 13/03/2021 A 08/09/2021

Protocolo: 649243

RETIFICAR PORTARIA Nº 000790/2021 – SAGEP DE 17/02/2021

PUBLICADA NO DOE Nº 34.499 DE 23/02/2021

ONDE SE LÊ: 04/01/2021 A 03/01/2023

LEIA-SE: 30/01/2021 A 29/01/2023

Protocolo: 649240

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 47662/2021

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EE Dr. Romildo veloso e Silva (ourilândia do Norte) e EE Pedro Ribeiro Mota

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

OURILANDIA DO NORTE/ XINGUARA/ / 26/04/2021 - 28/04/2021 /

CURIONOPOLIS / 05/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 2

XINGUARA / BELEM / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396 CPF: 646.328.302-91

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST.ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649490

PORTARIA DE DIARIAS No. 47697/2021

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEFM. MARIA JOSÉ SANTANA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDREY COSTA ABOIM

MATRÍCULA: 5897140

CPF: 62580825215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649513

PORTARIA DE DIARIAS No. 47679/2021

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores, no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / BELEM / 26/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 4.5
 NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO
 MATRÍCULA: 303712
 CPF: 25946374249
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649459

PORTARIA DE DIARIAS No. 47678/2021

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores, no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 26/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 4.5

NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA

MATRÍCULA: 6012345

CPF: 16982983234

CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649465

PORTARIA DE DIARIAS No. 47692/2021

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEFM. MARIA JOSÉ SANTANA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 03/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 2

PARAUPEBAS / CURIONOPOLIS / 05/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 2

CURIONOPOLIS / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO

MATRÍCULA: 448460

CPF: 26865920287

CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649476

PORTARIA DE DIARIAS No. 47674/2021

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da CRM para realizar avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores, nos municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº

Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 29/04/2021 -

30/04/2021 Nº Diárias: 1

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Di-

árias: 0.5

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813

CPF: 18602266200

CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649469

PORTARIA DE DIARIAS No. 47691/2021

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEFM. MARIA JOSÉ SANTANA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 03/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 2

PARAUPEBAS / CURIONOPOLIS / 05/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 2

CURIONOPOLIS / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO

MATRÍCULA: 5900059

CPF: 85194638272

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649519

PORTARIA DE DIARIAS No. 47694/2021

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEFM. MARIA JOSÉ SANTANA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ANAPU / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4

ANAPU / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DELTON DA ROSA BORGES

MATRÍCULA: 57216733

CPF: 68026129253

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649522

PORTARIA DE DIARIAS No. 47659/2021

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAREM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EME BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - CONV. 211/2018 (BREJO GRANDE DO ARAGUAIA), EEM DIONISIO BENTES - CONV. 235/2018 (RONDON DO PARÁ).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº

Diárias: 0

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / RONDON DO PARA / 26/04/2021 -

28/04/2021 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF

MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253

CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 649534

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito

Número do Protocolo: 602769

A publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 341/2017

Partes: SEDUC e Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Publicado no Diário Oficial de nº 34417 em 25/11/2020

Protocolo: 649412

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAR

PORTARIA N.º: 2200/2021 de 26/04/2021

De acordo com processo de Aposentadoria nº 877786/2020

Revogar, a contar de 01/05/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO, da servidora JOSENILDA CAETANO CARDOSO, matrícula nº 6309194/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 006932/2004 de 21/06/2004, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

CANCELAR A LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º: 2131/2021 de 22/04/2021

Cancelar a contar de 16/04/2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 8732/2019 de 08/08/2019, da servidora DEIVANYLCE LIMA DE ARAUJO, matrícula Nº 57212876/1, Servente, lotada na EE Jose Elias Emin/Igarape Acu.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA N.º: 2132/2021 de 23/04/2021

Nome: WESEY COSTA DA SILVA

Matrícula: 54191642/2 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA N.º: 2133/2021 de 23/04/2021

Nome: JAMYLE DA SILVA MATOSO

Matrícula: 57208157/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM São Geraldo/Ananindeua

PORTARIA N.º: 2134/2021 de 23/04/2021

Nome: LUCIANE VALERIA TEIXEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5948200/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2020

Unidade: Escola Tecn Estadual Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA N.º: 2135/2021 de 23/04/2021

Nome: ELIANA VILHENA CELINO

Matrícula: 5629896/2 Período: 01/06 a 15/05/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA N.º: 2136/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS

Matrícula: 54194910/2 Período: 01/06 a 15/06/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Baraoa de Igarape Miri/Belém

PORTARIA N.º: 2137/2021 de 23/04/2021

Nome: CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES

Matrícula: 5436079/2 Período: 24/05 a 07/07/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Brasília/Icoaraci

PORTARIA N.º: 2138/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUSA

Matrícula: 5188903/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA N.º: 2139/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA

Matrícula: 357235/1 Período: 03/05 a 16/06/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA N.º: 2140/2021 de 23/04/2021

Nome: CLIVIA MAIRA GIBSON ALVES

Matrícula: 5902369/1 Período: 07/06 a 06/07/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA N.º: 2141/2021 de 23/04/2021

Nome: GERUSA COUTO FURTADO

Matrícula: 57208734/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA N.º: 2142/2021 de 23/04/2021

Nome: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA

Matrícula: 2019744/3 Período: 14/06 a 28/07/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém

PORTARIA Nº.: 2143/2021 de 23/04/2021

Nome: MICHELA FERREIRA BORGES
Matrícula: 57211695/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2144/2021 de 23/04/2021

Nome: PAULO FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 305200/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 2145/2021 de 23/04/2021

Nome: KLEITON BOAS DE SOUSA
Matrícula: 57213032/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2146/2021 de 23/04/2021

Nome: HEMELI BRITO PANTOJA
Matrícula: 57224162/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2147/2021 de 23/04/2021

Nome: ELIANA DO SOCORRO CASTRO HAZEU
Matrícula: 57234206/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2148/2021 de 23/04/2021

Nome: DEBORA QUEIROZ DE ASSIS
Matrícula: 241482/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2149/2021 de 23/04/2021

Nome: DARIO DIAS DA SILVA
Matrícula: 57234110/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2017
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2150/2021 de 23/04/2021

Nome: BENIGNO MANUEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS
Matrícula: 455075/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2151/2021 de 23/04/2021

Nome: ROSANGILA LOUZADA DA SILVA
Matrícula: 57210275/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: E Ariri/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2152/2021 de 23/04/2021

Nome: ANDREIA ELISA TABOSA PEREIRA
Matrícula: 5342031/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Dr Antonio T Gueiros/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2153/2021 de 23/04/2021

Nome: RUTH LEIA PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5257409/3Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Ariri/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2154/2021 de 23/04/2021

Nome: CLAUDIA HELENA DE SOUZA VILHENA
Matrícula: 5889790/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2155/2021 de 23/04/2021

Nome: ADILCE DA ROCHA VELOSO GOMES
Matrícula: 241474/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2156/2021 de 23/04/2021

Nome: ALCIONE GONZAGA BARROSO PANTOJA
Matrícula: 57226152/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2157/2021 de 23/04/2021

Nome: ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO
Matrícula: 5899556/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 2158/2021 de 23/04/2021

Nome: LILIAN IZABEL PAIXAO BEZERRA
Matrícula: 55589896/2Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 2159/2021 de 23/04/2021

Nome: RITA DE CASSIA BASTOS CAVALERO
Matrícula: 5507162/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 2160/2021 de 23/04/2021

Nome: MILENA FREITAS DA SILVA
Matrícula: 57211640/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 2161/2021 de 23/04/2021

Nome: TEREZA CRISTINA DUARTE CORREA
Matrícula: 5795320/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 2162/2021 de 23/04/2021

Nome: REGINA MARIA FONSECA LOPES
Matrícula: 627895/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 2163/2021 de 23/04/2021

Nome: ALDINEIA BATISTA DIAS
Matrícula: 5469228/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 2164/2021 de 23/04/2021

Nome: SUELI MARIA CALDAS
Matrícula: 241547/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2165/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA SUELY FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 663492/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2166/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 472140/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2167/2021 de 23/04/2021

Nome: JOAO CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO
Matrícula: 5428807/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2168/2021 de 23/04/2021

Nome: IVANETE MARIA SANTOS FREIRE
Matrícula: 57208742/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2169/2021 de 23/04/2021

Nome: FRANCISCA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 57173829/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2170/2021 de 23/04/2021

Nome: CLAUDETE VANUSA DE MELO E SILVA
Matrícula: 6306233/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2171/2021 de 23/04/2021

Nome: CACIANA EUZEBIA SILVA SANTOS FERREIRA
Matrícula: 5452260/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2172/2021 de 23/04/2021

Nome: WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES
Matrícula: 5778438/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 2173/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA ANUNCIAÇÃO SARAIVA
Matrícula: 662968/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 2174/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI
Matrícula: 329622/2Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 2175/2021 de 23/04/2021

Nome: ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA
Matrícula: 57212368/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2176/2021 de 23/04/2021

Nome: ALDA MARIA SANTANA REIS
Matrícula: 57212485/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2177/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA SERIQUE
Matrícula: 271373/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2178/2021 de 23/04/2021

Nome: MARIA LUZIA AZEVEDO OLIVEIRA
Matrícula: 731854/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2179/2021 de 23/04/2021

Nome: OTAVIO MESQUITA VIEIRA
Matrícula: 6013775/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2180/2021 de 23/04/2021

Nome: SALETE DO SOCORRO MORAES FERREIRA
Matrícula: 626848/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2181/2021 de 23/04/2021

Nome: FRANCISCA DO AMPARO PINHEIRO ALVES
Matrícula: 57217534/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof David Salomao Mufarrej/Belém

PORTARIA Nº.: 2182/2021 de 23/04/2021

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 760463/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof David Salomao Mufarrej/Belém

PORTARIA Nº.: 2183/2021 de 23/04/2021

Nome: ERIKA CINTIA DA SILVA MARQUES
Matrícula: 57213967/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof David Salomao Mufarrej/Belém

PORTARIA Nº.: 333/2021 de 20/04/2021

Nome: EDILSON GRACIANO DE AQUINO
Matrícula: 514926/1Período: 18/05 a 01/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Magalhães Barata/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 449/2021 de 11/03/2021

Nome: CAMILA PONTES YANO
Matrícula: 57226026/2Período: 17/06 a 31/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 462/2021 de 11/03/2021

Nome: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 519928/1Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Joao Gabriel/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 838/2021 de 03/04/2021

Nome: ROZIANA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 57214326/1Período: 01/05 a 30/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Rotary Club Castanhal/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1018/2021 de 08/04/2021

Nome: IRANILDO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 57218507/1Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Severiano Benedito da Silva/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 53/2021 de 22/04/2021

Nome:INALDO BAIÁ DA COSTA
Matrícula:57215925/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucruí

PORTARIA Nº.: 276/2021 de 05/03/2021

Nome:JORGE WILSON SOEIRO CARDOSO
Matrícula:5901677/1Período:01/05 a 30/05/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Presid Kennedy/Vigia de Nazare

PORTARIA Nº.: /2021 de 23/04/2021

Nome:MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
Matrícula:55585920/1Período:24/05 a 08/05/21 Exercício:2017
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 2187/2021 de 23/04/2021

Nome:MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
Matrícula:55585920/1Período:24/05 a 08/05/21 Exercício:2017
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 2188/2021 de 23/04/2021

Nome:MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
Matrícula:55585920/1Período:09/05 a 22/06/21 Exercício:2018
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 2189/2021 de 23/04/2021

Nome:MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
Matrícula:55585920/1Período:23/06 a 06/08/21 Exercício:2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 2190/2021 de 23/04/2021

Nome:MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
Matrícula:55585920/1Período:07/08 a 20/09/21 Exercício:2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 2191/2021 de 23/04/2021

Nome:MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
Matrícula:55585920/1Período:21/09 a 20/10/21 Exercício:2021
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 2063/2021 de 22/04/2021

Nome:KATIA CILENE TABOSA MOREIRA
Matrícula:54193890/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 2064/2021 de 22/04/2021

Nome:JOANA SEBASTIANA PEREIRA FERREIRA
Matrícula:5899795/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 2065/2021 de 22/04/2021

Nome:RACQUELINE GONÇALVES RODRIGUES
Matrícula:57213881/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 2066/2021 de 22/04/2021

Nome:MARIA ZUELEIDE MOREIRA DE ABREU
Matrícula:5435293/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 2067/2021 de 22/04/2021

Nome:JAQUELINE PINHEIRO DE SOUSA
Matrícula:5889680/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 2068/2021 de 22/04/2021

Nome:ALCENIRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:558192/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2069/2021 de 22/04/2021

Nome:EDILEIA BORGES DE MELO TORRES
Matrícula:57213306/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2070/2021 de 22/04/2021

Nome:CRISTIANY DE LIMA MELO
Matrícula:57212188/1Período:03/06 a 02/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2071/2021 de 22/04/2021

Nome:MARILENI DE OLIVEIRA LEAL
Matrícula:57213187/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2072/2021 de 22/04/2021

Nome:MARIZETH SANTOS COSTA
Matrícula:57208326/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EEEF Anani/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2073/2021 de 22/04/2021

Nome:FRANCEJANE FERREIRA DA COSTA
Matrícula:57233951/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 2074/2021 de 22/04/2021

Nome:MARCIA MARIA COSTA DE CARVALHO GOES
Matrícula:5901707/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 2075/2021 de 22/04/2021

Nome:MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA
Matrícula:6013724/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.: 2076/2021 de 22/04/2021

Nome:WALDIRENE CALDEIRA COSTA
Matrícula:57212679/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.: 2077/2021 de 22/04/2021

Nome:MARIA DE JESUS ALMEIDA
Matrícula:199834/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.: 2078/2021 de 22/04/2021

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula:339083/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EE Antonia Paes da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 2079/2021 de 22/04/2021

Nome:LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO
Matrícula:5554926/2Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 2080/2021 de 22/04/2021

Nome:BETANIA MARIA CUNHA DE CAMPOS
Matrícula:57212243/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 2081/2021 de 22/04/2021

Nome:MARCIA DO SOCORRO LAGES COSTA
Matrícula:5190185/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 2082/2021 de 22/04/2021

Nome:ELIZETE BARBOSA RODRIGUES
Matrícula:537063/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 2083/2021 de 22/04/2021

Nome:ANA DE LIMA COSTA
Matrícula:730408/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Santa Barbara/Belém

PORTARIA Nº.: 2084/2021 de 22/04/2021

Nome:ALDEMIRA DO SOCORRO CUNHA
Matrícula:322652/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.: 2085/2021 de 22/04/2021

Nome:JOEL COELHO CAVALCANTE
Matrícula:57213358/1Período:14/07 a 12/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2086/2021 de 22/04/2021

Nome:KEILY LEONEZ PINHEIRO
Matrícula:6320422/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2087/2021 de 22/04/2021

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:366269/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2088/2021 de 22/04/2021

Nome:REGINA CELIA AQUINO MARTINS
Matrícula:6400027/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2089/2021 de 22/04/2021

Nome:SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO
Matrícula:752622/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2090/2021 de 22/04/2021

Nome:SANDRA SUELY DA SILVA GOMES
Matrícula:5889613/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2091/2021 de 22/04/2021

Nome:LEILA CELIA CARVALHO OLIVEIRA
Matrícula:57216134/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.: 2092/2021 de 22/04/2021

Nome:ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Matrícula:8001348/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 2093/2021 de 22/04/2021

Nome:ADJALMA MENDES DA CONCEIÇÃO
Matrícula:307122/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2094/2021 de 22/04/2021

Nome:EDILENA MARIA CARVALHO DA SILVA
Matrícula:290076/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2095/2021 de 22/04/2021

Nome:ANTONIA VLAUBIA DA CRUZ SANTOS MONTEIRO
Matrícula:57213780/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2096/2021 de 22/04/2021

Nome:EDSON FARIAS LOPES
Matrícula:5377595/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2097/2021 de 22/04/2021

Nome:EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:558125/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 172/2021 DE 19/03/2021

Nome:CLAUZIRA SANTOS PEREIRA
Matrícula:57214840/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020
Unidade:EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 169/2021 DE 19/03/2021

Nome:KELIANE SOUSA CORDEIRO
Matrícula:57215038/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Felisbelo J Sussuarana/Santarem

PORTARIA Nº.:168 /2021 DE 19/03/2021

Nome:THARLISSON BRASIL DE SOUSA
Matrícula:590096/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EETEPA/Santarem

PORTARIA Nº.: 166/2021 DE 19/03/2021

Nome: EDILZIA PRATA FERNANDES
Matrícula: 5840317/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: ETEPA/Santarem

PORTARIA Nº.: 162/2021 DE 19/03/2021

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SIQUEIRA
Matrícula: 57211074/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

PORTARIA Nº.: 161/2021 DE 19/03/2021

Nome: LEXANDRE ITALO FARIAS SOUSA
Matrícula: 57214948/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

PORTARIA Nº.: 199/2021 DE 25/03/2021

Nome: JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA
Matrícula: 57194568/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

PORTARIA Nº.: 184/2021 DE 19/03/2021

Nome: MARIO FERNANDO MARTINS BENTES
Matrícula: 5900096/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Jarde Barbalho/Santarem

PORTARIA Nº.: 185/2021 DE 19/03/2021

Nome: ENILCE ROSE DE JESUS MARTINS
Matrícula: 272906/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Jarde Barbalho/Santarem

PORTARIA Nº.: 186/2021 DE 19/03/2021

Nome: AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 6313965/3 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Jarde Barbalho/Santarem

PORTARIA Nº.: 187/2021 DE 19/03/2021

Nome: ANTONIA GLEIBEVANIA AGUIAR
Matrícula: 57208838/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Jarde Barbalho/Santarem

PORTARIA Nº.: 194/2021 DE 25/03/2021

Nome: SILAS SIQUEIRA BATISTA
Matrícula: 5866863/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarem

PORTARIA Nº.: 193/2021 DE 25/03/2021

Nome: OSTENE CARLOS NOGUEIRA COSTA
Matrícula: 268488/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarem

PORTARIA Nº.: 192/2021 DE 25/03/2021

Nome: JUCENEIA CARVALHO LIMA
Matrícula: 57214831/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarem

PORTARIA Nº.: 191/2021 DE 25/03/2021

Nome: DIOGENES DE ALMEIDA LOPES
Matrícula: 227900/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarem

PORTARIA Nº.: 190/2021 DE 25/03/2021

Nome: ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES
Matrícula: 57211281/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.: 183/2021 DE 19/03/2021

Nome: RAIMUNDO LUIS JESUS DE PAIVA
Matrícula: 57212885/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gov Fernando Guilhon/Santarem

PORTARIA Nº.: 361/2021 DE 01/02/2021

Nome: JOSELI DA CRUZ MORAES
Matrícula: 57218208/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 362/2021 de 01/02/2021

Nome: MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO
Matrícula: 57212429/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 364/2021 de 01/02/2021

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA
Matrícula: 57217653/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 369/2021 de 04/02/2021

Nome: NEUSA SOUZA TRINDADE
Matrícula: 57214159/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 371/2021 de 01/02/2021

Nome: SHEILA SOLANGE PAIVA AIRES
Matrícula: 5803659/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 372/2021 de 01/02/2021

Nome: VANUZA GOMES DE BRITO
Matrícula: 5902309/1 Período: 23/07 a 05/09/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 2126/2021 de 22/04/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000783/2021 de 17/02/2021, que concedeu 120 dias de licença especial, no período de 01/02/2021 a 01/04/2021 e de 02/04/2021 a 31/05/2021, referente ao triênio de 30/08/2001 a 29/08/2004 e de 30/08/2004 a 29/08/2007, a servidora LUCILEIA DA COSTA SILVA, matrícula 5716853/1, Professor, lotada na EE Prof Santana Marques/Belém.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.: 126/2021 DE 19/03/2021**

Nome: HAROLDO SILVERIO FERREIRA DA SILVA

Onde se lê: Vínculo: 1

Leia-se: Vínculo: 2

Publicada no Diário Oficial Nº 34.562/21 de 26/04/21

ERRATA da PORTARIA Nº.: 1756/2021 DE 14/04/2021

Nome: ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUZA

Onde se lê: Vínculo: 1

Leia-se: Vínculo: 2

Publicada no Diário Oficial Nº 34.560/21 de 22/04/21

Protocolo: 649497

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.****PORTARIA Nº 555/21, de 22 de Abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/232143

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, Id. Funcional nº 57192832/ 2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado no DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2019/2021, para referência C, Classe IV, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 649392

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 575/21, de 27 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/400986

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.04.2021

Motivo: exoneração, a pedido, de cargo em comissão

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA,

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 649397

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.****PORTARIA Nº 574/21, de 26 de abril de 2021**

E- Protocolo nº 2021/431435

DESIGNAR o servidor LEONY LUÍS LOPES NEGRÃO, Id. Funcional nº 57233067/1, na função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, para responder pela PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA UEPA, a contar de 27.04.2021, em substituição ao titular até ulterior de liberação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 649395

ERRATA**IV ERRATA AO EDITAL Nº 039/2020 – UEPA**

PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a IV ERRATA ao EDITAL Nº 039/2020 – UEPA, do PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS, conforme a seguir:

ALTERAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO	
Resultado do julgamento dos Recursos a prova de Habilidades Clínicas	27/04/2021
Resultado definitivo da prova de Habilidades Clínicas	27/04/2021
Envio de documentação pendente para a Análise Pedagógica, via página do candidato (on-line)	27/04/2021
Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	30/04/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	03/05/2021
Resultado do julgamento dos Recursos ao Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará.	04/05/2021
Resultado definitivo da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	04/05/2021
Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	30/04/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	03/05/2021
Resultado do julgamento dos Recursos Resultado Preliminar da Análise Pedagógica e Resultado definitivo da Análise Pedagógica	04/05/2021
Resultado definitivo do Processo e Convocação para apresentação da documentação original	04/05/2021

Período para pagamento da taxa administrativa	05 a 06/05/2021
Período de entrega presencial da documentação original e comprovante de pagamento da taxa administrativa	05 a 07/05/2021
Entrega do diploma revalidado	12 a 20/05/2021

Belém, 27 de abril de 2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 649426

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 13/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para equipar a Unidade de Assistência em Fisioterapia Ocupacional – CER III, em função dos atendimentos prestados a comunidade.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br_e www.uepa.br, a partir do dia 28/04/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 10/05/2021

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8472

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0269 / 0669

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 649404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/UEPA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva da rede interna de ramais (fiação telefônica), a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:

1. 21.445.461/0001-48 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA EIRELI, (Valor da proposta R\$ 46.779,96);

Belém, 27 de abril de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 649372

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 195/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/286696

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 05/05/2021 a 03/06/2021, correspondente ao restante dos triênios de 12/03/2015 a 11/03/2018, para o(a) servidor(a), MARIA DO SOCORRO ALCANTARA OLIVEIRA . SERVENTE, Matrícula nº. 3194469, lotado, na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 649441

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 201/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/360624

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais), em favor do servidor Paulo Gilberto Pinheiro Góes, Coordenador Administrativo DAF, Matrícula Nº 5592542-1, subordinada ao processo normal de aplicação. O suprimento de fundos será utilizado na contratação de Empresa especializada no serviço de preparação, digitalização e indexação de 22.000 (vinte e dois mil) documentos aproximadamente, em atendimento a solicitação do Controle Interno e Gabinete

43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517

DESPESA: 339039 R\$ 6.800,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 649442

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 202/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/248836

R E S O L V E:

CEDER a servidora JOICELY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 54190387/ 1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, no período de 01/05/2021 a 30/04/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de abril de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 649439

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Errata: Contrato 13-2021, Telefonia Móvel

Publicado DOE: 34.562, data: 26/04/2021

Onde se lê: Vigência 225/04/2021 à 21/04/2022

Lêia-se: 22/04/2021 à 21/04/2022

Protocolo: 649214

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2021-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 20 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 11/02/2021 publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/244107, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/3, cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor/Administrador no sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE, junto à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 649267

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 18/2021 – GS/SEDEME

Belém-PA, 27 de Abril de 2021.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, AMANDA GARCIA DE AVIZ, matrícula nº 596444/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 9912463821/2020 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT., CNPJ: 34.028.316/0018-51, tendo por objeto a prestação de serviços de postagens de correios carta convencional, AR e outros serviços correlatos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta. Fica revogada a PORTARIA de nº 23/2020 – GS/SEDEME, publicada no DOE 34.448 de 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANADÉLIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 649540

PORTARIA Nº 19/2021 – GGA/SEDEME Belém-PA, 27 de Abril de 2021

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, AMANDA GARCIA DE AVIZ, matrícula nº 596444/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 9912463821/2020 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT., CNPJ: 34.028.316/0018-51, tendo por objeto a prestação de serviços de postagens de correios, SEDEX, PAC e outros serviços correlatos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 27 de Abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a PORTARIA de nº 22/2020 – GS/SEDEME, publicada no DOE 34.448 de 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANADÉLIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 649541

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2021

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa Anadélia Divina Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, vem adequar a nova dotação orçamentária, para o exercício de 2021, para o contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Belém, 27 de Abril de 2021.

TERMOS DE APOSTILAMENTO 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021-CONTRATO E ADITIVO

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	ESPESA
25/2021	02/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFS/S/A	03.506307/0001-57	24101.22.122.1297.4668	0101002169	339030

Protocolo: 649543

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

EXERCÍCIO: 2021;

OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC/PA, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2021, na forma exigida pela legislação vigente e conforme especificações constantes no Termo de Referência - Edital Nº 005/2021;

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Nº 2021/206804, Edital Nº 005/2021, de acordo com as determinações do Decreto Governamental de Nº 2.168, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Nº 856/2020 e RILC/CODEC/PA, nos termos do artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338;

ELEMENTO DA DESPESA: 339039;

FONTE: 0261 e 0661;

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

CONTRATADA: DAVI E CORREA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ: 02.971.670/0001-80. ENDEREÇO: Rua Vicente de Fontoura, Nº 1399, Conjuntos 001 e 002, Bairro Rio Branco, CEP: 90640-001, Porto Alegre/RS.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

Protocolo: 649164

ATA DE ASSEMBLÉIA

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CODEC-PA/2021

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 27/04/2021. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes o Presidente da CODEC, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR - brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, Estado do Pará; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sr. JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, brasileiro, Secretário de Estado, portador da carteira de Identidade nº 1417441 SSP/PA e do CPF nº 217.932.982-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará, e o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 948830 SSP/PA, inscrito no CPF 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Presentes, ainda, o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, Contador e Conselheiro Fiscal da Companhia, portador da Identidade nº 1941126-SSP/PA, CRC nº 15865/O e CPF/MF nº 363.063.472-91, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, Diretor Jurídico e ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente Contábil. Foram iniciados os trabalhos na hora prevista. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário. Em seguida leu o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições nº 34556 - 1ª convocação, 34558 - 2ª convocação, 34559 - 3ª convocação, respectivamente, dos dias 19, 20 (edição regular) e 20 (edição extra em razão do feriado) de Abril de 2021, no jornal Diário do Pará, edições dos dias 19 - 1ª convocação (pag.B10), 20 - 2ª convocação e errata da 1ª convocação (pag.B8) e 21 - 3ª convocação (pag. B12) de abril de 2021, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29 Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27.04.2021, às 09:30 h, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer; Belém/PA, 19/20 e 21 de abril de 2021, Lutfala de Castro Bitar; Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de nº 34.524, do dia 17/03/2021, às fls.53/58 e no "Jornal O Liberal" do dia 17/03/2021, às fls. 6/7 do Caderno "Panorama". Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença de todos os acionistas, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e

5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente apresentou situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2020. Tendo sido lido e discutido, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta da AGO, o Presidente registrou que a Companhia obteve, no ano de 2020 como Lucro do Exercício, R\$ 2.080.631,18 (Dois milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos), e que desse valor deverá ser obrigatoriamente destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal que corresponde ao valor de R\$ 104.031,56 (cento e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e 10% (dez por cento) para a Reserva Especial de que trata o artigo 43 do Estatuto Social, no valor de R\$ 208.063,12 (Duzentos e oito mil, sessenta e três reais e doze centavos), que é passível de incorporação ao Capital Social a qualquer tempo, pelo que remanesce à disposição da Assembleia o saldo de R\$ 1.768.536,50 (Um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) que o Presidente propõe sejam destinados a Reservas de Lucros. Mencionou ainda o Presidente que após tais movimentações a Companhia continuará mantendo em Lucros Acumulados o valor de R\$ 11.647.335,01 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo). Postas em votação as proposições feitas pelo Presidente foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. O Representante do Governo – José Fernando, manifestou elogios ao parecer sobre as contas apresentadas pela Companhia, feito pelos Conselheiros Fiscais - Ana Maria Dias Santiago Pereira, José Roberto Oliveira de Lima e Fábio Pantoja de Souza, e auditores externos, bem como ressaltou o excelente trabalho desenvolvido pela Administração da Codec na pessoa do seu Presidente Lutfala Bitar. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 27 de abril de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Secretário; JOSÉ FERNANDO GOMES JUNIOR - Representante do Governo do Estado do Pará; JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários; JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA - Membro do Conselho Fiscal; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor Administrativo e Financeiro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Diretor Jurídico; ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA - Gerente Contábil.

Protocolo: 649370

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEC/PA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 22.04.2021. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da convocação realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES, JAIME SOARES, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA, JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO e RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR constituindo o quórum exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros VITOR FONSECA, ALEX PINHEIRO CENTENO, e FERNANDO TERUO YAMADA. Presentes, ainda, ARTUR TOURINHO - Diretor Administrativo e Financeiro (DAF), DANIELA KRESS - Assessora da Presidência, e MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Coordenadora Jurídica da Companhia. MESA: O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, MÁRCIA PAES, para atuar como secretária. PAUTA: ITEM 1 - Instrumentos Normativos Da Companhia; ITEM 2 - O que Ocorrer. DELIBERAÇÕES: Item 1 - INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA COMPANHIA - O Conselheiro e Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Pádua Rodrigues, em nome da Diretoria Executiva e, em continuidade à proposição de reestruturação normativa para a Companhia, fez a exposição aos demais Conselheiros do PROGRAMA DE NORMATIZAÇÃO que está sendo realizado internamente para alteração dos INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA COMPANHIA, cuja minuta do regimento interno e demais instrumentos foram encaminhados previamente para apreciação dos Conselheiros. Iniciando a apreciação pelo REGIMENTO INTERNO, o Conselheiro explicou que mesmo sendo aprovado pelo Conselho, necessariamente terá de seguir para a aprovação da SEPLAD pois quem dá a palavra final é a SEPLAD e por último o Governador delibera e envia para publicação. Foi colocado em discussão se após o retorno da SEPLAD este passará por nova discussão do Conselho. O Conselheiro Paulo Fadul, propôs que somente seja alvo de nova reunião do Conselho se a modificação da SEPLAD for substancial. Caso sejam apenas modificações formais ou superficiais não demandará nova aprovação do Conselho, cabendo à Diretoria Executiva fazer esta avaliação acerca da necessidade ou não de nova reunião, o que foi aprovado por todos. Quanto ao texto do REGIMENTO INTERNO, foi

aprovado por unanimidade e sem ressalvas. Passando-se à discussão da Instrução Normativa que trata da estruturação dos instrumentos normativos da Companhia, foram feitas considerações pelo Conselheiro João Paulo Mendes Neto, entendendo que deveria haver uma NORMA GERAL disposta sobre todos os assuntos da Companhia, com hierarquia superior às demais normas. Abaixo dessa norma geral viriam as Resoluções, que serão emitidas pelos colegiados dos Conselhos, seguidas das Instruções Normativas e/ou Operacionais/de Serviço, e por fim, as PORTARIAS, que tratarão de assuntos interna corporis de cada setor da organização, previstos no organograma do Regimento Interno desta Companhia. Considerando que a proposta do Conselheiro João Paulo Mendes Neto divergiu da proposta posta em discussão, o Conselheiro Paulo Fadul, manifestou-se sugerindo que houvesse um tempo para melhor conciliação das propostas através de reuniões de trabalho. O Conselheiro Edimar Gonçalves, se colocou à disposição para atuar nessas reuniões, como interface entre Conselho e Diretoria, a fim de ajustar as propostas para posteriormente trazer em nova reunião do Conselho para deliberação e aprovação, o que aprovado por todos. ITEM 2 - O que ocorrer. ENCERRAMENTO - Não havendo novas manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Márcia Paes, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 22 de abril de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Conselheiro Presidente; MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Secretária; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro Membro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro Membro; JAIME SOARES - Conselheiro Membro; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES - Conselheiro Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA - Conselheira Membro; RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR - Conselheiro Membro.

Protocolo: 649431

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 056/2021 – GAB/IMETROPARÁ, de 27 de abril de 2021.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
002/2021	Pregão Eletrônico nº 001/2020 - SEPLAD	F F DE ALENCAR EIRELI Fornecimento de material de expediente.	Saulo Emilio João Victor
006/2021	Pregão Eletrônico nº 001/2020 - SEPLAD	APOLO COMERCIAL LTDA Fornecimento de material de expediente.	Saulo Emilio João Victor
010/2021	Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/ SRP nº 012/2021.	NR PEREIRA COMERCIO DE ÁGUA EIRELI Fornecimento de Água Mineral Natural em copos de 200 ml.	João Victor Silvana Shibata
017/2021	Dispensa de Licitação nº 012/2021	C.S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS Serviço de roçagem na área verde do IMETROPARÁ.	Carla Pangracio Vitória Raissa

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de abril de 2021.
Maria Antonieta Cunha Nogueira
Presidente/ IMETROPARÁ- em exercício

Protocolo: 649481

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00206. Data de Emissão: 23/04/2021.

Dispensa de Licitação nº 010/2021. Cotação Eletrônica nº 06/2021 – IMETROPARÁ Parecer/Proju-IMETROPARÁ N. 017/2021

Ref.: Processo nº 52619.000067/2021-61 Protocolo nº 202100138

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática.

Valor: R\$2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000.

Plano Interno: 4120008338C.

Servidores Indicados Como Fiscal/Suplente: Rosângela Magno/Carla Pangracio.

Empresa: P. R. B QUINTO MATOS.

CNPJ: 31.405.857/0001-15

Inscrição Estadual: 156154420.

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 450 F altos, Bairro Pedreira, CEP 66080-321 – Belém--PA .

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 649572

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00207. Data de Emissão: 23/04/2021.

Dispensa de Licitação nº 010/2021. Cotação Eletrônica nº 06/2021 – IMETROPARÁ Parecer/Proju-IMETROPARÁ N. 017/2021

Ref.: Processo nº 52619.000067/2021-61 Protocolo nº 202100138

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente.

Valor: R\$3.542,90 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000.

Plano Interno: 4120008338C.

Servidores Indicados Como Fiscal/Suplente: Rosângela Magno/Carla Pangracio.

Empresa: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO – ME.

CNPJ: 17.431.302/0001-17

Inscrição Estadual: 15.396.577-0.

Endereço: Trav. A nº 18, Conj. Cohab – Gleba II, Bairro Marambaia, CEP 66623-270 – Belém--PA .

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 649574

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 091/2021

DE 27 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 018/2021, celebrado com a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP, o servidor Alexandre Jaime Batista, matrícula 5896631/2, e como suplente o servidor João Bosco Mendes Moura, matrícula 544494/2, conforme processo nº2021/383746.

Assinatura: 27/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 649309

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 086/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 013/2021, celebrado com a empresa SEA TELECOM LTDA. o servidor RICARDO ANISIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5931928/2 e, como suplente, o servidor ROBERVALDO SOUZA ARAUJO, matrícula nº 5786940/6, conforme processo nº 2021/360019.

Assinatura: 15/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 649313

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021

PAE Nº 2020/393489.

Assinatura: 26/04/2021.

Vigência: 26/04/2021 à 25/04/2026.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;

1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;

1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Paragominas, CNPJ: 05.193.057-0001-78

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 649166

FÉRIAS

PORTARIA nº 098/2021 de 23.04.2021. Art. 1º CONCEDER férias à servidora Aida Freire Vidonho, matrícula, nº 2022036/1, Assistente Administrativo A, para serem gozadas no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019, conforme processo nº 2021/405671. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 649539

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 241/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/370729, de 09/04/2021 e os termos do Ofício nº. Ofício nº. 222/2021 – GS/SEFA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a cessão do servidor NILTON SÉRGIO MARTINS CARVALHO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 57205967/1, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 649508

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 256/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/438026, de 27/04/2021 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário de Estado, desta SEDOP, no Ato de Entrega da Obra de Construção da Passarela em Concreto Armado no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 26/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 649585

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2021- CPL/SEDOP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE DA COMUNIDADE DO RECREIO E DA VILA MURAJÁ NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em caráter excepcional informa, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos interpostos ao Edital da TOMADA DE PREÇOS 014/2021- CPL/SEDOP, considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados e, eventualmente, promover modificações no edital, decide Suspender a referida Licitação. Oportunamente informamos que as devidas deliberações que virão serão publicadas na Imprensa Oficial do Estado IOEPA.

Belém-PA, 27 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 649260

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS TP 013-2021/SEDOP

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que a licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DA RUA JARBAS PASSARINHO, no Município de CURRALINHO, neste Estado, por fatos supervenientes terá uma NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME, QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE MAIO DE 2021 as 10:00H, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA Informações pelo E-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 27 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 649341

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 073/2021 - GABINETE, de 27 de Abril de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 8, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos, Identidade Funcional nº. 5705266/1, para substituir o servidor ALEXANDRE DA SILVA DINIZ, Identidade Funcional n.º 57191755/7, ocupante do cargo de Coordenador de Bolsas Acadêmicas, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de 03/05/2021 A 01/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 649454

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 001/2021 - FAPESPA/UFOPA**

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Coordenador: Bruno Bráulino Batista

Objeto: A mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, através da concessão de quotas institucionais de iniciação científica.

Valor: R\$ 480.000,00 Parcela única (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 332041

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da última assinatura do Termo de Cooperação

Data da assinatura: 27/04/2021

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 649468

CONVÊNIO Nº 009/2021 - FAPESPA / UFPA

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Coordenador: Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro

Objeto: A mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de mestrado e doutorado.

Valor: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil).

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 332041

Vigência: : 51(Cinquenta e um) meses, contados a partir da data da última assinatura do Convênio.

Data da assinatura: 27 /04/2021

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 649487

CONVÊNIO Nº 006/2021 - FAPESPA / UFPA

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Coordenador: Maria Iracilda da Cunha Sampaio

Objeto: A mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, através da concessão de quotas institucionais de Iniciação Científica.

Valor: R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 332041

Vigência: 15(quinze) meses, contados a partir da data da última assinatura do Convênio.

Data da assinatura: 27 /04/2021

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 649414

FÉRIAS**PORTARIA Nº 071/2021 - GABINETE, de 26 de Abril de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MICHELLE TAVARES MALCHER, Id. Func. n.º 5924182/1, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, lotada na Diretoria Administrativa, no período de 04/05/2021 a 02/06/2021, referente ao período aquisitivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Global do Serviço", cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento e gerenciamento de emissão de bilhetes de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, integrando a operacionalização dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens e demais especificações constantes neste termo, a fim de atendimento às necessidades da COSANPA, no estado do Pará, tudo conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica nº001/2021-PRE/COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia 10 de Maio de 2021, às 10horas (Dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos:<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/e> <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/Pa, 27 de Abril de 2021.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 649538

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 02/2021****CONVÊNIO Nº 004/2019 - SECTET/UFPA/FADESP**

Processo nº 2019/276595

Assinatura: 27/04/2021

Justificativa: RESOLVE: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2019/276595, referente ao CONVÊNIO Nº 004/2019, incluir a Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8929, Elemento de Despesa: 335041, Ação: 261.896, Fonte: 0324 e PI: 207.000.8929 C.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira, Secretária de Estado/SECTET, em exercício.

Protocolo: 649421

04/01/2019 a 03/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 649238**PORTARIA Nº 070/2021 – GABINETE, de 19 de Abril de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALESSANDRA MENDES MONTEIRO, Id. Func. n.º 54191247/4, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Operações Técnicas, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo 01/12/2018 a 30/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 649233

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021****PROCESSO PAE Nº 639.939/2021**

OBJETO: Aquisição com instalação de baterias chumbo ácidas reguladas por válvula – Valve Regulated Lead Acid Battery (VRLA), incluindo a retirada das baterias em fim de vida útil do banco da UPS 90 NET da Subestação da PRODEPA.

DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2021

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRA: Adenice Mattos

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspa.pa.gov.br).

Protocolo: 649200**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE ABRIL DE 2021 – Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 27/04/2021 a 28/04/2021, à Belém-PA/Capanema-Tracueteua/Belém-PA, para Manutenção corretiva da Rede de Dados Estadual para recuperar o link da cidade de Capanema-Tracueteua. (TDesk: 2021028460) Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE ABRIL DE 2021 – Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 27/04/2021 a 27/04/2021, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Ativação do cliente HEMOPA, na rede de Fibra óptica Estadual de Castanhal. (TDesk: 2021028478) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 649312**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação referente ao " 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 " entre PRODEPA / JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – DANTEC, Publicado em 20/04/2021 – Protocolo 646412 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 649408

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 110/2021-SEEL, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDER, 01 e ½ diárias ao servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para realizar fiscalização do termo de fomento nº 05/2021, no município de Bujaru/PA, no período de 29 a 30/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 649433**PORTARIA Nº. 109/2021-SEEL, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDER, 01 e ½ diárias ao servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para realizar fiscalização do termo de fomento nº 04/2021, no município de Acará/PA, no período de 05 a 06/06/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 649452**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 03/2020- SEEL. Processo nº 2020/570363.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de quadra poliesportiva para E.E.E.M. Maria Helena Valente Tavares.

A Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- 01-CONSTRUTORA 4MX LTDA, CNPJ: 08.666.379/0001-85;
- 02-ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.579.363/0001-26;
- 03-ETHOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.671.468/0001-20;
- 04-EXTRUTURA METÁLICAS & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.403.833/0001-96;
- 05-CONSTRUTORA 3R EIRELI, CNPJ: 27.772.324/0001-02;
- 06-MDI. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 17.370.391/0001-39;
- 07-PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04;
- 08- ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15;
- 09- ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-02;
- 10-VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 20.428.198/0001-16;
- 11-CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.263.297/0001-71;
- 12- LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60 (SOB CONDIÇÃO – Lei 123/2006);
- 13- CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI-EPP, CNPJ: 09.102.042/0001-08. EMPRESAS INABILITADAS:
- 14-A3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.656.777/0001-60
- 15-ATCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.419.922/0001-52
- 16-EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA, CNPJ: 22.975.403/0001-99
- 17-ECAL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA – EIRELI, CNPJ: 24.504.936/0001-18
- 18-RR CARDOSO EIRELI, CNPJ: 26.886.785/0001-35
- 19-Y.M.GORAYEG SANTOS ME, CNPJ: 29.520.539/0001-53
- 20-ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04
- 21-VS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.292.691/0001-60
- 22- CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA -EPP, CNPJ: 04.205.167/0001-40

Após análise dos Recursos Administrativos impetrados, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer, DECIDE que as empresas HABILITADAS no processo de licitatório e que seguem para fase seguinte do certame, são: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaooseel@hotmail.com.

As empresas classificadas estão convocadas para abertura das Propostas Comerciais, que acontecerá dia 30 de abril de 2021 às 10h na sede da SEEL.

Belém (PA), 27 de abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 649535**AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 01/2020- SEEL**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de Construção de quadra poliesportiva para E.E.E.F. Maria Luiza Vella Alves.

Após análise dos Recursos Administrativos impetrados, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer, DECIDE que as empresas HABILITADAS no processo de licitatório e que seguem para fase seguinte do certame, são:

- 01-IGF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.850.633/0001-45;
- 02-MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.162.439/0001-37;
- 03-3R CONSTRUTORA EIRELI –ME, CNPJ: 27.772.324/0001-02;
- 04-CONSTRUTORA 4MX LTDA, CNPJ: 08.666.379/0001-85 SOB CONDIÇÃO lei 123/2006);
- 05- ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.100.753/0001-02
- 06- LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 83.760.785/0001-28-
- 07-EXTRUTURA METÁLICA & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.403.837/0001-96
- 08- PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.467.549/0001-04;
- 09-ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15;
- 10-M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP, CNPJ: 19.578.735/0001-25
- 11-FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 14.699.252/0001-65 (SOB CONDIÇÃO lei 123/2006);
- 12-CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI-EPP, CNPJ: 09.102.042/0001-08
- 13-CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 15.664.615/0001-28
- 14-LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60 SOB CONDIÇÃO lei 123/2006);
- 15-CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.263.297/0001-71;
- EMPRESAS INABILITADAS:
- 16-B2B SERVICES LTDA, CNPJ: 19.139.459/0001-07
- 17-CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ: 04.205.167/0001-18-ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.860572/0001-22
- 19-AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 34.681.462/0001-99
- 20-DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.709.325/0001-97
- 21-R R CARDOSO EIRELI, CNPJ: 26.886.785/0001-35
- 22-TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ: 33.847.576/0001-48
- 23-VS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.292.691/0001-60

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoaseel@hotmail.com.

As empresas classificadas estão convocadas para abertura das Propostas Comerciais, que acontecerá dia 29 de abril de 2021 às 10h na sede da SEEL.

Belém (PA), 27 de abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 649529

AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 02/2020- SEEL, processo nº2020/570372.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de Construção de quadra poliesportiva para E.E.E.F. Deputado Armando Corrêa.

Após análise dos Recursos Administrativos impetrados, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer, DECIDE que as empresas HABILITADAS no processo de licitatório e que seguem para fase seguinte do certame, são:

01-EXTRUTURA METÁLICAS & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.403.837/0001-96; (SOB CONDIÇÃO – Lei 123/2006);

02-ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.579.363/0001-26;

03-IGF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.850.633/0001-45;

04-LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:83.760.785/0001-28;

05-CONSTRUTORA 4MX LTDA, CNPJ: 08.666.379/0001-85 (SOB CONDIÇÃO – Lei 123/2006);

06-M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.162.439/0001-37;

07-PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04

08- ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15;

09- ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-02;

10-CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.263.297/0001-71

11- VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 20.428.198/0001-16;

12-FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 14.699.252/0001-65.

13-LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60

EMPRESAS QUE PERMANECEM INABILITADAS:

14-ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.860.572/0001-22

15-B2B SERVICE EIRELI EPP, CNPJ: 19.139.459/001-07

16-A3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.656.777/0001-60

17-VS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.292.691/0001-60

18-CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA, CNPJ: 04.205.167/0001-40

19-Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ: 29.520.539/0001-53

20-FACE ENGENHARIA LTDA –EPP, CNPJ: 14.440.545/0001-23

21-AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.178.973/0001-67

22-ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04

23-M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.578.735/0001-25

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoaseel@hotmail.com.

As empresas classificadas estão convocadas para abertura das Propostas Comerciais, que acontecerá dia 29 de abril de 2021 às 13h na sede da SEEL.

Belém (PA), 27 de abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 649533

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

CONTRATO Nº: 032/2017

PROCESSO Nº: 2011/6.570 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa S & L QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2021 a 02/05/2022.

DATA ASSINATURA: 27/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 266606

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Anna Suely de Oliveira Queiroz

CPF/MF: 134.211.152-49,

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Mendonça Furtado, nº 3.551, 2º andar sala 28, Aldeia, Santarém/PA.

CEP: 68.050-050

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 649417

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SEM PRAZO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, NO TIPO MENOR PREÇO GLO-BAL POR LOTE ÚNICO.

Número: 009/2020-DPE

Processo nº: 2021/241041 – DPE. Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de equipamentos e soluções com a prestação de serviços para Montagem do Novo Centro de Processamento de Dados (Data Center) da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades determinadas, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, <http://www.compraspara.pa.gov.br> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº.

280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br ou licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 14/04/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 04/05/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Gonçalves Carneiro Ledo – Defensor Público Geral.

Protocolo: 649566

DIÁRIA

PORTARIA 301/2021, 27/04/2021. Conceder 1 MEIA diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR PROCESSOS.fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 23/04/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 649156

PORTARIA 302/2021,27/04/2021. Conceder 2 MEIA diária(s) a(os) Servidor(es) HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA, matrícula 95230-1, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR O TRANSPORTE DE DEFENSOR PÚBLICO PARA A CIDADE DE REALIZAÇÃO DE ITINERÂNCIA (27 E 30 DE ABRIL) fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BARCARENA a MOJU, período 27/04/2021, 30/04/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 649159

PORTARIA 303/2021,27/04/2021. Conceder 1 MEIA diária(s) a(os) Servidor(es) ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo ENTREGAR PROCESSOS FÍSICOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a IGARAPÉ-MIRI, período 26/04/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 649160

PORTARIA 304/2021,27/04/2021. Conceder 1 MEIA diária(s) a(os) Servidor(es) HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA, matrícula 95230-1, Cargo MOTORISTA, objetivo PEGAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E INTENS DE PREVENÇÃO DO COVID fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BARCARENA a ABAETETUBA, período 23/04/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 649161

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº. 072/2021-GEPS/SETUR, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 8.093, de 30 de dezembro de 2014, publicado de 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 9.226, de 18 de março de 2021, publicado no DOE nº. 34.525, de 19 de março de 2021; CONSIDERANDO os procedimentos ditados nos termos do Decreto Estadual nº. 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 1º de junho de 2020; e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/350983. RESOLVE: I - CEDER o Empregado Público NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 2014335/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), pelo período de 04 (quatro) anos, de 1º de abril de 2021 à 31 de março de 2025, com ônus para o órgão cessionário. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ANDRÉ ORENGEL DIAS Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 649291

PORTARIA Nº. 071/2021-GEPS/SETUR, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 8.093, de 30 de dezembro de 2014, publicado de 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 9.226, de 18 de março de 2021, publicado no DOE nº. 34.525, de 19 de março de 2021; CONSIDERANDO os procedimentos ditados nos termos do Decreto Estadual nº. 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 1º de junho de 2020; e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/350902. RESOLVE: I - CEDER a Empregada Pública LORENA AGUIAR SARMENTO, matrícula 57207696/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), pelo período de 04 (quatro) anos, de 1º de abril de 2021 à 31 de março de 2025, com ônus para o órgão cessionário. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ANDRÉ ORENGEL DIAS Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 649287

NORMA**RESOLUÇÃO CSDP Nº 266, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Disciplina a concessão e pagamento de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa conferida pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a autonomia administrativa, funcional e financeira das Defensorias Públicas estaduais, instituída pelo art. 134 da Constituição Federal da República; CONSIDERANDO o parecer do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo nº 2012/52446-8TCE/PA, manifestando-se pela autonomia administrativa, funcional e financeira das Defensorias Públicas estaduais, indicando que a fixação de verbas complementares, nos limites legais, é matéria de cunho interno da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a concessão de diárias a membros e servidores da Defensoria Pública foi prevista por meio do art. 46, § 11º, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da proibidade e da eficiência, os quais regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 215ª sessão ordinária, realizada no dia 02 de março de 2021, RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O membro ou servidor que se deslocar, a serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade em que esteja lotado para outra localidade do Estado, para outro Estado da Federação brasileira ou para o exterior, terá direito à percepção de diárias, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de transporte.

§1º O valor da diária de que trata o caput será pago na forma constante no Anexo I da presente Resolução.

§2º O valor da diária para fora do Estado e Internacional é destinado, também, a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa.

Art. 2º As diárias, incluindo-se a data de partida e a data de chegada, destinam-se a indenizar o membro ou servidor das despesas extraordinárias com hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único. Os pedidos de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificados, condicionando-se a autorização de pagamento pelo ordenador de despesas à aceitação da justificativa.

Art. 3º O período máximo para pagamento, a título de diária, é de trinta (30) dias corridos, tanto para deslocamento no território nacional como para o exterior.

CAPÍTULO II**DA CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Art. 4º As diárias serão requeridas, exclusivamente, através do sistema online, disponível no intranet da Defensoria Pública, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da viagem.

§1º A solicitação online pressupõe que o proponente esteja autorizado pela chefia imediata a operacionalizar o sistema e realizar o pedido de diárias.

§2º Em caso de instabilidade ou inoperância do sistema de diárias, devidamente atestada pelo setor competente, o requerimento se dará, excepcionalmente, por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), encaminhado pelo superior hierárquico do membro ou servidor à respectiva Diretoria a qual estiver vinculado, que será submetido à autorização expressa da autoridade superior competente.

§3º As diárias solicitadas, excepcionalmente, após o prazo previsto no caput deste artigo deverão ser solicitadas por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com a devida justificativa, observado o procedimento de que trata o § 2º.

Art. 5º A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente: I - compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público; II - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício de funções gratificadas ou do cargo em comissão.

§1º Nos deslocamentos superiores a 6h (seis horas), sem pernoite, será pago metade da diária.

§2º Não fará jus ao pagamento de diárias o deslocamento que não exceder 6h (seis horas).

§3º Diárias inteiras são devidas somente quando houver pernoite ou nos deslocamentos que se iniciarem no intervalo de 0h as 5h, com retorno à origem após as 18h do mesmo dia.

§4º Havendo pernoite, será devido o pagamento de metade da diária no dia de retorno, independentemente do horário de chegada do membro ou servidor à origem.

Art. 6º A concessão de diárias efetivar-se-á mediante PORTARIA expedida pelo Defensor Público-Geral ou a autoridade por ele delegada, e será publicada no Boletim Interno da Defensoria Pública, com publicação de extrato mensal no Diário Oficial do Estado do Pará e deverá conter:

- I - o nome do membro ou servidor;
- II - o cargo/função ocupado;
- III - o destino;
- IV - a atividade a ser desenvolvida;
- V - o período de afastamento;
- VI - o valor total a ser pago.

§1º Tratando-se de cumprimento de missão sigilosa, a publicação poderá ser realizada em data posterior à do deslocamento.

§2º Enquanto não for operacionalizado o Boletim mencionado no caput deste artigo, as PORTARIAS de diárias serão publicadas exclusivamente no Diário Oficial do Estado, nos padrões dispostos no Decreto Estadual nº 734, de 7 de abril de 1992.

Art. 7º As diárias concedidas serão pagas antecipadamente, de uma só

vez, mediante crédito em conta bancária, salvo nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - nos casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

II - quando a requisição ocorrer fora do sistema específico, nas hipóteses previstas no § 2º e § 3º do artigo 4º.

III - quando não houver tempo hábil para a tramitação online dos pedidos de diárias, que serão pagas após o início da viagem, desde que solicitadas dentro do prazo estabelecido no caput do artigo 4º.

Art. 8º Cabe ao membro ou servidor manter atualizados, junto à Coordenação Financeira, seus dados bancários para depósito dos valores devidos a título de diárias.

Parágrafo único. Na ausência de indicação da conta bancária de preferência, os valores autorizados serão depositados na conta do favorecido que estiver cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGIRH).

CAPÍTULO III**DAS DIÁRIAS INTERNACIONAIS**

Art. 9º As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno.

§1º Exigindo o afastamento pernoite em território nacional, fora da sede do serviço, será devida diária integral conforme valores constantes no item I C e II C da tabela constante no Anexo I da presente Resolução.

§2º Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede ocorrer no dia seguinte ao da chegada no território nacional.

Art. 10. Aplicam-se às diárias internacionais os mesmos critérios fixados para a concessão, pagamento e restituição das diárias pagas no território nacional.

CAPÍTULO IV**DA PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO**

Art. 11. A prorrogação se caracteriza pela necessidade do membro ou servidor em estender o tempo de permanência no local de destino, ficando condicionada ao preenchimento de novo formulário online, em campo destinado a este fim, com a devida justificativa e autorização.

§1º A complementação de diárias se dará ao término do período inicialmente solicitado e no decorrer do afastamento.

§2º O preenchimento do formulário eletrônico para o atendimento do disposto no caput deste artigo, assim como do previsto no artigo seguinte, será realizado pelo membro ou servidor habilitado para manuseio do sistema, que deverá ser informado da necessidade surgida, sujeitando-se a autorização do Defensor Público-Geral ou da autoridade por ele delegada.

Art. 12. São vedadas a prorrogação e a complementação de viagens, por iniciativa do membro ou servidor, sem prévia anuência do Defensor Público-Geral ou da Diretoria respectiva.

CAPÍTULO V**DO RELATÓRIO DE VIAGEM**

Art. 13. O membro ou servidor que perceber diária fica obrigado a apresentar Relatório de Viagem, no prazo de 15 (quinze) dias do seu retorno, no sistema online de diárias, ressalvados os casos de que trata o § 2º e § 3º do artigo 4º.

Art. 14. No caso de deslocamento por via aérea ou fluvial, é obrigatória a apresentação do comprovante do cartão de embarque ou recibo, conforme for o caso.

Art. 15. Tratando-se de deslocamento para participação em congressos, seminários, cursos ou outros eventos da espécie, é obrigatória a apresentação de certificados de participação, lista de frequência ou outros documentos que comprovem a participação no evento.

Art. 16. Tratando-se de deslocamento para atuação institucional, o membro ou servidor fica obrigado a apresentar quaisquer dos comprovantes abaixo relacionados:

I - ata de reunião ou declaração emitida pela unidade administrativa no caso de reuniões de conselhos, grupos de trabalho ou de estudos, de comissões ou assemelhados, em que conste o nome do interessado como presente;

II - declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do interessado como presente;

III - cópias de atas de audiências realizadas e atas de correção;

IV - referência ao número do processo judicial eletrônico, para eventual consulta.

V - Outros documentos ou registros idôneos e suficientes a comprovar a atuação institucional.

Art. 17. Os documentos de que tratam os artigos 10 a 12 deverão ser digitalizados e anexados ao Relatório de Viagem no sistema online, ressalvados os casos de que trata o § 2º e 3º do artigo 4º.

Parágrafo único. O membro ou servidor que não apresentar a documentação especificada nos artigos 10 a 12 será notificado a complementar o Relatório de Viagem, no prazo de 10 (dez) dias, com a juntada da documentação ou justificativa de não envio, sob pena de indeferimento do seu relatório.

Art. 18. O membro ou servidor que não apresentar ou tiver indeferido seu Relatório de Viagem, na forma e no prazo estabelecido nesta Resolução, ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade.

CAPÍTULO VI**DA ATIVIDADE DE MUTIRÃO**

Art. 19. Quando se tratar de Atividade de Mutirão, o pedido de diárias ficará a cargo do membro ou servidor designado para coordenar o evento, bem como a apresentação de Relatório de Viagem, que deverá conter:

- I - data, horário e local de realização da atividade;
 - II - relação nominal dos membros e servidores participantes;
 - III - discriminação simplificada das atividades realizadas por cada membro ou servidor.
- Parágrafo único. O Relatório de Viagem de que trata o caput suprirá a apresentação individual por cada membro ou servidor participante da atividade de mutirão.

Art. 20. Ocorrerá a apresentação de Relatório de Viagem individual, ainda que decorrente de atividade de mutirão, quando o membro ou servidor participante:

- I - retornar antecipadamente à hora prevista para término do evento;
- II - faltar injustificadamente ao evento;
- III - outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória.

Parágrafo único. Nos casos de que trata o inciso I a III, deverá o coordena-

dor do evento reportar a situação ao Núcleo de Controle Interno, que intimará o membro ou servidor, no prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação individual de Relatório de Viagem.

CAPÍTULO VII DA RESTITUIÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 21. As diárias serão restituídas ao erário público nas seguintes hipóteses: I - não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido; II - retorno antecipado do membro ou servidor, com devolução proporcional do valor percebido;

III - o deslocamento não ultrapassar 6h (seis horas);

IV - outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória.

Art. 22. O membro ou servidor que por qualquer motivo tiver que restituir os valores de diárias, o fará no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data prevista para o início do afastamento ou retorno.

Art. 23. Serão igualmente restituídas, em 15 (quinze) dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Art. 24. As importâncias a serem restituídas deverão ser depositadas na conta corrente nº 00188037-3, agência nº 0015, do Banco do Estado do Pará, com encaminhamento do respectivo comprovante de depósito anexo ao Relatório de Viagem, quando for o caso.

Art. 25. Findo o exercício financeiro e permanecendo a pendência de Relatório de Viagem, o membro ou servidor receptor da diária será inscrito no rol de diversos responsáveis do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Parágrafo único. Antes da inscrição mencionada no caput deste artigo, o membro ou servidor será notificado da pendência, para saná-la ou apresentar justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 26. Caberá ao Núcleo de Controle Interno encaminhar ao Ordenador de Despesas relação dos recebedores de diárias que se encontram inscritos no rol de diversos responsáveis do SIAFEM, para instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, tendo por finalidade a reposição do valor devido ao erário público, nos termos do estabelecido no art. 125 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).

Parágrafo único. Antes da inscrição mencionada no caput deste artigo, o membro ou servidor será notificado da pendência, para saná-la ou apresentar justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO VIII DO COLABORADOR EVENTUAL E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OUTROS ÓRGÃOS

Art. 27. Aplica-se o disposto nesta Resolução aos servidores de outros órgãos públicos lotados ou em exercício no órgão, bem como aos colaboradores eventuais, quando estes viajarem a serviço da Defensoria Pública do Estado do Pará, desde que o pagamento das diárias ocorra por meio da Defensoria Pública, justificada a necessidade de deslocamento.

Art. 28. A concessão de diárias aos servidores e colaboradores eventuais que não integram o quadro de pessoal da Defensoria Pública é condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, constante no Anexo II da presente Resolução, sujeitando-se à penalidade de inscrição na Dívida Ativa do Estado, nos casos de não apresentação de Relatório de Viagem ou restituição dos valores devidos ao erário público.

Art. 29. Os pedidos de diárias para servidor de outro órgão ou colaborador eventual, deverá ser realizado por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico -PAE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da viagem e deverá conter cópia digitalizada de:

I - documento de identificação com foto do beneficiário;

II - Cadastro de Pessoas Físicas;

III - comprovante de residência;

IV - Termo de Compromisso (constante no Anexo II).

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese de que trata o art. 14, o Relatório de Viagem do servidor de outro órgão ou colaborador eventual deverá ser apresentado por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, no prazo de 15 (quinze) dias do retorno da viagem.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 30. Enquanto não houver parametrização do sistema online, os pedidos de diárias e apresentação de relatório de viagens nos casos de que trata o art. 19, ocorrerão por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico.

Art. 31. A Prorrogação e Complementação de que trata o art. 11, enquanto não houver parametrização do sistema online, será realizada por meio do Processo Administrativo Eletrônico.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 O valor das diárias, de que trata o Anexo I, poderá ser corrigido monetariamente por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 33. Caberá ao Núcleo de Controle Interno da Defensoria Pública a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Resolução, devendo apresentar à Defensoria Pública-Geral relatório trimestral das pendências detectadas.

Art. 34. As situações excepcionais não previstas nesta Resolução serão analisadas e decididas por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

* Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis na aba Resoluções do Conselho Superior em <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/Legislacao.aspx>

Protocolo: 649226

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021/DPE-PGE

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.921.759/0001-29).

OBJETO: Este Termo de Cooperação objetiva estabelecer procedimentos para otimizar a comunicação entre a DEFENSORIA e a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, doravante chamada de CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, vinculada à PROCURADORIA-GERAL, nos termos da Lei Complementar no 121, de 10 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente pelo mesmo prazo, caso não seja denunciado por qualquer dos PARTICIPES.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenentes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 25.02.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO -

Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Rua dos Tamoios, no 1671, CEP no 66.025-540, Batista Campos, Belém/Pará).

Protocolo: 649352

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2021, cujo objeto é a contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 27 de abril de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 649250

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ATO DA MESA - Nº 104/2021

Aprova a Programação Orçamentária Cronograma Mensal de Desembolso Do Orçamento de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o complemento do segundo quadrimestre do exercício em vigor.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regime Interno e,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 50, da lei 9.105 de 21 de julho de 2020, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício de 2021.

CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar nº

101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos poderes constituídos e ao Ministério Público; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 na forma dos Anexos I, II, III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação, gerando efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. MARIA IRANILSE B. D. PINHEIRO 1ª Secretária

Dep. DILVANDA FURTADO FARO

2ª Secretária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA

SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO – SEPLAD

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DPO

REPASSE ORÇAMENTÁRIO OUTROS PODERES – 2021 – 2º QDQQ

Órgão	Porcentual (1)	Porcentual (2)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ALE	4,3800%	17,52%	38.432.511,00	41.345.854,00	44.262.642,00	48.374.174,00	172.415.181,00
TOTAL	4,3800%	17,52%	38.432.511,00	41.345.854,00	44.262.642,00	48.374.174,00	172.415.181,00

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS 2º QUADRIMESTRE DE 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Pessoal e Encargos Sociais	0101	R\$ 26.432.511,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.750.000,00	R\$ 30.184.928,00	R\$ 112.367.439,00	
Provisões COSEPAR	0163	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 7.720.000,00	
Outras despesas Correntes	0101	R\$ 9.900.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.284.681,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.184.681,00	
Investimentos	0101	R\$ 170.000,00	R\$ 415.854,00	R\$ 297.961,00	R\$ 1.259.246,00	R\$ 2.143.061,00	
		R\$ 38.432.511,00	R\$ 41.345.854,00	R\$ 44.262.642,00	R\$ 48.374.174,00	R\$ 172.415.181,00	

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ANEXO II-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO COMPLEMENTO DE QUOTA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Pessoal e Encargos Sociais	0101	R\$ 26.432.511,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.750.000,00	R\$ 30.184.928,00	R\$ 112.367.439,00	
Provisões COSEPAR	0163	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 7.720.000,00	
Outras despesas Correntes	0101	R\$ 9.900.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.284.681,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.184.681,00	
Investimentos	0101	R\$ 170.000,00	R\$ 415.854,00	R\$ 297.961,00	R\$ 1.259.246,00	R\$ 2.143.061,00	
		R\$ 38.432.511,00	R\$ 41.345.854,00	R\$ 44.262.642,00	R\$ 48.374.174,00	R\$ 172.415.181,00	

ORÇAMENTÁRIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COMPLEMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2021

ANEXO III

(§ 1º, 2º, 3º, E 6º do art. 50 da Lei 9.105 de 21 julho de 2020-LDO)

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESAS	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ						
1496 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	R\$ 26.432.511,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.750.000,00	R\$ 30.184.928,00	R\$ 112.367.439,00

Pessoal e Encargos Sociais - COSEPAR	0163	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 7.720.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	R\$ 9.900.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.284.681,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.184.681,00
Investimentos	0101	R\$ 170.000,00	R\$ 415.854,00	R\$ 297.961,00	R\$ 1.259.246,00	R\$ 2.143.061,00
TOTAL		R\$ 38.432.511,00	R\$ 41.345.854,00	R\$ 44.262.642,00	R\$ 48.374.174,00	R\$ 172.415.181,00

Protocolo: 649620

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM PORTARIA Nº 37.039, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Unidade Regional 2 - Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 004624/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 649328

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 070/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Josué Costa Corrêa, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 205347A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD; CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/818507, RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Ciências Contábeis, matrícula nº 200121, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendidos entre 09/10/2020 e 22/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 649394

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, datado de 19/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/406516), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200112, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2019 a

13/11/2020, para o período de 17 a 21/05/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 26 de abril de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 649157

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 028/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, para plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para pessoas com deficiência (PCD), da marca THYSSENKRUPP, modelo Easy Vertical VEH25, instalada no Prédio da Unidade de Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público do Estado do Pará. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 029/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da marca THYSSENKRUPP, modelo FREQUENCEDYNE – SYNERGY (EXPORT) – (sem casa de máquinas), instalados no Prédio das Promotorias de Justiça Cíveis e Procuradoria de Justiça deste Ministério Público do Estado do Pará, também conhecido como Anexo I. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 027/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, para plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para pessoas com deficiência (PCD), da marca THYSSENKRUPP, modelo Easy Vertical VEH40, instalada no Prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paragominas/PA. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649381

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAU-TO RENT A CAR LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláu-

sula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, referente ao item 02, para atendimento das atividades da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú, e acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 27/04/2021

Vigência do Aditamento: -

Valor do aditamento para 24 meses: R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 649369

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 030/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da marca THYSSENKRUPP, modelo SUPERDYNE – ST5100 – MCP2 - (com casa de máquinas), instalados no Prédio sede deste Ministério Público do Estado do Pará. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649398

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 6

Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. PAULO LIMA PINHEIRO.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 16/06/2021 a 15/06/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649401

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 003/2021-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Justificativa: Alteração dos Dados Bancários dispostos na Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2021-MP/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 649367

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0118/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 106324/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/11 a 19/12/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0119/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA

n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 122469/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 5.583/2019-MP/PJ, no período de 18/10 a 16/11/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0120/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100235/2021, R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 06/02 a 07/03/2021, para 18/02 a 19/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0121/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100982/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 15/01 a 13/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0122/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103401/2021, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 1.999/2020-MP/PJ, no período de 18/02 a 19/03/2021.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas no período de 18/02 a 19/03/2021, a contar de 28/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0123/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 105027/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 5.581/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 6.185/2019-MP/PJ, no período de 17 a 28/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0124/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 105494/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 2.012/2020-MP/PJ, no período de 07/06 a 06/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0125/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 105516/2021, R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 01 a 30/03/2021 para 18/11 a 17/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0126/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 109663/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2020-MP/PJ, no período de 11/06 a 09/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0127/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 126843/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 03/11 a 02/12/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0128/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 127524/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 19/11 a 18/12/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0129/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130161/2020,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA MEDRADO CARVALHO ASSMANN, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA MEDRADO CARVALHO ASSMANN, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0130/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130238/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0131/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130265/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0132/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130320/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 12/01 a 10/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0133/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços

no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130372/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0134/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130380/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 22/02 a 23/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0135/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130419/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0136/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130421/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0137/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130453/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 06/01 a 04/02/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 06/02 a 07/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0138/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130475/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PJG, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0139/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130528/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 649163

PORTARIA N.º 0140/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100045/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PJG, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0141/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de

06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100065/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 649165

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 0938/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 4637/2021, 4814/2021, 4815/2021, 4816/2021, 4817/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, as delegações declinadas ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BASTISTA DOS SANTOS COUTO NETO, contidas nas PORTARIAS nºs 938/2019-MP/PJG (SIMP: 000018-144/2019), 4292/2019-MP/PJG (SIMP: 000004-144/2019), 936/2019-MP/PJG (SIMP: 000029-144/2019), 408/2019-MP/PJG (SIMP: 047739-003/2017), 5347/2018-MP/PJG (SIMP: 000042-144/2021).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 649177

ATO N.º 81/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4422/2021, em 5/4/2021,

R E S O L V E:

ACATAR o pedido de RENÚNCIA formulado pelo Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nomeado por meio de Ato nº 102/2020, datado de 4/8/2020, publicado no D.O.E. de 5/8/2020, a partir de 6/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de abril de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 649194

PORTARIA N.º 0044/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Luiz Alberto Almeida Presotto e Thais Rodrigues Cruz Tomaz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí e do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4182 e 4183/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo, no período de 15/3 a 13/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, no período de 19/3 a 17/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0045/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lorena Moura Barbosa de Miranda;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4302/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Marabá,

as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I – ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, de 29/3 a 14/4/2021;

II – JANE CLEIDE SILVA SOUZA, de 29 a 31/3/2021;

III – ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, de 1º a 14/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0048/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação afastamento da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de supervisora dos Centros de Apoio Operacional e de coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0049/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura para exercer a função de coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível; CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para exercer a função de coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Mosqueiro;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Mosqueiro, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 12 a 18/4/2021:

I – 1º cargo, MÁRCIO LEAL DIAS;

II – 2º cargo, NADILSON PORTILHO GOMES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0050/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2021, a designação da promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 400/2021-MP/PGJ, de 22/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0051/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a nomeação do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça no biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 12/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0052/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, de iniciativa da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, protocolizado sob nº 38913/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua filha, conforme laudos e relatórios médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para exercer a função de coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 12/4/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0053/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2021, a designação da promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, contida na PORTARIA nº 3577/2020-MP/PGJ, de 15/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0054/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação afastamento do promotor de justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho para responder pela chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0055/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2021, a designação do promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça militar de Belém, contida na PORTARIA nº 2795/2020-MP/PGJ, de 7/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0056/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça militar de Belém, contida na PORTARIA nº 2795/2020-MP/PGJ, de 7/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

CONSIDERANDO a designação do promotor José Maria Gomes dos Santos para exercer a função de coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS para exercer nas promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0057/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2021, a designação da promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida no item II da PORTARIA n.º 3666/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0058/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de família de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 12/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0059/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fiúza de Mello para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para exercer nas promotorias de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0060/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Haroldo Carneiro Matos para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 16º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 16º cargo, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0062/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2021, a designação do promotor de justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, contida no item I da PORTARIA nº 4322/2019-MP/PGJ, de 23/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0063/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4468/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 6º cargo, no período de 12 a 30/4/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 649193

PORTARIA N.º 0932/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2883/2021, datado de 26/02/2021; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA da função de Coordenador da Região Administrativa Marajó II, designada pela PORTARIA n.º 256/2021-MP/PGJ, de 03/02/2021, publicada no D.O.E. em 10/02/2021, a contar de 02/03/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Bruno Alves Câmara se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Coordenadora da Região Administrativa Marajó II, a contar de 02/03/2021 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 649236

PORTARIA N.º 2755/2020-MP/PGJ

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará e prestar auxílio aos Promotores de Justiça com atribuição natural em cada caso e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis assegurados na Constituição de 1988, e assegurar a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Acordo de Resultados em Defesa da Amazônia, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados que compõe a Amazônia Legal, com o objetivo de combater o desmatamento, as queimadas ilegais e o crime organizado ambiental na Amazônia;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelos signatários do Acordo de Resultados em Defesa da Amazônia, no sentido de implementar, na estrutura do respectivo Ministério Público, mecanismos específicos para a atuação na prevenção e o combate aos desmatamento e incêndios florestais no estado do Pará, tendo como foco as ações estratégicas e articuladas entre os demais Ministérios Públicos e os órgãos envolvidos na defesa da Amazônia, a troca de experiências e o aperfeiçoamento do trabalho do Ministério Público;

CONSIDERANDO que Altamira, São Félix do Xingu, Novo Progresso, Itaituba, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio, Uruará, Novo Repartimento e Rurópolis, são os 10 (dez) municípios do estado do Pará com os maiores

índices de desmatamento acumulados no período de agosto de 2019 a julho de 2020, conforme dados do SAD AMAZON

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o GRUPO DE TRABALHO DESMATAMENTO E QUEIMADAS (GT DESMATAMENTO) com a finalidade específica de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do GT DESMATAMENTO:

I – analisar, conjuntamente e dentro de suas especialidades, as ações necessárias ao combate ao desmatamento e incêndios ilegais no Estado do Pará;
II – excepcionalmente, em auxílio e com a anuência prévia do promotor natural, os integrantes do GT DESMATAMENTO, em conjunto ou isoladamente, poderão prestar apoio técnico-jurídico ao membro com atribuição natural, em todo o território do Estado do Pará, em juízo ou fora dele;
Parágrafo único. O apoio técnico-jurídico realizar-se-á por meio de remessa de informações técnico-jurídicas e por atuação judicial e extrajudicial, com a prática de atos processuais e a realização de audiências, quando necessário e assim solicitado pelo promotor de justiça natural.

Art. 3º O GT DESMATAMENTO será integrado pelos seguintes membros:

I – HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça;

II – LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, Promotora de Justiça;

III – ÍTALO COSTA DIAS, Promotor de Justiça;

IV – RAFAEL TREVISAM DAL BEM, Promotor de Justiça;

V – GUSTAVO RAMOS ZENAIDE, Promotor de Justiça;

VI – JULIANA NUNES FÉLIX, Promotora de Justiça;

VII – FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, Promotor de Justiça;

VIII – PALOMA SAKALEM, Promotora de Justiça;

IX – RODRIGO SILVA VASCONCELOS, Promotor de Justiça

X – CHYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, Promotora de Justiça;

XI – GERSON ALBERTO DE FRANÇA, Promotor de Justiça;

XII – DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, Promotor de Justiça;

Parágrafo único. O GT DESMATAMENTO será coordenado pela Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO.

Art. 4º Além dos integrantes previstos no artigo anterior, o GT DESMATAMENTO poderá contar com a participação de membros de Promotorias de Justiça da Capital e do interior do Estado, desde que necessário e a situação exigir.

Art. 5º O GT DESMATAMENTO terá atribuição em todo o Estado do Pará.

Art. 6º Os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) deverão prestar apoio técnico e operacional ao GT DESMATAMENTO.

Art. 7º O GT DESMATAMENTO terá prazo indeterminado.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 649296

ATO N.º 131/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JORGE ALEPH DOS SANTOS MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado - MP.CPCE-102-4, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato n.º 138/2020, datado de 5/10/2020, publicado no D.O.E. de 8/10/2020, a partir de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649342

ATO N.º 132/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato n.º 52/2015, datado de 28/4/2015, publicado no D.O.E. de 30/4/2015, a partir de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649346

ATO N.º 134/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Marcelo Coutinho da Silveira do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, por meio do Ato n.º 101/2021, datado de 14/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BARBARA JASSE CUNHA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, a contar de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649355

ATO N.º 133/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Jorge Aleph dos Santos Moreira do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, por meio do Ato n.º 131/2021, datado de 26/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado - MP.CPCE-102-4, a contar de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649350

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2021-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL (SIMP N.º 000438-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades no processo licitatório realizado com o objetivo de contratar empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte escolar terrestre e fluvial para atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas do município de São Miguel do Guamá, nos anos de 2013 e 2014.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 649365

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº

046499-003/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Cibele Neves Ferreira

Polo Passivo/Reclamado: oficina localizada na Passagem Valdir Acasalasse Nunes, 126, esquina com a Tv. Timbó, bairro Marco, Belém/Pará.

Data da Instauração: 23/04/2021

Objeto da Investigação: apurar possível crime ambiental, consistente em poluição sonora e perturbação da tranquilidade.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 649376

PORTARIA N.º 0123/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da PORTARIA nº 541/2021-MP/PJG, de 03/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01 e 02/05/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 01 e 02/05/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês maio de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de abril de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ, de 03/03/2020.

DIA 01/05/2021 (sábado) - Dia do trabalhador

Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)
Sheyla Cristina Cardoso Barbosa (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)
DIA 02/05/2021 (domingo)

Alyne Azevedo Marchiori (Assessora da Procuradoria Cível)

André Áderson Cordeiro Diniz (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 649390

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2021-MP/2ª PJMOJU**

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 26 e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000002-750/2020/2ªPJMOJU, através da PORTARIA nº 02/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219.

PORTARIA nº 02/2021-MP/2ª PJ Moju**Inquérito Civil - SIMP nº 000002-750/2020**

Data de Instauração: 26 de Abril de 2021

Assunto: Instaura Inquérito Civil para apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa praticado por ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA, no exercício do cargo de professor, vinculado ao município de Moju e ao Estado do Pará, nos anos de 2014 a 2021, em face da suposta cumulação ilegal de cargos com incompatibilidade de horários.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

Protocolo: 649391

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 020/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000075-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 020/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: Sérgio Correia Frazão; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar ao idoso Sérgio Corrêa Frazão, de 63 (sessenta e três) anos de idade, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 649396

EXTRATO DA PORTARIA nº 001/2021-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Preparatório nº 000148-125/2020

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000148-125/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000148-125/2020-MP/3ªPJ/DC

Assunto: Converte o Procedimento Preparatório nº 000148-125/2020-MP/3ªPJ/DC em Inquérito Civil, considerando o vencimento do prazo do procedimento extrajudicial instaurado na Promotoria de Justiça do Consumidor para investigar inadequação das condições higiênicas-sanitárias nas dependências do depósito do Armazém Mateus S.A, localizado na Rodovia Augusto Montenegro.

Protocolo: 649405

RECONSIDERAÇÃO/REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Ato Administrativo Reconsiderado/Revisto: PORTARIA nº 699/2021-MP/PGJ

Núm. da Publicação: 637796, DOE 34.525, de 19/03/2021.

Decisão: Acato os termos do Parecer nº 181/2021-Analista Jurídico e decido rever a decisão de anulação da ratificação de dispensa de

licitação nº 02/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de internet à PJ de Faro/PA, considerando a ausência de comprovação nos autos de que, de fato, a empresa não oferece a quantidade da velocidade descrita em sua proposta.

Data de Assinatura: 22/04/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 649406

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o pedido formulado pelo Diretor de Gestão Operacional, as informações constantes do processo com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da EMPRESA POSTO OURO NEGRO - C M COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA, pelo valor de R\$ 17.440,35 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), para aquisição de combustível para atender às demandas dos veículos e do grupo gerador deste órgão, desde que comprovada a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes.

À Diretoria Administrativa-Financeira para indicação de dotação orçamentária. Após, ao Controle Interno para atestar a regularidade fiscal da empresa e do pagamento.

Em seguida, ao Setor Financeiro para as demais providências complementares cabíveis, em especial a publicação do extrato da dispensa e contrato, nomeando fiscal da contratação o servidor Ramayana Gaia Ribeiro, que deverá ser regularmente comunicado.

Belém, 20 de abril de 2021

MARIA INEK KLAUTAU DE M. GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 649407

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretária de Saúde de Abaetetuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICA o processo de CHAMADA PÚBLICA 002/2021, Fundamento Legal art. 25º, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Cujo objeto é o Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Exames Laboratoriais Específicos para o Programa Rede Cegonha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba em favor da empresa Dar Cardoso Eireli - Me, CNPJ nº 05.412.093/0001-58, pelo valor global de R\$ 214.347,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (doze); meses Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba. Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 649514

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2021. Objeto: Execução da seguinte obra: construção de Centro de Apoio ao Turista e revitalização da praça da Matriz, ambos localizados à avenida Cronge da Silveira, s/n, Centro, Barcarena, PA. Abertura: 14/05/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma -Presidente da CPL

Protocolo: 649516

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP- N º 25/2020

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: Stock Med Produtos Medico-Hospitales Ltda, CNPJ: 06.106.005/0001-80, Contrato Administrativo nº. 055/2021 com o valor total de R\$ 31.435,00; empresa: Campos & Costa Ltda-Me, CNPJ: 17.073.738/0001-81, Contrato Administrativo nº. 061/2021 com o valor total de R\$ 793.707,23; empresa: R. C. Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.829.976/0001-70 Contrato Administrativo nº. 056/2021 com o valor total de R\$ 15.968,00, empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli-Me, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Contrato Administrativo nº. 057/2021 com o valor total de R\$ 53.010,00, empresa: Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Contrato Administrativo nº. 058/2021 com o valor total de R\$ 180.332,00, empresa: Luiz Fernando de Genaro ME, CNPJ: 36.939.335/0001-17, Contrato Administrativo nº. 067/2021 com o valor total de R\$ 25.188,00, empresa: Medlevenoohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, Contrato Administrativo nº. 059/2021 com o valor total de R\$ 3.400,00, empresa: Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 34.180.445/0001-12, Contrato Administrativo nº. 060/2021 com o valor total de R\$ 2.245,00, empresa: Ortom Industria Textil Ltda, CNPJ: 04.890.798/0001-45, Contrato Administrativo nº. 062/2021 com o valor total de R\$19.400,00, empresa: G. M. Valência - Produtos Hospitalares, CNPJ: 23.420.875/0001-48, Contrato Administrativo nº. 064/2021 com o valor total de R\$ 67.651,00, empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Contrato Administrativo nº. 065/2021 com o valor total de R\$ 25.524,00. OBJETO: fornecimento de Produtos Fármacos e Outros, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde: FONTE DE RECURSOS: 2.007, 2.008, 2.009, 2.010, 2.015, 2018, 2.019 e 2.020, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 14/04/2021 - Ordenador de Despesas: ELYSSON LEONARDE KLOSS - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 649517

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N º. 18/2020-PMBN.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Fornecimento de peças e acessório para roçadeira e motosserra, e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos. Empresa e preço registrado: MARCOS P. DOS SANTOS-ME - 07.020.668/0001-40 - Lotes 01, 02, 03 e 04, valor global de R\$ 927.544,00 (Novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses. Brasil Novo/PA, 26 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: MARCOS P. DOS SANTOS-ME, CNPJ: 07.020.668/0001-40, Contrato Administrativo nº. 083/2021, com o valor total de R\$ 60.428,40. OBJETO: fornecimento de peças e acessório para roçadeira e motosserra, e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.113, 2.052, 2.105, 2.027, 2.106, 2.063, 2.064, 1.031, 2.072, 2.120, 2.124 e 2.133, 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 22/04/2021 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Protocolo: 649518

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP/

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de preço para eventual Contratação De Empresa Especializada para Confecção de Material de Comunicação Visual Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Fundos E Secretarias Que Compõem A Esfera ADMINISTRATIVA. Abertura: 10/05/2021 às 09:00h. Informações:licitacameta.pa@hotmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal

Protocolo: 649524

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Primeiro Termo de

Apostilamento Do Contrato Nº 2812001/2020-Pregão Eletrônico Nº 017/2020. Objeto: O realinhamento de preço dos itens constantes do contrato nº2812001/2020 com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro. Contratado: Noronha E Martins Comércio De Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ Nº: 20.778.470/0001-98. Fund. Legal: Art. Nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº8.666/93. Assinatura: 09/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PMC - SRP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de testes sorológicos para detectar anticorpos IGG/IGM/COVID-19, para diagnóstico de pacientes com suspeita de contaminação pelo COVID-19, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: Fenix Distribuidora Continental Ltda, CNPJ 38.707.957/0001-45, com valor unitário: Item- Valor Unit. 191- R\$ 150,00. Rejane Comercio De Produtos Pedagogicos Ltda, CNPJ 01.763.210/0001-02, com valor unitário: Item- Valor Unit: 1- R\$ 25,89; 4- R\$ 297,50; 5- R\$ 55,75; 6- R\$ 149,88; 7- R\$ 85,99; 9- R\$ 54,98; 27- R\$ 9,50; 28- R\$ 11,20; 83- R\$ 209,00; 86- R\$ 173,00; 151- R\$ 39,50; 153- R\$ 56,50; 154- R\$ 14,00; 157- R\$ 132,00; 177- R\$ 109,99; 181- R\$ 44,50; 228- R\$ 18,50. Noronha E Martins Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 20.778.470/0001-98 com valor unitário: Item- Valor Unit: 2- R\$ 285,00; 3- R\$ 16,00; 8- R\$ 17,50; 10- R\$ 3,50; 11- R\$ 4,50; 12- R\$ 6,00; 13- R\$ 0,50; 14- R\$ 4,60; 15- R\$ 7,00; 16- R\$ 6,9; 18- R\$ 26,50; 19- R\$ 18,37; 20- R\$ 14,11; 21- R\$ 24,50; 22- R\$ 26,50; 23- R\$ 7,00; 24- R\$ 2,50; 25- R\$ 154,02; 26- R\$ 69,00; 29- R\$ 196,68; 30- R\$ 7,00; 31- R\$ 3,00; 32- R\$ 13,50; 33- R\$ 165,00; 34- R\$ 4,00; 35- R\$ 9,50; 36- R\$ 17,00; 37- R\$ 12,55; 38- R\$ 6,50; 39- R\$ 19,00; 40- R\$ 3,00; 41- R\$ 12,16; 42- R\$ 57,83; 43- R\$ 13,52; 44- R\$ 31,76; 45- R\$ 418,60; 46- R\$ 22,00; 47- R\$ 26,00; 48- R\$ 25,50; 49- R\$ 27,50; 50- R\$ 48,00; 52- R\$ 13,50; 53- R\$ 43,00; 54- R\$ 50,50; 55- R\$ 5,50; 56- R\$ 1,20; 57- R\$ 36,00; 58- R\$ 4,48; 59- R\$ 4,48; 60- R\$ 58,18; 61- R\$ 1,71; 62- R\$ 1,50; 63- R\$ 1,50; 64- R\$ 1,50; 65- R\$ 1,50; 66- R\$ 2,50; 67- R\$ 2,80; 68- R\$ 7,30; 69- R\$ 10,15; 70- R\$ 6,85; 71- R\$ 7,93; 72- R\$ 10,93; 73- R\$ 14,11; 74- R\$ 18,97; 75- R\$ 3,45; 76- R\$ 45,00; 77- R\$ 13,45; 78- R\$ 26,70; 79- R\$ 24,43; 80- R\$ 16,45; 81- R\$ 2,23; 82- R\$ 15,22; 84- R\$ 65,00; 85- R\$ 70,00; 87- R\$ 78,35; 88- R\$ 1,81; 89- R\$ 2,02; 90- R\$ 21,80; 91- R\$ 17,10; 92- R\$ 25,45; 93- R\$ 0,96; 94- R\$ 0,64; 95- R\$ 21,80; 96- R\$ 17,25; 97- R\$ 28,00; 98- R\$ 1,90; 99- R\$ 2,40; 100- R\$ 3,60; 101- R\$ 35,33; 103- R\$ 12,60; 104- R\$ 2,30; 105- R\$ 6,70; 106- R\$ 53,23; 107- R\$ 5,70; 108- R\$ 80,00; 109- R\$ 17,65; 110- R\$ 3,50; 111- R\$ 3,00; 112- R\$ 2,50; 113- R\$ 3,00; 114- R\$ 4,50; 115- R\$ 2,10; 116- R\$ 18,40; 117- R\$ 13,85; 118- R\$ 17,30; 119- R\$ 18,71; 120- R\$ 19,89; 121- R\$ 3,80; 122- R\$ 2,00; 123- R\$ 4,30; 124- R\$ 8,23; 125- R\$ 6,01; 126- R\$ 4,70; 127- R\$ 5,50; 128- R\$ 54,00. 129- R\$ 1.698,06; 130- R\$ 2,70; 131- R\$ 4,50; 132- R\$ 3,40; 133- R\$ 6,50; 134- R\$ 61,00; 135- R\$ 60,00; 136- R\$ 16,50; 137- R\$ 19,00; 138- R\$ 13,50; 139- R\$ 2,50; 140- R\$ 8,50; 141- R\$ 11,00; 142- R\$ 690,00; 143- R\$ 100,49; 144- R\$ 12,00; 145- R\$ 19,50; 146- R\$ 6,75; 147- R\$ 12,50; 148- R\$ 35,54; 149- R\$ 49,50; 150- R\$ 113,32; 152- R\$ 23,92; 155- R\$ 12,30; 156- R\$ 40,00; 158- R\$ 4,50; 159- R\$ 17,00; 160- R\$ 7,50; 161- R\$ 5,00; 162- R\$ 36,50; 163- R\$ 14,50; 164- R\$ 5,18; 165- R\$ 17,14; 166- R\$ 48,00; 167- R\$ 7,04; 168- R\$ 18,50; 169- R\$ 9,00; 170- R\$ 15,40; 171- R\$ 14,50; 172- R\$ 11,50; 173- R\$ 8,50; 174- R\$ 59,58; 175- R\$ 5,70; 176- R\$ 6,24; 178- R\$ 35,00; 179- R\$ 1.278,43; 180- R\$ 4,70; 182- R\$ 7,55; 183- R\$ 79,50; 184- R\$ 24,50; 185- R\$ 25,00; 186- R\$ 5,47; 187- R\$ 4,70; 188- R\$ 3,04; 189- R\$ 125,40; 190- R\$ 47,13; 192- R\$ 17,00; 193- R\$ 0,50; 194- R\$ 1,50; 195- R\$ 1,98; 196- R\$ 4,40; 197- R\$ 1,07; 198- R\$ 226,00; 199- R\$ 18,00; 200- R\$ 6,29; 201- R\$ 2,80; 202- R\$ 9,16; 203- R\$ 27,00; 204- R\$ 50,61; 205- R\$ 22,88; 206- R\$ 4,98; 207- R\$ 1,64; 208- R\$ 3,60; 209- R\$ 36,82; 210- R\$ 14,52; 211- R\$ 29,57; 212- R\$ 0,88; 213- R\$ 58,00; 214- R\$ 15,50; 215- R\$ 4,30; 216- R\$ 9,50; 217- R\$ 5,08; 218- R\$ 3,35; 219- R\$ 1,50; 220- R\$ 1,50; 221- R\$ 2,71; 222- R\$ 4,23; 223- R\$ 2,00; 224- R\$ 3,00; 225- R\$ 4,50; 226- R\$ 2,20; 227- R\$ 54,08; 229- R\$ 2,90; 230- R\$ 18,50; 231- R\$ 76,61; 232- R\$ 70,56; 233- R\$ 84,36; 234- R\$ 75,51; 235- R\$ 16,02; 236- R\$ 25,00; 237- R\$ 25,00; 238- R\$ 25,00; 239- R\$ 1,93; 240- R\$ 2,54; 241- R\$ 2,61; 242- R\$ 41,00; 243- R\$ 44,00; 244- R\$ 52,00; 245- R\$ 4,37; 246- R\$ 5,71; 247- R\$ 4,09; 248- R\$ 6,40; 249- R\$ 8,90; 250- R\$ 30,00; 251- R\$ 30,00; 252- R\$ 30,00; 253- R\$ 18,90; 254- R\$ 17,23; 255- R\$ 15,90; 256- R\$ 17,60; 257- R\$ 10,70; 258- R\$ 119,00; 259- R\$ 219,50; 260- R\$ 270,00; 261- R\$ 37,50; 262- R\$ 340,07; 263- R\$ 215,00; 264- R\$ 1,45; 265- R\$ 1,53; 266- R\$ 0,50; 267- R\$ 2,40; 268- R\$ 10,88; 269- R\$ 37,18; 270- R\$ 404,81; 271- R\$ 145,00; 272- R\$ 14,77; 273- R\$ 34,50; 274- R\$ 6,60; 275- R\$ 11,90; 276- R\$ 11,00; 277- R\$ 9,60; 278- R\$ 59,92; 279- R\$ 18,88; 280- R\$ 65,50; 281- R\$ 29,50; 282- R\$ 6,50; 283- R\$ 6,50; 284- R\$ 38,50; 285- R\$ 43,50. HOMOLOGADO PARA: Fenix Distribuidora Continental Ltda, CNPJ 38.707.957/0001-45,

com valor unitário: Item- Valor Unit. 191- R\$ 150,00. Rejane Comercio De Produtos Pedagogicos Ltda, CNPJ 01.763.210/0001-02, com valor unitário: Item- Valor Unit: 1- R\$ 25,89; 4- R\$ 97,50; 5- R\$ 55,75; 6- R\$ 149,88; 7- R\$ 85,99; 9- R\$ 54,98; 27- R\$ 9,50; 28- R\$ 11,20; 83- R\$ 209,00; 86- R\$ 173,00; 151- R\$ 39,50; 153- R\$ 56,50; 154- R\$ 14,00; 157- R\$ 132,00; 177- R\$ 109,99; 181- R\$ 44,50; 228- R\$ 18,50. Noronha E Martins Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ 20.778.470/0001-98 com valor unitario: Item- Valor Unit: 2- R\$ 285,00; 3- R\$ 16,00; 8- R\$ 17,50; 10- R\$ 3,50; 11- R\$ 4,50; 12- R\$ 6,00; 13- R\$ 0,50; 14- R\$ 4,60; 15- R\$ 7,00; 16- R\$ 6,95; 17- R\$ 155,00; 18- R\$ 26,50; 19- R\$ 18,37; 20- R\$ 14,11; 21- R\$ 24,50; 22- R\$ 26,50; 23- R\$ 7,00; 24- R\$ 2,50; 25- R\$ 154,02; 26- R\$ 69,00; 29- R\$ 196,68; 30- R\$ 7,00; 31- R\$ 3,00; 32- R\$ 13,50; 33- R\$ 165,00; 34- R\$ 4,00; 35- R\$ 9,50; 36- R\$ 17,00; 37- R\$ 12,55; 38- R\$ 6,50; 39- R\$ 19,00; 40- R\$ 3,00; 41- R\$ 12,16; 42- R\$ 57,83; 43- R\$ 13,52; 44- R\$ 31,76; 45- R\$ 418,60; 46- R\$ 22,00; 47- R\$ 26,00; 48- R\$ 25,50; 49- R\$ 27,50; 50- R\$ 48,00; 52- R\$ 13,50; 53- R\$ 43,00; 54- R\$ 50,50; 55- R\$ 5,50; 56- R\$ 1,20; 57- R\$ 36,00; 58- R\$ 4,48; 59- R\$ 4,48; 60- R\$ 58,18; 61- R\$ 1,71; 62- R\$ 1,50; 63- R\$ 1,50; 64- R\$ 1,50; 65- R\$ 1,50; 66- R\$ 2,50; 67- R\$ 2,80; 68- R\$ 7,30; 69- R\$ 10,15; 70- R\$ 6,85; 71- R\$ 7,93; 72- R\$ 10,93; 73- R\$ 14,11; 74- R\$ 18,97; 75- R\$ 3,45; 76- R\$ 45,00; 77- R\$ 13,45; 78- R\$ 26,70; 79- R\$ 24,43; 80- R\$ 16,45; 81- R\$ 2,23; 82- R\$ 15,22; 84- R\$ 65,00; 85- R\$ 70,00; 87- R\$ 78,35; 88- R\$ 1,81; 89- R\$ 2,02; 90- R\$ 21,80; 91- R\$ 17,10; 92- R\$ 25,45; 93- R\$ 0,96; 94- R\$ 0,64; 95- R\$ 21,80; 96- R\$ 17,25; 97- R\$ 28,00; 98- R\$ 1,90; 99- R\$ 2,40; 100- R\$ 3,60; 101- R\$ 35,33; 103- R\$ 12,60; 104- R\$ 2,30; 105- R\$ 6,70; 106- R\$ 53,23; 107- R\$ 5,70; 108- R\$ 80,00; 109- R\$ 17,65; 110- R\$ 3,50; 111- R\$ 3,00; 112- R\$ 2,50; 113- R\$ 3,00; 114- R\$ 4,50; 115- R\$ 2,10; 116- R\$ 18,40; 117- R\$ 13,85; 118- R\$ 17,30; 119- R\$ 18,71; 120- R\$ 19,89; 121- R\$ 3,80; 122- R\$ 2,00; 123- R\$ 4,30; 124- R\$ 8,23; 125- R\$ 6,01; 126- R\$ 4,70; 127- R\$ 5,50; 128- R\$ 54,00; 129- R\$ 1.698,06; 130- R\$ 2,70; 131- R\$ 4,50; 132- R\$ 3,40; 133- R\$ 6,50; 134- R\$ 61,00; 135- R\$ 60,00; 136- R\$ 16,50; 137- R\$ 19,00; 138- R\$ 13,50; 139- R\$ 2,50; 140- R\$ 8,50; 141- R\$ 11,00; 142- R\$ 690,00; 143- R\$ 100,49; 144- R\$ 12,00; 145- R\$ 19,50; 146- R\$ 6,75; 147- R\$ 12,50; 148- R\$ 35,54; 149- R\$ 49,50; 150- R\$ 113,32; 152- R\$ 23,92; 155- R\$ 12,30; 156- R\$ 40,00; 158- R\$ 4,50; 159- R\$ 17,00; 160- R\$ 7,50; 161- R\$ 5,00; 162- R\$ 36,50; 163- R\$ 14,50; 164- R\$ 5,18; 165- R\$ 17,14; 166- R\$ 48,00; 167- R\$ 7,04; 168- R\$ 18,50; 169- R\$ 9,00; 170- R\$ 15,40; 171- R\$ 14,50; 172- R\$ 11,50; 173- R\$ 8,50; 174- R\$ 59,58; 175- R\$ 5,70; 176- R\$ 6,24; 178- R\$ 35,00; 179- R\$ 278,43; 180- R\$ 4,70; 182- R\$ 7,55; 183- R\$ 79,50; 184- R\$ 24,50; 185- R\$ 25,00; 186- R\$ 5,47; 187- R\$ 4,70; 188- R\$ 3,04; 189- R\$ 125,40; 190- R\$ 47,13; 192- R\$ 17,00; 193- R\$ 0,50; 194- R\$ 1,50; 195- R\$ 1,98; 196- R\$ 4,40; 197- R\$ 1,07; 198- R\$ 226,00; 199- R\$ 18,00; 200- R\$ 6,29; 201- R\$ 2,80; 202- R\$ 9,16; 203- R\$ 27,00; 204- R\$ 50,61; 205- R\$ 22,88; 206- R\$ 4,98; 207- R\$ 1,64; 208- R\$ 3,60; 209- R\$ 36,82; 210- R\$ 14,52; 211- R\$ 29,57; 212- R\$ 0,88; 213- R\$ 58,00; 214- R\$ 15,50; 215- R\$ 4,30; 216- R\$ 9,50; 217- R\$ 5,08; 218- R\$ 3,35; 219- R\$ 1,50; 220- R\$ 1,50; 221- R\$ 2,71; 222- R\$ 4,23; 223- R\$ 2,00; 224- R\$ 3,00; 225- R\$ 4,50; 226- R\$ 2,20; 227- R\$ 54,08; 229- R\$ 2,90; 230- R\$ 18,50; 231- R\$ 76,61; 232- R\$ 70,56; 233- R\$ 84,36; 234- R\$ 75,51; 235- R\$ 16,02; 236- R\$ 25,00; 237- R\$ 25,00; 238- R\$ 25,00; 239- R\$ 1,93; 240- R\$ 2,54; 241- R\$ 2,61; 242- R\$ 41,00; 243- R\$ 44,00; 244- R\$ 52,00; 245- R\$ 4,37; 246- R\$ 5,71; 247- R\$ 4,09; 48- R\$ 6,40; 249- R\$ 8,90; 250- R\$ 30,00; 251- R\$ 30,00; 252- R\$ 30,00; 253- R\$ 18,90; 254- R\$ 17,23; 255- R\$ 15,90; 256- R\$ 17,60; 257- R\$ 10,70; 258- R\$ 119,00; 259- R\$ 219,50; 260- R\$ 270,00; 261- R\$ 37,50; 262- R\$ 340,07; 263- R\$ 215,00; 264- R\$ 1,45; 265- R\$ 1,53; 266- R\$ 0,50; 267- R\$ 2,40; 268- R\$ 10,88; 269- R\$ 37,18; 270- R\$ 404,81; 271- R\$ 145,00; 272- R\$ 14,77; 273- R\$ 34,50; 274- R\$ 6,60; 275- R\$ 11,90; 276- R\$ 11,00; 277- R\$ 9,60; 278- R\$ 59,92; 279- R\$ 18,88; 280- R\$ 65,50; 281- R\$ 29,50; 282- R\$ 6,50; 283- R\$ 6,50; 284- R\$ 38,50; 285- R\$ 43,50. ITENS FRACASSADO: 51 E 102. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. PE 010/2021 - SRP - PMC. CONTRATO Nº 1404001/2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - SRP - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema- Pa. Contratada(O): Mp. Gomes Eirelli CNPJ: 27.037.302/0001-90. Objeto: contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Testes Sorológicos Para Detectar Anticorpos Igg/Igm/Covid-19, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Valor Global: R\$ R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data Da Assinatura: 14/04/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021, VINCULADA AO PE Nº 010/2021-PMC-SRP. Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Testes Sorológicos Para Detectar Anticorpos Igg/Igm/Covid-19, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Vencedores: Mp. Gomes Eirelli, CNPJ: 27.037.302/0001-90 com valor unitário: Item- Valor Unit. 01- R\$ 109,00; 02-R\$ 109,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 13/04/2021. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 649526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 008/2021PM-

C-tipo: menor preço por Item, objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material descartáveis ,higiene e limpeza , para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria integradas o município de Curuça Sessão Pública: dia 10/05/2021, às 10:00h.Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/Pa
Protocolo: 649528

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP/CPL/

SEGUNDA CHAMADA Tipo: Menor preço por item. Pregão Eletrônico para registro de preço para eventual aquisição de gás de cozinha. Abertura: 10/05/2021 às 09:00h. Informações: pregoeiroigarapemiri@outlook.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

Protocolo: 649531

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.2021-PE,

tipo menor preço por item, objeto: Locação de veículos automotores, tratores agrícolas e maquina pesada para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais. Data da disputa: 09:30hs do dia 11/05/2021, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2021-PE,** tipo menor preço por item, Objeto: Prestação de serviços de fretamento de 02 (dois) veículos, com motorista, capacidade mínima de 20 (vinte) lugares, com no máximo 07 (sete) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, percorrendo, cada veículo, em média 360 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio na cidade de Irituia/Pa, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Data da disputa: 13:30hs do dia 11/05/2021. no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE-SRP, tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos, Data da disputa: 09:30hs do dia 12/05/2021 no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações sobre os certames estão disponíveis no Portal da Prefeitura na URL <https://www.irituia.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: cpl@irituia.pa.gov.br. Samilly Lima Ramos - Pregoeira

Protocolo: 649532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Itupiranga-Pa através da presidente da comissão de licitação torna pública a licitação nos termos da Lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Tomada de Preço Nº 2/2021-TP-01 PMI. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão e reparos da quadra escolar coberta da vila Novo Progresso (Panelinha). Abertura: 14/05/2021 às 09h00.

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga-Pa através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da Lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2021-009 FMS. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de resíduo de saúde (grupo "a" e subgrupos a1, a2, a3, a4 e a5), químico (grupo "b" e perfuro cortante (grupo e) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, com comodato de bombonas. Abertura: 11/05/2021 às 14h30.

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga-Pa através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da Lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2021-011 FMS. Objeto:

sistema de registro de preço (SRP) para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais e fórmulas infantis, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Itupiranga. Abertura: 12/05/2021 às 09h00.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, Pregão Presencial nº PP.9/2021-006PMI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Itupiranga. Abertura: 11/05/2021 às 14h30min.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: maior percentual de desconto, Pregão Presencial nº PE. 9/2021-08-PMI. Objeto: contratação de empresa especializada em pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como, aquisição de passagens terrestres e fluvial, reserva de hotéis, locação de veículo e outros serviços correlatados. Abertura: 11/05/2021 às 09h00min. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregoão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. Itupiranga, 28 de Abril de 2021. ASS. Alice de Souza Damaceno - CAR Presidente da CPL.

Protocolo: 649545

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Origem: ERRATA DO AVISO DE LICITACAO do CONVITE nº 1/2021-001-PMI, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, IOEPA nº 34.558, de 20.04.2021, página 130, relativo à Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão e reparos da quadra Escolar coberta do Distrito de São Sebastião, para retificação das seguintes datas: **ONDE SE LÊ:** Abertura: 28/04/2021 08h30min horas. **LEIA-SE:** abertura em 06/05/2021 às 08h30min horas. ASS. Aline Silva da Cunha - Presidente da CPL.

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-003-AMTI, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, IOEPA nº 34.558, de 20.04.2021, página 130, relativo à Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos tais como caminhonete gabine dupla 4x4, tipo viatura para atender a demanda da Autarquia Municipal de Transito de Itupiranga, para retificação das seguintes datas: **ONDE SE LÊ:** Abertura: 30/04/2021 às 08h00min horas. **LEIA-SE:** abertura em 11/05/2021 às 08h30min horas. ASS. Alice Damaceno - Pregoeira.

Protocolo: 649547

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93 tipo: menor preço, Pregão Presencial nº PP.9/2021-005-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, COM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIA EM RÁDIO, SONORIZAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM E MÍDIAS SOCIAIS DAS AÇÕES DO GOVERNO. Abertura: 12/05/2021 às 08h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.tcm.pa.gov.br, Itupiranga.licita@gmail.com ou através da equipe de pregoão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga.

Protocolo: 649548

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 001/2021/PMO. Publicado no DOE/PA Nº: 34.560, em 22/04/2021, na Pág. nº: 100. **ONDE SE LÊ:** Data da Homologação: 16/04/2020. **LEIA-SE:** Data da Homologação: 16/04/2021.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivos. Publicado no DOE/PA Nº: 34.560, em 22/04/2021, na Pág. nº: 100. **ONDE SE LÊ:** 3º Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual pelo período de 273 (duzentos e setenta e três) dias ao contrato administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF/SEMSA, provenientes da TOMADA DE PREÇO nº 012/2019/PMO/SEMPOF/SEMSA. **LEIA-SE:** 3º Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual pelo período de 273 (duzentos e setenta e três) dias ao contrato administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF/SEMSA, provenientes da TOMADA DE PREÇO nº 012/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA.

Protocolo: 649550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/PMO. Processo Nº: 010/2021/PMO. UASG: 980501. Objeto: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Iluminação Pública, para as necessidades da - SEURBI, exercício 2021. Empresas: Multiluz Comercial Ltda, CNPJ: 31.128.170/0001-80. Valor Global: R\$ 20.000,00. Luz Led Industrial E Comercio Ltda, Cnpj: 32.617.419/0001-83. Valor Global: R\$ 2.940,00. YARED COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.511.334/0001-95. Valor Global: R\$ 442.144,00. MAURO CEZAR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 39.978.658/0001-08. Valor Global: R\$ 82.512,00. L. G. COUTO, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$ 158.000,00. JOSIANE GAIA GOMES 84959959215, CNPJ: 33.566.304/0001-70. Valor Global: R\$ 8.840,00. Data da Homologação: 26/04/2021. JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos.

Protocolo: 649551

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 007/2021. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral e gás engarrafado, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

EMPRESAS VENCEDORA:

01- LA DE SOUSA COMERCIO EPP - CNP. 09.521.369/0001-14
Valor adjudicado: R\$: 321.595,00(trezentos e vinte e um mil quinhentos e noventa cinco reais)
Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
CAR Pregoeira

Protocolo: 649553

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 008/2021. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

EMPRESAS VENCEDORA:

01- LAZARO BEZERRA SOARES - CNPJ: 06.088.333/0001-09
Valor adjudicado: R\$: 325.935,43(trezentos e vinte e cinco novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)
02- SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 - CNPJ: 39.758.777/0001-55.
Valor adjudicado: R\$: 270.868,03(duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos)
03- CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR - CNPJ: 31.911.796/0001-68
Valor adjudicado: R\$: 799.684,75(setecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
04- R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.984.683/0001-08
Valor adjudicado: R\$: 620.806,78(seiscientos e vinte mil reais e oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)
05- A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA - CNJ: 05.231.416/0001-34
Valor adjudicado: R\$: 752.764,09(setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)
06- AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 10.433.143/0001-40
Valor adjudicado: R\$: 43.758,60(quarenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
07- D. G. SPERN EIRELI - CNP: 04.253.995/0001-53
Valor adjudicado: R\$: 176.769,10(cento e setenta e seis mil setecentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SESAU/PMU, cujo objeto é o credenciamento para contratação de serviços profissionais especializados na área de saúde (MÉDICO GENERALISTA) para atendimento e serviço a ser prestado no Hospital e Posto de Saúde, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 72 horas após publicação do Edital. O Edital e anexos encontram-se a disposição na procuradoria do município de Mocajuba/Pa, na sede da Prefeitura Municipal de Mocajuba, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 14h. Lupy Racabio Cunha Bacelar - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 649549

sessenta e nove reais e dez centavos)

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 649554

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 021/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO- 021/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de maio de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 649555

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender os programas de alimentação escolar gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de maio de 2021, às 14h00Min. a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio (<https://pacaja.pa.gov.br/>) e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

Pacajá/PA, 23 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 649556

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 006/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 006/2021.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

EMPRESAS VENCEDORAS:

01- I. J. C. DE AZEVEDO EIRELI - CNPJ. 11.271.070/0001-09

Valor adjudicado: R\$: 5.799.522,71 (cinco milhões setecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

02- LA DE SOUSA COMERCIO EPP - CNP. 09.521.369/0001-14

Valor adjudicado: R\$: 288.391,10 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e um mil e dez centavos)

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 649552

Publica do Município de Pau D'arco - PA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 11/05/2021. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 11/05/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso

PAU D'ARCO - PA, 27 de abril de 2021.

Edicarlos Jesuino Filho

Pregoeiro

Decreto nº 014/2021

Protocolo: 649557

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

AVISO extrato de termo aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato 20200132. Tomada de preço 005/2020, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, Contratada FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS, MUNICÍPIO DE PIÇARRA, CONVÊNIO 012/2020. O prazo de vigência previsto no contrato nº 20200132, fica prorrogado para até 17 de Julho de 2021. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 Piçarra 26 de Abril de 2021. Ordenador de despesas Laane Barros Lucena Fernandes.

Protocolo: 649559

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2021-0008

Por meio do presente tornamos público que a licitação objetivando a contratação de empresa com vistas a aquisição de link de internet a serem instalados nas unidades administrativas, unidades escolares, unidades de saúde, zona rural e urbana deste município, foi REVOGADA, por motivos de conveniência e oportunidade, visando prevalecer o interesse público, tendo em vista que serão necessárias alterações na cotação de mercado, bem como será realizada nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

Pregão presencial nº 9/2021-0011

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, nas seguintes especialidades: clínico geral, plantonistas e para realização de cirurgias eletivas diversas e serviços de ultrassonografia na Unidade Mista de Saúde destinados aos Pacientes do Município de Piçarra, foi REVOGADA, por motivos de conveniência e oportunidade, visando prevalecer o interesse público, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital, bem como será realizada nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

EDER RABELO

Pregoeiro

Protocolo: 649560

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar a segunda chamada da Tomada de Preços nº2/2020-280703, tipo menor preço por item, abertura dia 14/05/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: Segunda Chamada Para, Contratação De Empresa Para Construção Da Orla No Distrito De Santa Maria Do Uruará No Município De Prainha, De Acordo Com Registro Do Contrato De Repasse Nº 873035/2018/Mtur/Caixa, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal

Protocolo: 649563

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECICLAGEM,

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECICLAGEM,

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-012/PMPD

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço visando futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Lentes de Graus e Armações Oftalmológicas, para atender a Saúde

INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) PARA ATENDER 9 (NOVE) UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 10 de Maio de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplasantabarbara2021@gmail.com. Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 649567

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 10 de Maio de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 08:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplasantabarbara2021@gmail.com. Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 649568

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/SRP/FMS**

www.portaldecompraspublicas.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de gás GLP (13kg) e vasilhame de gás de cozinha, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura no dia 13/05/2021 às 08:00hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846. Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 649575

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SEMSA - UASG 927446.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos/impressão para atender as necessidades da Divisa/Vigilância Sanitária e Epidemiológica, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 28/04/2021. Abertura das Propostas: 12/05/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SEMSA - UASG 927446/RE-ABERTURA. Objeto: Aquisição de autoclaves para as unidades de saúde do (cipoal, boa esperança, mararu, alter do chão, diamantino, consultório portátil semsa, são José (implantação), matinha, tinguu, santo andré, jacamim, mapiri liberdade, tabocal, aeroporto velho, aparecida caranazal, uruara e livramento) da secretaria de saúde de santarém, conforme PORTARIA nº 3389 de 10/12/2020 e PORTARIA nº 2684 de 02/10/2020, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da especificação do equipamento) e seus Anexos. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09:00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG/IgM para coronavírus (covid-19) para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em decorrência da pandemia do covid-19, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 28/04/2021. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

PORTARIA Nº 058/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do Contrato De Consultoria Técnico - Jurídica Especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Edyana Barbara Vinhote Rego - Matrícula 89156, CPF nº 020.356.412-09 e RG: 6485064 SSP/PA. Servidora da SEMSA. Suplente: Maryana Gomes Pereira - CPF nº 006.029.272-50 e RG: 28014235 PC/AM. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, as disposições em contrário a PORTARIA 011/2021 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 01/02/2021, Nº 34.477 e Protocolo: 623428, PÁGINA 77-78, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 23 de abril de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 059/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao: Serviço De Publicação Em Diários Oficiais E Jornais De Matérias, Atos Oficiais E Demais Atos De Interesse Da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Edyana Barbara Vinhote Rego - Matrícula 89156, CPF nº 020.356.412-09 e RG: 6485064 SSP/PA. Servidora da SEMSA. Suplente: Josilene Pereira Lima, CPF: 019.401.852-03 e RG: 9251372 PC/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, as disposições em contrário a PORTARIA 007/2021 que foi publicada no Diário Oficial - edição do dia 19/01/2021, Nº 34.464 e Protocolo: 619537, PÁGINA 49, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 23 de abril de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 062/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à: Medicamentos E Insumos (Correlatos) Para Atender As Demandas Judiciais E Outros da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Gleyciane Cristina Da Silva Rodrigues - Matrícula 80684, CPF: 927.853.442-00 e RG: 5299271 PC/PA. Servidora - Almoxarifado/SEMSA. Suplente: Sandra Regina Santos Gama - Matrícula 30723, CPF: 439.679.142-91 e RG: 3157642 SSP/PA. Agente administrativo da Almoxarifado/SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, as disposições em contrário a PORTARIA 092/2020 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 19/11/2020, Nº 34.412 e Protocolo: 602566, PÁGINA 117, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de Abril de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 072 -2020 SEMSA. O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que a PORTARIA 072/2020 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 19/08/2020, Nº 34.317 e Protocolo: 571654, PÁGINA 79, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Santarém-PA, 27 de abril de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 649573

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, COMUNICA aos interessados no Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021 - SEMTRAS, cujo objeto é a futura Aquisição de material de higiene e limpeza e higiene pessoal, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social, a REVOGAÇÃO do referido certame pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista o interesse público.

Santarém-Pará, 22 de abril 2021.

Cláudia Regina Queiroz Reis

Presidente da Comissão de Licitação - SEMTRAS

Protocolo: 649570

**PREFEITURA MUNICIPAL E SANTARÉM- SEMAF
PORTARIA Nº 021/2021-SEMAF**

Constitui A Subcomissão Técnica Para Análise Da Concorrência Nº 001/2021-Semag, E Dá Outras Providências. O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 21.162/20 e pelo Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda pela Concorrência nº 001/2021-SEMAF, DECIDE

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura de Santarém, que se destina a processar e julgar a análise técnica dos Envelopes nº 01 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não Identificada e Envelope nº 03 - Proposta Técnica.

Art. 2º Para compor a Subcomissão Técnica conforme sorteio público realizado aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três fica designado os profissionais: Andressa Fernanda Pedroso Azevedo - Presidente; Fabiane Ramos De Oliveira - 1º Membro; Jarlisson Linhares Do Nascimento - 2º Membro

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 23 de abril de 2021. Emir Machado De Aguiar - Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG/ Decreto nº 012/2021-GAP/PMS

PORTARIA Nº 022/2021 - NAF/SEMAF, DE 26/04/2021.

Designar A Servidora Comissionada, Waldenice Núbia De Oliveira Lopes Para Ser Fiscal De Contratação De Empresa Especializada Na Publicação De Matérias Oficiais De Atos Da Administração Pública, Atendendo As Necessidades Da Semag. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Waldenice Núbia De Oliveira Lopes matrícula 31906 lotado no Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para ser fiscal de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Fabiane Ramos De Oliveira, matrícula 83131

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 26 de abril de 2021. Emir Machado De Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 649571**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá - PA, e, no uso legal de suas atribuições expressas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, pela presente.

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e XIII do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Tauá Pará, os quais dispões que é competência do Prefeito Municipal, exercer com seus auxiliares diretos a direção superior da Administração Municipal expedir PORTARIAS e os demais atos referentes à situações funcional dos servidores públicos municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Tauá - PA, o qual dispõe como uma das atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de suas respectivas áreas de competência; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora Lia Cristina Silva De Sousa portadora do RG 5236319 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 930.872.412-53, no cargo de Secretária Municipal De Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se no local de costume. Santo Antonio do Tauá (PA), 31 de dezembro de 2020. Evandro Corrêa Da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo: 649577**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato**

Contrato nº 20210076 - CARONA Nº ARP016/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020, PROCESSO 0012284-85.2020.8.8000, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTES. ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMURB E SEMOB. Vigência: 19/04/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 677.497,92 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) - Data da Assinatura: 19/04/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 649578**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-006, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada (s): J. T. da Cruz Papelaria, CNPJ: 26.734.635/0001-06 com o valor total de 259.551,95. Willian Ribeiro da Silva Cunha, CNPJ: 39.328.193/0001-40 com o valor total de 493.791,30. São Geraldo do Araguaia - Pa, 31 de março de 2021, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-006 - Prazo de Vigência 05.04.2021 a 31.12.2021. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. Dotação Orçamentária: 2.006, 2.024, 2.043, 2.053, 2.054, 2.057, 2.060, 2.061, 2.071, 2.072, 2.076, 2.077, 2.082, 2.116. Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: J. T. da Cruz Papelaria, CNPJ: 26.734.635/0001-06 CT N. 20210101, valor: 30.396,60, CT N. 20210102, valor: 4.238,40, CT N. 20210103, valor: 14.256,00 CT N. 20210104, valor: 58.679,45; Willian Ribeiro da Cunha Silva, CNPJ: 39.328.193/0001-40. CT N. 20210105, valor: 64.961,75, CT N. 20210106, valor: 12.578,95, CT N. 20210107, valor: 26.895,25, CT N. 20210108, valor: 99.964,35. São Geraldo do Araguaia - Pa, 05 de abril de 2021, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Protocolo: 649579**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO****Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2021**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para locação de veículos e máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos que constituem o Poder Executivo. ABERTURA: 10/05/2021, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Divisão de Licitação e Contratos da PMSJP, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 - CEP: 68.360-000, das 08:00 às 12:00 horas ou através dos sites www.tcm.pa.gov.br e joseporfirio.pa.gov.br.

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de materiais elétricos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. ABERTURA: 10/05/2021, às 13:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Divisão de Licitação e Contratos da PMSJP, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 - CEP: 68.360-000, das 08:00 às 12:00 horas ou através dos sites www.tcm.pa.gov.br e joseporfirio.pa.gov.br.

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para agenciamento de passagens em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos que constituem o Poder Executivo. ABERTURA: 10/05/2021, às 16:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Divisão de Licitação e Contratos da PMSJP, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 - CEP: 68.360-000, das 08:00 às 12:00 horas ou através dos sites www.tcm.pa.gov.br e joseporfirio.pa.gov.br.

Jozimar dos Santos Silva
Pregoeiro**Protocolo: 649580**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00006-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 19/05/2021, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Braulio da Costa - Prefeito Municipal

Protocolo: 649581

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024FMS

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL, COM ENTREGA PARCELADA, E MATERIAIS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

Protocolo: 649582

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20219067; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00038-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS-ME; OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 244.685,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Seiscientos e Oitenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 20/04/2021 à 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20219063; CONTRATANTE: FUNDO de Manut. E Desenv. Educação Básica/FUNDEB; CONTRATADA: L. J. ANTUNES EIRELI - ME; VALOR TOTAL: R\$ 129.994,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais). Contrato nº 20219064; CONTRATANTE: FUNDO de Manut. E Desenv. Educação Básica/FUNDEB, CONTRATADA: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ - 207.232,40 (Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos) Contrato nº 20219065; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ - 126.552,50 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Contrato nº 20219066; CONTRATANTE CONTRATADA: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ - 391.098,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Noventa e Oito Reais). OBJETO: aquisição de peças de veículos para manutenção dos veículos próprios e alugados da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00013-SRP. VIGÊNCIA: 13/04/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 649584

PARTICULARES

FAZENDA CABANA DA PONTE, de propriedade do senhor LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 706.423.032-15 e RG nº 3781577, município de Santa Luzia do Pará - PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, através do requerimento Nº 2021/0000011036 juntamente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PA. Solicito dessa Instituição orçamento e boletos para a publicação da referida LICENÇA.

Protocolo: 649589

SABI-Convocação de AGO/AGE, CNPJ:04920450.0001.53 na sede Av. Nazaré 541-Sl.105,dia 21.05.21/7:30hs.Na forma da lei, a sociedade convoca os Srs. acionistas, para A-)AGO-ord.dia: Anál., aprec.,aprov. do relat. adm., atos, bal. Pat. e dem., do ex. enc.31.12.2020. B-)AGE-ord.dia:Eleição.diretoria, O que ocorrer; Bel.Pará. 28.04.2021.

Protocolo: 649590

EMPRESARIAL

E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO 2021

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 1.166/1971 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2021 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.830-021, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos

Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 09 de abril de 2021. - João Martins da Silva Junior
- Presidente da Confederação.

Protocolo: 649591

MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA, torna público que requereu junto a SEMMA/ITB, a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 329/2021, para atividade de Depósito de Armazenamento de Fertilizantes, em Itaituba/PA.

Protocolo: 649592

Lumberbras Ltda Epp, CNPJ 01.871.990/0001-04, sítio no Setor D, Quadra 06, Lote 01, snº, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA renovação da licença de operação para Ativ.: Serraria sem desdobro de madeira (Beneficiamento de madeira), processo R04721.

Protocolo: 649593

TROPICÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº. 83.319.442/0001-22, torna público que recebeu a Licença de Instalação e Operação Nº 145/2021 da SEMAS/PA, para atividade de Pesquisa, Lavra e Beneficiamento Mineral: Exploração e Envase de Água Mineral, em Belterra/PA.

Protocolo: 649594

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO da empresa ALIMENTOS DO PARÁ IND. E COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.436.847/0001-00 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/Benevides a LO nº 030/2021 para a atividade de Produção de Charqueado, Conservas de Carnes, Gorduras e outros de origem animal, com endereço BR 316, Rua Libertação, nº 252, Bairro Campestre - Benevides/PA, através do processo nº 405/2020-2, válida até 22/02/2022.

Protocolo: 649595

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A Estrada do 53º Bis, s/nº, Paredão, Itaituba/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA LO. 12613/2021 para atividade Armazenamento e Distribuição Combustíveis.

Protocolo: 649596

A pessoa jurídica União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.930.244/0002-05, torna público que REQUEREU da SEMMA Belém, no dia 22/04/2021, a emissão da Licença de Operação, sob o processo nº 1835/2021, para operar torre de radiodifusão, no bairro de Canudos.

Protocolo: 649597

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu a Licença Prévia nº 09/2021 e a Licença de Instalação nº 09/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 012/2021, situado na RUA DA COSANPA, SN, VILA NAZARÉ, KM 74, ZONA RURAL - VISEU/PA (PAVSX003).

Protocolo: 649598

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu a Licença Prévia nº 10/2021 e a Licença de Instalação nº 10/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 013/2021, situado na RUA CEL. MARTINS, SN, VILA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ, ZONA RURAL - VISEU/PA (PAVSX006).

Protocolo: 649599

L. MARQUES & BARBOSA COMÉRCIO DE GAS EIRELI, CNPJ Nº. 39.268.079/0001-71, torna público que requereu a Licença de Operação sob Processo Nº 0034/2021 na SEMMA/Jurutí, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Juruti/PA.

Protocolo: 649600

MADEIREIRA JACUNDÁ LTDA CNPJ 41.597.651/0001-98, Rua Sarah Kubitschek, 07, Bairro Santa Helena, torna público que requereu junto a SEMATUR/JACUNDÁ Licença de Operação para Desdobro de Madeira em Tora e seu beneficiamento

Protocolo: 649601

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248. 067/0001-63- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA-Convindamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 07/05/2021, às 09:00hs., nesta empresa, sítio à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Belém.28 de Abril de 2021. Breno Lobato de Miranda Castro-CPF: 256.973.402-06-Presidente.

Protocolo: 649602

A TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ:00.181.221/0008-80, torna público que Requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, o Pedido de Licença Ambiental de Operação com processo nº 2021/0000012230, para "TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS", no endereço a ROD BR 316, KM 25, LOTE 12, SALA 02 - ZONA RURAL - BENEVIDES - PARÁ, CEP: 68.795-000.

Protocolo: 649603

E.M DE PAIVA EIRELI - ME - CNPJ 20.652.896/0001-09, torna público que solicitou junto a SECTEMA renovação da LO nº 21/2019, sob protocolo nº 190/2021, Atividade Serraria, Estrada do Condomínio Industrial, Moju/PA

Protocolo: 649604

CLARO S.A. inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Quatipuru a Licença de Operação para a atividade de Telefonia Celular (PAQUA01) com endereço na Rua Santa Maria, S/N, Bairro São Benedito, Quatipuru/PA, sob a Licença de Nº 06/2021

Protocolo: 649605

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2021 - com Registro de Preço
O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de 20 Smart TV's Led, com tecnologia 4K, de 58" a 65",

em atendimento das necessidades das Escolas SESI- Departamento Regional do Pará, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 17 de maio de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 28 de abril de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 649606

REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 05.685.961/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - LTDA ("Reicon"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 06/05/2021, às 10:00h e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 06/05/2021, às 10:30h, na sede social da "Reicon" sítio à Rod. Arthur Bernardes nº 605, Telégrafo, Belém/PA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Tomar conhecimento da transferência de quotas da sociedade por falecimento de sócio; (2) Tomar conhecimento da entrada de sócio por sucessão na Sociedade; (3) Deliberar sobre a inclusão de novas atividades e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade; (4) Deliberar sobre a criação de filiais da sociedade; (5) Assuntos Gerais.

REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

Espólio de Luiz Rebelo Neto

Inventariante José Rebelo III

Administrador

Protocolo: 649607

CC DAIBES PINHEIRO-CNPJ 14.840.679/0001-31, torna público que recebeu da SEMMA-Marituba, a LI Nº 0009/2021, Processo 0010/2021, válida até 23/03/2022, p/Instalação e industrialização de Água Mineral, na Rua Ramal do Grupo, 1765; Marituba-PA.

Protocolo: 649608

A TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 83.765.651/0001-08, torna público que recebeu no dia 27/04/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA a Licença Operacional através do requerimento nº R011621, tenso o Registro Nº L041621 com Validade no dia 26/04/2022. End.: Av. Zacarias de Assunção Lote nº 002 - Setor Distrito Industrial - Centro - Ananindeua - PA.

Protocolo: 649609

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A

CNPJ 34.632.893/0001-00

A FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A, torna público, para conhecimento dos acionistas e demais interessados, a retificação e ratificação do edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:30 horas, excepcionalmente no endereço sito a Rodovia Artur Bernardes, 605 - 1º andar, Telégrafo, Belém, PA, em razão das restrições de circulação impostas pela pandemia COVID19, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 34.542, fls. 73, 34.544, fls. 85, 34.545, fls.79, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente, e publicado no Jornal "Amazônia" no Caderno "Gerais" às fls. 04, 04 e 08, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente. **ONDE SE LÊ:** 3) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE 3)** Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019. **ONDE SE LÊ:** 4) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE 4)** Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019. Nas deliberações da pauta do dia inclui-se: 6) Deliberação sobre a criação de filiais da Sociedade. As disposição e pauta do edital anterior que não foram modificadas permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas. Belém, 27 de abril de 2021.

JOSÉ REBELO III - Diretor-Presidente

Protocolo: 649610

AVISO RELEVANTE DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2021

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de reforma e ampliação da Unidade SESI Paragominas - Departamento Regional do Pará.

ABERTURA: 20 de maio de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Rodovia PA 256, KM 01, S/N, Bairro Nova Conquista, CEP 68.625-970, Paragominas/PA.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital retificado poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 28 de abril de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 649611

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - Com Registro de Preço

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 10.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die a fase externa do procedimento licitatório abaixo caracterizado. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículo e Rádio Comunicador em Atendimento ao SESI-DR-PA, conforme Edital e Anexo I. O edital será retificado e a data de abertura posteriormente publicada e disponibilizada no endereço abaixo citado e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>. Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belem do Pará, horário comercial. Belém (PA), 27 de abril de 2021. NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO Coordenador / Pregoeiro. Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 649612

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Diretor Presidente do IPMA, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial 007/2021-IPMA-PP-SRP, do tipo menor preço por item para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração do instituto de previdência do município de Abaetetuba-IPMA, com abertura prevista para 28/04/2021 às 11h, FICA ADIADO para 11/05/2021 às 08:00, motivado pela necessidade de alteração/Revisão do Edital. Edital disponível das 08 às 12h na sede do IPMA, sito à Av. Dom Pedro II, 915, Centro, Abaetetuba/PA. Angelo Jose Lobato Rodrigues - Presidente do Instituto.

Protocolo: 649613

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS

CNPJ 83.583.393/0001-30 A COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS (CVRA), torna público, para conhecimento dos acionistas e demais interessados, a retificação e ratificação do edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:00 horas, em sua sede na Rodovia Artur Bernardes, 545/605 - 1º andar, Telégrafo, Belém/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 34.542, fls. 73, 34.544, fls. 85, 34.545, fls. 79, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente, e publicado no Jornal "Amazônia" no Caderno "Gerais" às fls. 04, 04 e 04, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente. **ONDE SE LÊ:** 2) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 2) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019. **ONDE SE LÊ:** 3) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 3) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019. As disposições e pauta do edital anterior que não foram modificadas permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas. Belém, 27 de abril de 2021.

Victor Augusto Cabral Rebelo Vianna - Diretor-Presidente

Protocolo: 649614

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-029-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para aquisição de peças e manutenção de máquinas roçadeiras e moto serra, para contratações futuras. ABERTURA: 10/05/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/04/2021. Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-031-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para aquisição de água mineral, para contratações futuras. ABERTURA: 10/05/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/04/2021. Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-034-FMS

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a aquisição de material laboratorial, insumos odontológicos e insumos para soonoses, para contratações futuras. ABERTURA: 10/05/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/04/2021. Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.

Protocolo: 649617

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 7/2021-011

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADA - MARILIA GABRIELA HOFFMANN - CPF: 757.675.622-53, Contrato nº. 20210183 no valor total de R\$: 54.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: a Locação de imóvel localizado a Avenida Castelo Branco s/n, Bairro: Centro, Vitória do Xingu - Pará, para ser utilizado como sede do EPACA (Espaço Provisório de Acolhimento da Criança e do Adolescente) de Vitoria do Xingu, conforme processo de Dispensa nº 7/2021-011; FONTE DE RECURSOS: 2.066 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021.

Protocolo: 649618

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Antonio Mauricio Costa

Edições

4009-7817

Minerva Log S.A.

CNPJ/MF nº 08.902.380/0001-61

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria da Minerva Log S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-PA, 25 de fevereiro de 2021. *A Administração*

Balancos Patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
Ativo	Notas 2020		2019
Ativo circulante			
Impostos a recuperar	5	20	20
Total do ativo circulante		20	20
Ativo não circulante			
Partes Relacionadas	-	2	2
Total do ativo não circulante		2	2
Total do ativo		22	22

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
	Notas	Capital social	Prejuízo acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2018		240	(218)
Resultado do exercício		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		240	(218)
Resultado do exercício		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		240	(218)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais - R\$ - exceto quando indicado de outro modo)			
---	--	--	--

1. Informações gerais - A ("Companhia") tem como objetivo social o transporte marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial de cargas em geral, com embarcações próprias ou alheias; operar terminais terrestres e portuários, incluindo navegação de apoio portuário; exercer atividades de armazenagem de mercadorias para terceiros; realização de serviços de logística e de administração de embarcação; prestar serviços de transporte rodoviário e ferroviário estadual e interestadual de cargas em geral; serviços de reparo naval; prestar serviços de despachante aduaneiro; e exercer atividades complementares, correlatas ou acessórias, inerentes às suas atividades, quando necessárias ou convenientes aos interesses sociais. Desde a sua constituição, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não existindo resultado com operações com terceiros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, nessa data, os prejuízos acumulados totalizavam R\$ 218 mil. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não gerou receita ou incorreu em despesas de operações com terceiros. A Companhia tem sua sede social localizada em Belém-PA na Avenida Generalíssimo Deodoro de Mendonça, nº 412, Anexo I, Bairro Umarizal, CEP: 66055-240. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis - 2.1. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCP 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. **2.3. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração da Companhia no dia 25 de fevereiro de 2021. **3. Resumo das principais práticas contábeis - Declaração de conformidade (com relação as normas IFRS e as normas do CPC):** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Companhia. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **4. Resumo das principais práticas contábeis - a) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **b) Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC, exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **c) Instrumentos financeiro:** Os instrumentos financeiros da Companhia estão de acordo com o pronunciamento contábil adotado a partir de 1º de janeiro de 2018, o CPC 48, no qual todos os ativos e passivos estão registrados conforme a respectiva prática. **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: ativos mensurados ao custo amortizado; valor justo por meio do resultado, ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado pela Companhia e as características do fluxo de caixa do ativo financeiro. **Reconhecimento e mensuração:** A Companhia classifica no reconhecimento inicial seus ativos financeiros em três categorias: **i)** ativos mensurados ao custo de amortização; **ii)** valor justo por meio do resultado; ou **iii)** valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **Custo de amortização:** os ativos mensurados ao custo de amortização devem ser mensurados se ambas as seguintes condições forem atendidas: **i)** os ativos financeiros forem mantidos dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxo de caixa contratuais; e **ii)** os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxo de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia deverá reconhecer suas receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* diretamente no resultado; **Valor justo por meio do resultado:** os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado apenas caso não se enquadre como ativos mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia deverá reconhecer suas receitas de juros, ganhos e perdas cambiais, *impairment* justamente com outros resultados líquidos diretamente no resultado; **Valor justo por meio do resultado**

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019 (Em milhares de reais)	
	Notas 2020 2019
Despesas operacionais	
Despesas administrativas e gerais	- -
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos	- -
Despesas financeiras	- -
Receitas financeiras	- -
Receita financeira líquidas	- -
Resultado antes dos impostos	- -
IRPJ e CSLL - corrente	- -
Resultado do exercício	- -

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)	
	2020 2019
Resultado do exercício	- -
Total do resultado abrangente do exercício	- -

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)	
	2020 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Resultado do exercício	- -
Varição nas contas de ativos e passivos	
Tributos a recuperar	- -
Fluxo de caixa consumido nas atividades operacionais (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	- -
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do período	- -
No fim do período	- -
(Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	- -

abrangente: Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente apenas quando as seguintes condições forem atendidas: **i)** o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócio cujo o objetivo seja atingido pelo recebimento de fluxo de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e **ii)** os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas a juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados em duas categorias: **i)** instrumentos de dívida: rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em "Outros resultados abrangentes". No desconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; ou **ii)** instrumentos patrimoniais esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em "outros resultados abrangentes" e nunca são reclassificados para o resultado. Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria entidade. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Desreconhecimento ativos financeiros:** Os ativos financeiros são baixados

continua ...

... continuação

Minerva Log S.A.

quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Se a Empresa detiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, ela deve continuar a reconhecer o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: passivos financeiros ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial. **Passivo financeiro ao custo amortizado:** A Companhia deverá classificar todos os seus passivos financeiros como custo amortizado exceto passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, derivativos passivos e contratos de garantia. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamento e debêntures e fornecedores. A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamento e debêntures e fornecedores. **Passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado:** Os passivos financeiros classificados na categoria valor justo por meio do resultado são passivos financeiros mantidos para negociação ou aqueles designados no reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas referente aos passivos financeiros classificados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado. **Desreconhecimento passivos financeiros:** Os passivos financeiros são baixados apenas quando, ele for extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor

justo. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias ou cambiais incorridos e dos ajustes a valor presente. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **e) Novos pronunciamentos técnicos adotados:** Durante o exercício de 2020, foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o IASB a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2020. Alguns pronunciamentos contábeis que se tornaram efetivos a partir de 1º de janeiro de 2020, tendo sido adotados e sem impactos significativos nos resultados e posição financeira da Companhia foram os seguintes: **Definição de negócios (alterações ao IFRS 3); Definição de materialidade (alterações ao IAS 1 e IAS 8); Reforma da taxa de juros referenciais (alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7); Alterações às referências à estrutura conceitual básica (várias normas); Concessões relacionadas à Covid-19 (alterações à IFRS 16).** As alterações foram avaliadas e adotadas pela Administração da Companhia, e não houve impactos em suas demonstrações contábeis quanto a sua aplicação. Novas normas, alterações e interpretações a nor-

mas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas): **IFRS 17 Contratos de seguros; Alterações ao IFRS 17 Contratos de seguros (alterações ao IFRS 17 e IFRS 4); Referências à Estrutura Conceitual; Produtos antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16); Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao IAS 37); Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41); Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao IAS 1).**

5. Tributos a recuperar	2020	2019
Imposto de renda e CSLL	20	20
Circulante	20	20

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Corresponde basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras. **6. Provisão para riscos processuais –** A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. De acordo com os assessores jurídicos, não há qualquer contingência judicial envolvendo a Companhia e, também não há processos com probabilidade de perda possível. Dessa forma, não há qualquer registro nas demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. **7. Patrimônio líquido – Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 está representado pelo montante de R\$ 240, representado por 240.000 (R\$ 240 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$ 1,00 cada, representada por títulos singulares e múltiplos.

Diretoria
Edivar Vilela de Queiroz – Diretor
Ibar Vilela de Queiroz – Diretor
Vitor Hidalgo Bonafim
 Contador CRC 1SP 258.952/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Minerva Log S.A.** – Belém-PA

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Minerva Log S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Minerva Log S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indicam que a Companhia está em fase pré-operacional durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, nessa data, os prejuízos acumulados totalizavam R\$ 218 mil. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não gerou receita ou incorreu em despesas de operações com terceiros. Ainda conforme apresentado na referida Nota Explicativa, esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode suscitar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo

de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.
Daniel Gomes Maranhão Jr. – CT CRC 1SP-215.856/O-5
Grant Thornton Auditores Independentes – CRC ZSP 025.583/O-1

Protocolo: 649616

